ANNO LVII NUMERO 71 — TERÇA FEIRA 29 DE MARÇO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 26 de março, á tarde.

— Os delegados turcos á conferencia acabam de submetter aos embaixadores das grandes potencias um projecto regulamentar para a questão grega.

Na nova linha de fronteiras, proposta pela Turquia, as cidades de Janina, Metzovo e Preveza são excluidas do territorio que o governo ottomano concorda ceder á Grecia.

MONTEVIDÉO, 26 de março, á tarde.

— Não querendo acompanhar a politica geral do gabinete, os ministros do interior e dos negocios estrangeiros, retiraram-se do ministerio.

O coronel Santos, ministro da guerra e da marinha, foi encarregado de designar quem substituisse aos dous ministros demissionarios.

Affirma-se que o Sr. Mateo Majarrinos será nomeado ministro do interior.

Agencia Havas, em Pernambuco, 28 de março de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 27 de março, ao meio dia. (Recebido ás 10 horas da manhãa do dia 28).

— Por decretos de 24 do corrente:

— Foram nomeados:

Membro do Supremo Tribunal de Justiça, o desembargardor da Relação da côrte, João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato.

Desembargador da Relação da côrte, o Dr. Manoel de Araujo da Cunha, actual juiz de direito da vara da provedoria.

Auditor de marinha, na côrte, o juiz de direito avulso Luiz de Hollauda Cavalcante de Albuquerque.

Juizes municipaes dos termos:

Do Penedo, nas Alagôas, bacharel Silvio Pellico Pereira Ferraz.

Do Traipú, idem, bacharel José da Silva Campos.

De Cimbres, em Pernambuco, bacharel Francisco Caraciolo de Freitas.

Contador da thesouraria de fazenda do Maranhão, o dito das Alagôas, Tito de Abreu Fialho.

Contador da thesouraria das Alagôas, o primeiro escripturario da da Parahyba, Manoel Coelho Bandeira de Mello.

Conferente da alfandega do Pará, o terceiro escripturario da da côrte, Francisco Affonso Ferreira.

Segundo escripturario da alfandega do Ceará, Raymundo Nonato Corrêa de Faria.

Foram removidos:

Bacharel Justiniano Baptista Madureira, da primeira vara de orphãos para a da provedoria, na côrte.

Bacharel Seraphim Muniz Barreto, da primeira vara civel para a primeira de orphãos, idem.

Bacharel Manoel Martins Torres, da auditoria de marinha para a primeira vara civel, idem.

Bacharel Antonio Sergio Lopes Lima, de juiz municipal do termo de Cimbres, para igual cargo no de Santo Antão.

Foi exonerado, a seu pedido, o brigadeiro João Antonio de Oliveira Valporto, de commandante das armas da provincia de Pernambuco.

RIO DE JANEIRO, 28 de março, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

— Por decreto de 24 do corrente:

Foi encarregado da pasta da marinha, durante a auzencia do conselheiro Lima Duarte, o conselheiro Pedro Luiz.

Foi exonerado o engenheiro Julio Stanke de primeiro engenheiro da estrada de ferro de Paulo Affonso.

— Falleceu hontem o vice almirante reformado conselheiro Raphael Mendes de Moraes e Valle.

— As transacções cambiaes sobre Londres foram hoje realisadas a 21 1/4 d. por 1$000 firme.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 1881

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. José Joaquim Seabra, lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, resolve conceder-lhe tres mezes de licença cem ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, descontando-se o tempo de licença de que o peticionario gozou.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas —Fica sem effeito a recommendação constante do meu officio de 4 do corrente, no sentido de ser apresentada uma escolta de cavallaria ao Dr chefe de policia interino, para conduzir alguns réos até a cidade da Victoria, visto terem provado molestia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao presidente do tribunal da relação.—Solicito de V. Exc. se digne de emittir com urgencia seu parecer a respeito da consulta de que trata o officio junto por cópia, do Dr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Sirva-se V. S. de providenciar, conforme solicitou-me a camara municipal do Recife, para que seja augmentada com duas praças a guarda do mercado publico de S. José.—Communicou-se á camara municipal do Recife.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—A' vista da inclusa conta, apresentada pela inspecção do arsenal de marinha, no officio á que allude a informação d'essa thesouraria, de 24 de fevereiro ultimo, n. 125, autoriso V S a mandar pagar a Francisco de Paula Mafra a quantia de 40$, proveniente da despeza feita com o enterramento de duas praças de marinha fallecidas na enfermariado mesmo arsenal, em novembro do anno passado e janeiro do corrente — Communicou-se ao inspector interino do arsenal de marinha.

— Ao mesmo. — Transmitt ndo á V. S., a inclusa cópia do officio que em data de hontem dirigio-me o Dr. inspector da saúde publica, a quem encarreguei de examinar a carne de xarque devolvida do presidio de Fernando de Noronha, por se dizer deteriorada, recommendo-lhe que, á vista do conteúdo d'aquelle officio, proponha com urgencia o que lhe occorrer com relação á mesma carne.

— Ao mesmo. — Por conta do credito concedido pela ordem do thesouro nacional, n. 38, de 24 de fevereiro ultimo, mande V. S. pagar a Augusto Caors a quantia de 443$, importancia de differentes ambulancias homeopathicas para o interior da provincia, conforme as contas que lhe remetto, sobre uma das quaes informou essa thesouraria em officio de 22 de janeiro proximo passado, sob n. 34. —Communicou se ao inspector de saúde publica.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar, de accordo com a ordem do thesouro nacional, de 22 de fevereiro ultimo, n. 37, a importancia de 2.335$570, de que são credores Maria Francisca da Conceição e Sebastião Antonio Rodrigues da Costa, viuva e filho de Felippe Antonio da Costa, pelas despezas por este feitas não só com o fornecimento de generos á commissão especial de soccorros da cidade da Victoria para os retirantes recolhidos ao hospital que alli houve, mas tambem com o abono de diarias ao pessoal empregado no referido hospital, durante os mezes de março e abril de 1879.—Remetto á V. S. a petição e documentos concernentes a taes despezas.

— Ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 8 do corrente, n. 167, mande V. S. supprir o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha com a quantia de........ 6:936$925, constante do incluso orçamento, afim de occorrer ás respectivas despezas no mez de abril proximo vindouro.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento sobre que versa a sua informação de 25 de fevereiro ultimo, n. 134, recommendo á V. S. que mande restituir ao servente da Faculdade de Direito do Recife, Pedro da Costa Moreira Nunes, os vencimentos relativos ao tempo em que esteve occupado em serviço gratuito e obrigatorio do jury da cidade de Olinda. Para esse fim remetto á V. S. os documentos exhibidos no alludido requerimento.

— Ao inspector do thesouro provincial—Tendo em vista o expendido no officio do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, de 9 do corrente, n. 274, recommendo á Vmc. que mande entregar ao commendador Joaquim Felippe da Costa, thesoureiro da mesma Santa Casa, a quantia de 15:000$000, restante da subvenção marcada no § 32 art. 1.º da lei do orçamento vigente, para as obras do hospicio de alienados.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Ao inspector geral da instrucção publica. —Concedo a autorisação solicitada por Vmc. em officio n. 77, de 10 do corrente mez, afim de prorogar por 15 dias o prazo marcado á professora Maria Joaquina do Sacramento, para tomar posse da cadeira de ensino primario do povoado da Praia dos Carneiros.

Portarias:

— Declaro á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 42. de 3 do corrente mez, que, observada previamente a disposição do art. 47 da lei de 1 de outubro de 1828, autoriso a factura dos concerto sda bomba do Ambolê, devendo a despeza respectiva correr por conta do credito votado ao art. 20 n. 12 § 4.º da lei n. 1,515.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco faça transportar amanhãa, até a estação de Una, por conta do ministerio da guerra, em carro de terceira classe, o soldado do 2.º batalhão de infantaria, Manoel Francisco da Cruz, o qual, tendo sido pela ordem do dia do dito batalhão, n. 435, de 6 de março, excluido do estado effectivo com baixa do serviço do exercito por conclusão de tempo, recolhe-se áquella localidade.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao primeiro secretario da assembléa provincial.—Satisfazendo a requisição do officio de 5 do corrente, n. 10, remetto a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a informação em original que prestou a repartição das obras publicas a respeito do serviço de illuminação a gaz desta cidade.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o projecto e postura junto, em original, apresentado pela camara municipal de Gamelleira, outro da de Exú e outro da de Floresta.

— Ao mesmo. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a cópia inclusa da portaria de 18 de novembro do anno passado pela qual foi approvado provisoriamente o codigo de posturas da camara municipal de Quipapá.

— Ao mesmo —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. os dous officios juntos em original em que a camara municipal de Jaboatão propõe a approvação de uns artigos de posturas e a suppressão do cargo de guarda fiscal da municipalidade.—Communicou-se á camara municipal de Jaboatão.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de ser submettida a deliberação dessa assembléa, a cópia inclusa do officio n. 284, de 23 de dezembro do anno passado, com o qual o inspector geral da instrucção publica enviou outro tambem junto por cópia, do regedor do Gymnasio Pernambucano propondo, em vista de deliberação da congregação respectiva, se modifique a disposição em vigor quanto a presidencia da mesma congregação.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, os balanços da receita e despeza, acompanhados de documentos das camaras municipaes do Recife, Jaboatão, Cabo, Caruarú, Brejo, Barreiros, Ipojuca, Villa-Bella, Victoria, Rio Formoso, Petrolina, Itambé, Buique, S. Bento, Gamelleira, Quipapá, Flores, Salgueiro, Olinda, Bezerros, Bôa-Vista e Ingazeira, do exercicio de 1879 a 1880, e bem assim os orçamentos para o de 1881 a 1882.

— Ao mesmo. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio, n. 8, de 3 do corrente mez, a informação n. 59, junta em original, prestada hontem pela repartição de obras publicas relativamente á companhia de Beberibe.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. para os fins convenientes, o orçamento da camara municipal de Cabrobó para o exercicio de 1881 a 1882.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S., para os fins convenientes, os balanços de receita e despeza das camaras municipaes de Garanhuns, Granito e Tacaratú do exercicio de 1879 a 1880.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem de S Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao officio n. 43 de 28 de fevereiro ultimo, que o sentenciado Antonio Alves de Siqueira Boqueirão deixou por doente de seguir para esse presidio, conforme communicou o Dr. juiz de direito das execuções no officio n. 154 de hontem.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. 400 exemplares dos ns. 9, 10, 11 e 12 do periodico intitulado o *Brasil Agricola*, afim de que se sirva de fazer distribuir pelas escolas publicas e outras dependencias dessa repartição. *Mutatis mutandis* remettendo 4 exemplares a Sociedade Propagadora do Poço da Panella, e Bôa-Vista, Bibliotheca Provincial, Gabinete Portuguez, Gremio dos Professores Primarios, Escola Normal, Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Gymnasio, João Fernandes Lopes, Felix Fernandes Portella, Sociedade Auxiliadora e directoria das obras publicas da agricultura.

— Ao engenheiro das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S., de 5 do corrente, sob n. 57, de estarem concluidas as obras de reparos da ponte de Arrombados, e haver sido lavrado termo de recebimento provisorio das mesmas obras, passando se certificado de pagamento ao arrematante.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, em 7 deste mez, foram remettidos aos Exms. Srs. ministros da agricultura, commercio e obras publicas e do imperio as duas cópias de uma carta desta provincia, que acompanharam o seu officio de 3 do mesmo mez, sob n. 55.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se submette a decisão do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas a materia do seu officio de 9 do corrente, sob n. 39.

— Ao juiz de direito da comarca de Palmares.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S. de hontem, communicando haver no dia anterior encerrado a 1ª sessão judiciaria do termo de Palmares.

— Ao promotor publico da comarca de Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, remettendo cópia da queixa contra o ex-sargento commandante do destacamento dessa villa, Augusto José de Moraes, e as tres praças que compunham o mesmo destacamento.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 1881

Anna Alexandrina de Mello Campos.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Anna Amalia de Alencar.—Assigne a supplicante o contrato e volte, querendo.

Baltar, Oliveira & C.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e procedidas as deligencias do estylo.

Tenente Christovão Alvares dos Prazeres.—Requeira ao Dr. chefe de policia.

Bacharel Elysio da Cunha Moraes Pinheiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Henrique dos Santos.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Tenente da armada Francisco Flaviano de Cantalici.—Aguarde a decisão do governo imperial.

Capitão João Baptista Pinheiro Corte Real.—Aguarde decisão do governo imperial.

José Benedicto Borges Ramos.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

João Antonio Dias.—Indeferido, visto só poder o supplicante receber o peculio, de que trata, depois de cumprida a sentença a que foi condemnado.

Bacharel Manoel Gomes de Souza Ferraz.—Deferido com officio desta data a thesouraria de fazenda.

Medeiros, Figueiredo & C.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Maria da Conceição de Mello Pereira Pinto.—Encaminhe-se.

Bacharel Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura.—Sim.

Bacharel Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.—Indeferido, visto constar das informações que as obras do predio do supplicante já estão concluidas.

Manoel José da Siva.—Dirija-se a thesouraria de fazenda, visto que nesta data mando pagar o valor dos escravos libertados por conta do fundo de emancipação do termo do Brejo

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de março de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Vigos.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 423 —Secretaria de policia de Pernambuco, 28 de março de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— No dia 26: A' minha ordem, Raymundo, escravo do Dr. Antonio Coelho Rodrigues, e Francisca, escrava de Antonio Antunes da Silva, por andar fugida.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Olympio Simplicio José de Lima, por embriaguez e disturbios; Maria Luiza do Espirito-Santo, por embriaguez e offensas á moral publica e Pacifico, escravo do Barão de Cahy á requerimento do capitão do brigue nacional *Pampa*.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Graciliano, escravo de Maria de tal, por andar fugido.

— No dia 27: A' ordem do subdelegado do Recife, Jovinîano José da Silva, Alfredo de Azevedo, Antonio José Mendes, Casimiro Lima de Menezes, João Francisco de Oliveira, Pedro Celestino de Azevedo, João Francisco das Chagas e Candido José de Moura, por offensas á moral publica; Constantino José Gonçalves, Luiz Severino Gomes da Silva e Bernabé Epiphanio da Cruz, por disturbios.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Rosalina da Annunciação, por disturbios; José João Thomaz, Raymundo José Soares e João Emiliano Lopes, por disturbios e offensas á moral publica.

— Na manhã de 18 do corrente e no quarteirão Alagoa da Domingas, do termo de Bom Conselho, José Camello de Oliveira Cavalcante ferio gravemente com uma facada a Pedro Antonio Celestino, logrando em seguida evadir-se

A tal respeito procede a autoridade competente na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE MARÇO

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Cordillera*, recebemos hontem jornaes e cartas da Europa até 16 do corrente. Eis o que delles colhemos:

RUSSIA

No dia 13, ás duas horas da tarde, o czar retirava-se em carruagem do Picadeiro Michel (S. Petersburgo) para o palacio do Juver. Sobre a carruagem foram lançadas duas bombas, a primeira despedaçou-se; mas o imperador ainda sahio a salvo de dentro; a segunda ferio-o gravemente nas pernas, e no ventre, e matou logo um official e dous cossacos, que acompanhavam o czar, ferindo outras pessoas. O imperador, transportado para o seu gabinete, falleceu ás 3 1/2 horas da tarde, sem ter recuperado os sentidos, que perdera ao ficar ferido.

O individuo que atirou a primeira bomba á carruagem do czar foi preso, o que atirou a segunda desappareceu. A população correu á roda do palacio imperial, e acclamou o novo imperador. As tropas prestaram juramento nos quarteis. O novo czar receberia a 14, no palacio do Juverno, o juramento das autoridades.

A noticia do attentado, que custou a vida ao imperador Alexandre II, czar de todas as Russias, causou na Europa, a mais dolorosa impressão. Não ha quem não condemne aquelle hediondo crime de sicarios, que deshonram o nome de homens, envergonham, prejudicam as causas que pretendem servir. O partido liberal renega os infames autores daquelle attentado, que avilta o nosso seculo, e indigna toda a gente honrada.

O imperador Alexandre II tinha nascido em 29 de abril de 1818.

Tendo recebido a primeira educação de sua mãi Alexandra Rodezowena, irmã do rei da Russia Frederico Guilherme IV, teve depois por preceptor o general Maerder, allemão, e protestante, concluindo a sua educação o poeta Jonkwski da escola romantica e do velho partido russo.

A 4 de maio de 1834 tendo dezeseis annos de idade foi declarado maior.

Em 1841, por occasião de uma demorada viagem, que o cobrigara uma pertinaz enfermidade casou em Hewe Daznestadt com a princeza Maria, filha do granduque Luiz II.

Em 1850 visitou a Russia meridional, combateu contra os circassianos da Caucazia, e obteve pelo seu valor a ordem de S. Jorge.

Morto seu pai em 1853, herdou o throno, continuando com firmeza a guerra do Oriente, que segundo se diz desapprovara nos conselhos intimos de familia.

Apezar das grandes reformas que emprehendeu e levou a cabo o imperador Alexandre II, teve sempre que lutar com o elemento revolucionario, e particularmente com os nihilistas.

As tentativas contra a vida do imperador repetiam-se nos ultimos annos com uma frequencia assustadora.

A primeira foi a 16 de abril de 1866, em que deveu a vida ao camponez Ossif-Kamissaroff, o qual desviou a tempo o cano da pistola que apertava o assassino, que pertencia a uma familia distincta e foi enforcado, em setembro desse mesmo anno.

A segunda tentativa deu-se em 1867, em Paris, por occasião da exposição universal, sendo o seu autor o polaco Berezoneski.

No dia 14 de abril de 1879, foi preso com o auxilio de duas outres pessoas, sendo executado em 22 de maio do mesmo anno.

A 1 de dezembro do anno findo foi alvo de novo attentado, junto da gare do caminho de ferro de Moscow. O imperador regressava da Livadia, e á entrada de Moscow, foi feita uma mina debaixo dos rails. Um feliz acaso quiz que por um engano dos assassinos a mina fizesse explosão quando passava o comboio das bagagens, depois de ter seguido a salvo o comboio imperial.

No dia 19 recebi de S. Petersburgo, pelo telegrapho, a noticia da quinta tentativa contra o imperador.

Desta ultima tambem por explosão ficaram oito guardas mortos e 65 feridos.

Os sicarios conseguiram afinal os seus nefandos intentos. As monarchias da Europa acham-se todas de lucto, e em face de tamanha calamidade não ha partido, nem facção, que se prese de digno, que não verbere e fulmine, a furia sanguinolenta, de uma horda de canibaes, que têm tanto de infames, e de covardes.

Na vespera do assassinato, o czar tinha perdoado a maior parte dos padres catholicos, deportados, em consequencia da insurreição de 1864.

O assassino que foi preso, é um tal Roussakoff, rapaz de 21 annos, alumno da escola de minas. As pessoas que ficaram feridas pelos estilhaços da bomba são mutsas mais do que a principio se pensava, e algumas dellas morreram, já em resultado dos ferimentos; são 20 entre mortas e feridas as victimas da explosão. A artilharia da fortaleza annunciava, com salvas a elevação do novo czar ao throno, e a solemnidade de prestar juramento.

A praça de palacio imperial estava apinhada de povo, quando o novo imperador e a imperatriz a atravessaram, para se dirigirem á cathedral. Houve, então, acclamações enthusiasticas.

Ao prestar juramento o czar Alexandre III, poz elle proprio a corôa na cabeça. As damas da côrte, apresentaram-se com o trajo nacional russo. Suppõe-se que o general Lord-Melicoff, vai exercer agora um cargo eminente.

FRANÇA

Continúa no senado francez a discussão da pasta das alfandegas. Este corpo legislador elegeu nas suas mesas a commissão encarregada de examinar o projecto de lei sobre a imprensa adoptado pela camara dos deputados. Os commissarios eleitos são todos favoraveis ao projecto de lei.

A questão do escrutinio de lista, continúa a absorver toda a attenção publica, sendo o objecto de todas discussões; os jornaes consagram-lhes os seus principaes artigos; muitos deputados resolveram saudar a opinião dos seus eleitores, por meio de conferencias. N'uma palavra, esta questão tornou-se de tal modo importante, que a camara dos deputados possa, antes de resolvel-a, tratar de outro qualquer negocio sério.

Nas regiões governamentaes as opiniões estão divididas, como se sabe, mas fazem-se vivos esforços, para que todos se ponham de accordo. A pretendida intervenção do Sr. Grevy em favor do actual systema de eleição, propalada pelas folhas reaccionarias, é formalmente desmentida. Ha ainda mais, n'um destes ultimos dias, o presidente da republica teve uma conferencia que durou quasi duas horas e cujo assumpto foi qual o systema de escrutinio preferivel, assegurando-se que ha bem fundadas razões para crer que os dous presidentes chegaram a um accordo.

São avaliadas em nove milhões de francos as perdas occasionadas pelo incendio dos grandes armazens do Primtemps

Esta somma estendia-se a varias companhias de seguros

Como consequencia de tão lamentavel catastrophe ficaram gravemente feridos cerca de trinta individuos. O Sr. Saluzot, proprietario dos ditos armazens, conta ver reconstruido o Printemps no proximo anno. O *Figaro* publica um telegramma annunciando que foram eleitos todos os conselheiros revolucionarios do Valle de Andorra.

— O rio Sena tornou a crescer subitamente.

Já tinha entrado no seu leito ordinario; porém, começou a elevar-se a ponto, que no espaço de vinte e quatro horas havia submergido as suas margens.

A altura das agoas fóra de seu nivel ordinario é calculada agora em um metro e vinte centimetros.

O pontão caes, e outras pontas de embarque acham-se inaccessiveis.

A camara dos deputados tomou em consideração a proposta para a extincção do capitulo metropolitano dos capellães de Santa Genoveva. Isto significa restituir a igreja desta invocação ao destino de pantheon nacional que lhe deu a convenção em 1891. E' sabido que este magnifico templo foi começado a construir no tempo de Luiz XV. A convenção decidio que se lhe chamasse pantheon, e que servisse para consagrar á memoria dos homens illustres da França. A restauração restituio-o ao primitivo destino.

A revolução de 1830 tornou a destinal-o á pantheon nacional. E o segundo imperio decretou que passasse novamente a ser igreja catholica, sob a invocação de Santa Genoveva. A camara dos deputados dá-lhe de novo a applicação que déra a convenção e que lhe restituira o governo de Luiz Felippe.

— O ministro da guerra em Paris mandou inaugurar uma escola de trabalhos de campo, cuja séde será em Versailles.

Esta escola só admittirá officiaes de infantaria, que ahi aprenderão a desempenhar as funcções de instructor, e em caso de necessidade, a substituir os officiaes de engenharia nos trabalhos de campo, em tempo de guerra

O general Farre decidio que esta escola receberá annualmente sessenta capitães de infantaria, tendo a aptidão requerida para seguir com aproveitamento o ensino, especial que alli lhe será dado.

Esta escola fica sob a direcção de um general.

Este posto, segundo o que se diz, será confiado ao general Douetre-laine.

Na sessão do senado, de 13, o presidente o Sr. Leon Say, exprimio a sua indignação pelo attentado contra o imperador da Russia, um dos maiores reformadores do seculo, e que emancipou milhões de escravos. Julgava exprimir tambem a opinião, não sómente do senado, mas de todo o paiz. (Apoiados) O Sr. Andriffret Pasquier, disse que a França nunca esquecerá os serviços, que lhe prestou o imperador Alexandre. O senado resolveu levantar a sessão, em signal de sentimento.

Na camara dos deputados, o Sr. du Bedan da direita, propoz que fosse levantada a sessão em signal de sentimento pela morte do czar. O Sr. Gambetta apoiou a moção do Sr. du Bedan; foi approvada unanimemente. Os grãos-duques russos que residiam em Nice, e Roma regressaram a S. Petersburgo, para onde tambem partio o principe Alexandre da Bulgaria.

INGLATERRA

O ministro da guerra de Inglaterra, annunciou já na camara dos communs o armisticio concluido até 14 do corrente, com os boers. Esta declaração official, confirma até certo ponto a noticia das propostas de paz feitas aos boers do Transwaal.

O armisticio será sem duvida prolongado se, como é provavel, a paz não fôr concluida até ao dia acima indicado.

Dizem de *Birmingham*, que se tem realisado varios *meetings* populares em favor do restabelecimento de paz do Transwaal.

O correspondente do *Daily New*, em Africa teve uma entrevista com o Sr. Joubert, commandante dos boers. O Sr. Joubert, julga que é possivel chegar-se a um accordo pela cessão á republica dos boers do territorio que fica para além do rio Vaal. A Inglaterra annexar-se-hia a parte sul do rio.

Na camara dos communs foi approvada uma proposta do chefe do gabinete, Sr. Gladstone pedindo que se a discussão do *bill* prohibindo o uso do porte de armas na Irlanda, não terminasse dentro em tres horas, a camara votaria os artigos restantes.

Foi approvado no dia 12, pela camara dos deputados por 250 votos contra 28, depois serão apresentados os outros projectos, relativos as reformas prediaes e agrarias.

Verificaram-se mais prisões na Irlanda. Todos os presidentes e secretarios da liga agraria foram conduzidos a prisão.

Mas a agitação continúa, e até agora as autoridades teem usado de faculdades extraordinarias que a recente lei lhes concede, estão resolvidos a tomar medidas mais serias em vista da effervescencia que reina em alguns condados da Irlanda.

— O *Advertiser* diz que o ministro dos negocios estrangeiros recebeu telegrammas do Sr. Goschen, embaixador inglez em Constantinopla, que permittem esperar a proxima harmonia na questão turco-helenica.

IRLANDA

O celebre agitador irlandez o Sr. Parnell, o fundador da liga agraria, dirigio ao immortal Victor Hugo a seguinte carta; instando-o a que solte o seu verso inspirado a favor da causa dos opprimidos irlandezes:

« Paris, 17 de fevereiro de 1881. — Illustre Sr.—A nobreza do vosso coração, a vossa profunda sympathia pelos soffrimentos do genero humano, os vossos numerosos arrasoados a favor das nações opprimidas, todos estes traços caracteristicos da vossa longa e gloriosa carreira são para mim outros tantos incitamentos animadores a vir invocar a vossa poderosa intervenção em pró da defeza do mal aventurado povo irlandez.

« A questão irlandeza, não é uma questão de seitas. No seu actual estado, é puramente uma questão social. E' a causa de cinco milhões de operarios lutando pelo direito de viverem do seu trabalho, do seu solo natal; lutando pela justiça, contra uma classe pouco numerosa e privilegiada, classe estrangeira pela sua origem, estrangeira pelas suas aspirações, e sustentada na sua injustiça e na sua tyrannia, pela força armada de uma nação igualmente estrangeira. Quaes teem sido os resultados da dominação dessa classe? A historia das grandes fomes succedendo-se de um modo pavoroso e devorando gerações sobre gerações, ahi está para o attestar. Nenhuma linguagem humana poderia descrever as miserias e os soffrimentos de que todos — mesmo os mais novos d'entre vós — temos sido tristes testemunhas.

« Milhões de irlandezes hão sido expulsos das suas choupanas, e abandonado ao mais horrendo despreso. Centenas de milhar teem perecido miseravelmente pela fome e isto n'um paiz abundantemente provido de toda a especie de subsistencias. Metade da nossa população está constantemente ameaçada de fome, em quanto que dez mil *land lords* muitos dos quaes nunca viram a Irlanda levam doidamente uma vida de luxo e de libertinagem, graças a uma lei barbara que lhes permitte confiscar ao povo, o producto do seu trabalho.

« E contra o systema que tem produzido estes horrores, que nós lutamos. E' para acabarmos, de uma vez para sempre, com esta medonha situação, que nós appellamos para a consciencia de todas as pessoas de bem sem distincção de crenças, de partido, ou de nacionalidade. E' para isso que lhes pedimos que nos ajudem a representar á Inglaterra, todo o odioso do seu procedimento para comnosco, a obrigal-o emfim a fazer justiça ao nosso povo.

« Quanto a vós, venerando senhor que tão bem soubestes despertar a sympathia do genero humano para os *Miseraveis*, sentimos que o nosso appello vos irá direito ao coração, e estamos seguros de que elevareis a voz a favor de uma honrada, mas desditosa nação.

« Dignai-vos de aceitar, inclito senhor, a homenagem dos meus sentimentos respeitosos e dedicados—*Charles Stewart Parnell.* »

AFRICA AUSTRAL

Segundo noticias dignas de credito, ha grande agitação entre a população do estado livre de Orange, a qual aguarda o primeiro pretexto para se unir aos boers de Transwaal, receiando que os reforços enviados pela Inglaterra indiquem a intenção desta se annexar ao territorio de Orange.

ITALIA

Tem se repetido os tremores de terra em Ischia, porém com menor intensidade.

O povoado de Casamicciola ficou quasi completamente destruido.

ALLEMANHA

O gran-ducado de Luxemburgo, acaba de ser dotado com uma nova lei escolar que só espera a sancção regia, e a promulgação na folha official, para ser immediatamente applicada.

No Luxemburgo o governo, isto é, o estado tem o monopolio do ensino, segundo os termos da constituição.

A nova lei tem por fim regular esse monopolio, e precisar a situação das escolas livres. Ate aqui as escolas não estavam submettidas a fiscalisação constante dos inspectores do

ILEGÍVEL

estado. Assim as escolas do estado ficam garantidas contra qualquer concurrencia desleal que por ventura lhe quizesse crear o clero.

A nova lei estabelece o ensino obrigatorio —mas não gratuito,—para as crianças de 6 a 12 annos, e que haverá a instrucção religiosa, a qual será ministrada no edificio da escola; mas fóra das horas das aulas.

O governo allemão declarou-se prompto a recomeçar as negociações para a conclusão de um tratado de commercio com a Austria-Hungria, irão a Berlim na segunda quinzena do mez.

N'uma das ultimas sessões do parlamento allemão, Bismark atacou a municipalidade de Berlim, e disse que o seu ultimo orçamento, parecia estar atacado de *progressismo*.

A estas phrases levantou-se um deputado progressista e disse:

« — Isso é uma insolencia !

« — Bismark retorquio :

« — Insolente é a sua phrase. »

Levantou-se grande tumulto, e afinal Bismark, teve de retirar a phrase.

O principe de Bismark, resolveu crear uma especie de tribunal financeiro com a denominação de conselho economico do imperio, para estudar os negocios relativos a finanças, impostos e questões commerciaes e industriaes. Este conselho, especie de parlamento, é composto de 125 membros, que os estados federaes nomearão proporcionalmente á sua importancia territorial, será convocado e presidido pelo chanceller, que tambem preside ás suas diversas secções.

A situação economica da Allemanha, diz no jornal, é má. Provavelmente o conselho é uma junta de medicos que o principe de Bismark deseja ouvir, salva a liberdade de fazer dominar o voto dos 75 representantes da Russia, que formam a maioria.

PAIZES BAIXOS

No momento em que o governo inglez annunciava a conclusão de um armisticio com os boers do Transwaal, o Sr. Leuting, desenvolvia na segunda camara dos estados geraes da Hollanda, a interpellação que havia annunciado ácerca da attitude do gabinete da Haya, relativamente ao Transwaal.

O ministro dos negocios estrangeiros renovou quasi textualmente a declaração que havia feito dias antes em resposta a uma interpellação analoga do Sr. Schimmelpenning, na primeira camara.

Dessas declarações resulta que o governo fica por assim dizer á espreita de qualquer occasião que possa apresentar-se, para offerecer a sua mediação aos belligerantes.

O Sr. Van Lynden fallando assim ignorava de certo a approximação que acaba de effectuar-se entre os inglezes e os boers, a qual segundo se espera dispensará a mediação.

Dizem de New York que a divida nacional do Mexico, propoz o reconhecimento de 145 milhões de pesos da divida consolidada, em obrigações de 3 por cento, as quaes seriam admittidas pelo estado, por todo o seu valor, sahido dos bens nacionaes

TUNIS

Um telegramma de Tunis para o *Temps*, diz que o governo do bey embargou os trabalhos do caminho de ferro francez de Tunis a Stamametiff. Os operarios italianos, accusam o seu consul de ser o instigador desta medida do governo de Tunis.

ORIENTE

Começaram as negociações em Constantinopla, para a resolução da questão turco grega.

A primeira reunião deverá ter lugar no dia 6, em casa do embaixador inglez, o Sr Goschen. Este começo de negociações foi precedido da visita de Sever-pacha e de Alli Nera-pachá aos embaixadores.

Dizia-se que Sever-pachá, proporia logo na primeira reunião novas concessões territoriaes mais extensas do que as indicadas nas ultimas notas da Porta.

E' duvidoso, se d'aqui sahirá uma solução politica.

O Sr. Commoundouros, ao apresentar á camara um novo projecto relativo ao exercito grego exprime-se assim:

« Devemos estar preparados, não a fazer guerra, mas para executar as decisões da conferencia de Berlim, afim de occuparmos as provincias que nos foram adjudicadas depois das negociações de Constantinopla. »

HESPANHA

— Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« O ministro das obras publicas o Sr. Albareda expedio já á annunciada circular que revoga as disposições da que em 1875, logo depois da restauração bourbonica, teve por fim o excluir dos suas cadeiras alguns professores liberaes das universidades.

« Nessa epoca foi dirigida aos reitores uma circular logo confirmada por um decreto, que punha sobre a vigilancia e fiscalisação do governo, os programmas dos cursos, os livros de ensino, n'uma palavra todas as doutrinas professadas nas cadeiras.

« Era o fim visivel desta medida impor silencio ao liberalismo, e ás tendencias de varios professores eminentes das differentes universidade.

« Tentando-se assim levar aquelles homens distinctos em independentes á abdicação da sua liberdade de doutrina e da palavra, houve logo resistencias energicas que deram em resultado terem que abandonar as suas cadeiras professores do valor de Nicolau Salmeron, Emilio Castellar, Montero Rios, Moret, Guiés de los Rios e outros.

« Não podia, o governo actual aceitar esta politica repressiva, e reaccionaria dos seus antecessores e por isso tratou de modificar este estado de cousas, empreza um pouco difficil, porque se tratava de reparar uma injustiça, e de restabelecer as normas liberaes em materia de ensino publico, sem violar um decreto, á que as côrtes haviam dado sancção de lei, e sem tirar aos seus actuaes proprietarios as cadeiras de que haviam sido privados os professores liberaes. O ministerio adoptou o plano do Sr. Albareda, plano que consiste em reservar para uma medida de côrtes, a reforma que deve emancipar os corpos docentes das peias estabelecidas pelo decreto do ministerio Canovas, e n'uma circular ministerial revogar desde já as disposições permittidas aos reitores pela circular de 1875 contra os professores. Serão dadas a estas as suas antigas cadeiras, e os individuos que actualmente as occupam serão collocados nas que estiverem vagas, ou em lugares para isso expressamente creados.

« Em resultado da nova circular, voltaram pois ao ensino official, os distinctos talentos acima mencionados.

« O gabinete mostra-se disposto a destruir todas as medidas anti-liberaes nos ministerios conservadores, que durante seis annos tiveram a Hespanha privada das franquias liberaes de que gozam quasi todas as nações da Europa.

« Tem-se posto em pratica providencias rigorosas para supprimir as casas de jogo, verdadeiro cancro no paiz, e tem sido demittidos muitos empregados subalternos que favoreciam, e protegiam muitas casas de roleta, escandalosamente toleradas em Madrid. E' porém empreza muito difficil em Hespanha, o corrigir o vicio do jogo hoje tão enraizado no paiz.

« Continúa a organisar-se a reacção clerical e ultramontana contra as reformas liberaes projectadas pelo actual governo. Diz-se até que o papa, a pedido dos bispos, protestará contra a reintegração dos professores liberaes nas suas antigas cadeiras.

« Os conservadores dynasticos folgam com taes auxiliares, com cuja cooperação contam impressionar o animo do rei, a ponto de paralysaram a acção liberal, e reformadora do gabinete Sagasta.

« Uma commissão da deputação cubana composta dos generaes Lanz, Suarel, Vigil, Fernandez de Castro Portuendo, e Diogo Martins, conferenciou esta tarde com os Srs. presidente do conselho de ministros da guerra e fazenda, para recommendar uma exposição que tencionam apresentar a S. M. reclamando o exacto cumprimento da lei de 22 de junho de 1870, sobre a reducção do direito de assucares das suas provincias.

« Tanto o Sr. Sagosta como os Srs. Camacho e general Martinez Campos manifestaram o firme proposito de manter o cumprimento das leis.

« Os commissionados sahiram satisfeitos.

« No conselho de ministros verificado ha poucos dias, o Sr. Albareda fez algumas indicações sobre modificação das disposições vigentes, em materia de impostos no sentido descentralisador.

« Diz a Epoca de Madrid que vai ser posto em liberdade a celeberrima D. Baldomera delapidadora dos dinheiros de tantos centenares de hespanhóes.

« O supremo tribunal declarou que os actos praticados por esta sugeitinha não constituem delicto.

« Dizem as folhas de Madrid, que os governos de Vienna, Roma e Berlim, vão passar a cathegoria de embaixada as legações respectivas.

« O governo hespanhol, corresponderá de igual modo.

« No parlamento italiano, houve uma interpellação sobre este assumpto, e o presidente do conselho, respondeu que, logo que a situação da Italia o permitta, o governo do rei Humberto, realisará as aspirações e os desejos da Austria e do imperio allemão.

« Continúa a insurreição na microscopia republica de Andorra. A questão é a de jogo, querendo um partido que elle seja livre, como no principado de Monaco; o que daria, como alli, um grande rendimento, podendo supprimir-se, todos os impostos, e duplicando o valor dos terrenos.

« Mas as potencias protectoras, a França e a Hespanha, não estão pelos autos, e vão intervir, mandando para alli as forças necessarias, que não precisam ser muitas. »

PORTUGAL

— De Lisboa escreve nosso zeloso correspondente:

« Celebraram-se domingo 13, os *meetings* tão annunciados, em Almada, republicano, de que veio depois uma deputação fraternisar com o grande *meeting* republicano da rua de S. Bento.

« Este effectuou-se n'um quintalão onde estariam 3,000 pessoas, apesar de ter dito um supplemento que se fez circular nessa tarde que o numero dos individuos que fizeram parte daquelle comicio, andaria por 600 mil pessoas, isto é o dobro da população de Lisboa. Presidio o Sr. Theophilo Braga, que expoz o fim do comicio que era representar á camara dos pares contra o tratado de Lourenço Marques. Oraram tambem os Srs Alves da Veiga, presidente do centro republicano do Porto, Dr. Ariaga, Magalhães Lima, Francisco Ferreira de Rezende, José Elias Garcia e outros, o presidente havia recommendado muito que se mantivessem todos na ordem e na legalidade, que servissem de exemplo de cordura e moderação, e que se distanciassem dos comicios dos partidos monarchicos da opposição.

« Estava presente o commissario geral de policia e dous chefes de divisão. A força armada estava a bastante distancia, estacionada no pateo chamado das freiras do Rato.

« O quintal onde teve lugar o meeting é contiguo á quinta onde esteve em tempo a Floresta Egypcia. Encostado a um muro havia um tablado onde estava a mesa, a commissão, os oradores e as autoridades de policia. Mas cerca de 200 pessoas foram subindo para cima do estrado, de modo que desabou com o peso successivo, na occasião em que estava acabando o seu discurso o Dr. Manoel de Arriaga.

« Houve grande susto por parte dos espectadores, mas não houve ferimentos de gravidade. O Dr. Rocha, notavel orador de Coimbra, que tinha vindo expressamente para discursar n'aquelle meeting, é que ficou com um braço torado e teve de se retirar logo n'um trem para a hospedaria, não tendo chegado a fallar. Concluido em boa paz o comicio e approvada a representação para a camara alta, retiraram-se todos, não tendo havido o menor motivo para se recorrer ao auxilio da força armada.

« Choveu quasi sempre torrencialmente, aguentando todos a chuva com admiravel perseverança.

« Não foi tranquillo o comicio do salão nobre do largo de S. Carlos, presidido pelo Sr. Rosa Araujo, por alcunha o «Cocó», presidente da camara municipal de Lisbôa, tendo por secretarios o Sr. Souza Lobo (constituinte), Rodrigo Pequito (da Sociedade Geographica), Augusto de Mello Gouvêa (avilista) e Antonio Ignacio da Fonseca.

Oraram os Srs. Arrobas (regenerador) e Pinheiro Chagas (constituinte) deputados, este segundo com verdadeira eloquencia, Barros e Cunha (avilista), Freitas Oliveira e Fernando Caldeira, todos contra os actos do governo e especialmente contra a approvação do tratado de Lourenço Marques.

« Leram-se varios telegrammas de adhesão.

« Houve ao principio algumas pateadas aos oradores, conjuntamente com palmas, mas ao mais eloquente foi grande a ovação.

« Fallou então o Sr. Silva Vianna, que ia apresentar uma moção, sendo ruidosamente interrompido por um grupo de cidadãos, que reclamavam a palavra para o Sr. Agostinho da Silva, talentoso operario (esteireiro) e orador socialista. O Sr. Vianna deixou a moção na mesa e desceu do estrado. Fallou entretanto o Sr. Moraes Leal contra o governo; depois fallou o Sr. Monteiro, operario e orador socialista, que proclamou as suas ideas em favor de um movimento que organisasse um governo republicano.

« Seguio-se o Sr. Agostinho da Silva, que verberou todos os partidos constitucionaes, o governo, os regeneradores, os constituintes, significando que nenhum d'estes daria ao povo a justiça e a felicidade, mostrando a conveniencia de se educar o povo para comprehender verdadeiramente os seus direitos e não se deixar illudir por ninguem. Em especial dirigio-se ao Sr. Pinheiro Chagas, a quem disse phrases muito pouco lisongeiras, prestando todavia homenagem ao seu talento inquestionavel, mas que tem figurado em todos os partidos, o que elle queria era ser ministro, forrageando em todos os campos

Fallaram depois o Sr. Figueiredo e Contreiras, republicanos. Ainda perorou o Sr. Pinheiro Chagas, no sentido de apoiar todas as manifestações livres dos oradores populares, e o desassombro com que exprimiam as suas idéas, affirmando que eram bem vindos alli todos os partidos, porque se tratava unicamente dos interesses da patria, e não se curava de advogar a causa d'esta, ou d'aquella fracção.

O Sr. Monteiro apresentou então uma proposta por parte do partido republicano. Sentiram-se vivas á republica, morras aos traidores e havia grande infusão. A mesa não acceedeu a esta proposta, bem como ao alvitre de a camara municipal acompanhar a commissão do *meeting* e de se declarar em sessão permanente até el Rei dar resposta definitiva e considerando-se autorisado a nomear os cidadãos, que devem formar com a mesma mesa a deputação que deve apresentar a representação.

« Levantou-se o comicio então, mas diga-se a verdade que os relatorios regeneradores não confessam, é que no meio de tão pronunciada agitação, não se chegou a approvar a representação e o *meeting* acabou de um modo assáz tumultuoso, ficando alguns oradores de consideração, como o Sr. José Dias Ferreira, que tencionavam fallar e não teve occasião para o fazer. A este tempo já os republicanos queriam alli organisar outro *meeting* no que a autoridade não annuio.

« No largo de S. Carlos e ruas proximas a multidão dos expectadores era enorme. O resto da assembléa sahio encorporada, e quando seguia pela rua nova dos Martyres, direita ao Chiado descia pela travessa de Estevão Galhardo, vindo do Carmo, a formar em frente deste desta travessa, uma força de infantaria municipal. Esta força, vendo a multidão, retirou pela mesma travessa para o seu quartel.

« Por parte de diversos grupos que seguiam o resto da assembléa, houve neste momento assuada, assobios e gritos contra a guarda. A multidão seguio até ao largo da Abogearia O Chiado estava, como era natural, cheio de expectadores, como a rua nova dos Martyres, largo das Duas Igrejas, rua do Outeiro, Loreto, praça de Camões, rua nova da Trindade, etc., estando tambem cheias as janellas.

« Pouco depois de a força de infantaria municipal se dirigir ao largo do Carmo, voltou, trazendo á sua frente um piquete, talvez de 20 homens de cavallaria, e desembainhando as espadas, avançou. A multidão dispersou tumultuosamente, sentindo-se nas embocaduras das ruas a continuação da vozearia habitual destas occasiões, e gritos de morra a guarda, e assobios. A infantaria avançou de coronhas levantadas, correndo sobre os fugitivos, que eram perseguidos á pranchada pela cavallaria, cahindo alguns e atropellando-se outros.

« O commandante da guarda municipal, com os seus ajudantes e um piquete, desembocava então da rua larga de S. Roque; diversos piquetes de cavallaria vinham por outras travessas, dando por sua conta e risco, pranchadas em quem passava, comprehendendo muitas pessoas absolutamente inoffensivas. A confusão tornou-se geral. Cruzavam-se no ar algumas pedras. Já não era um escaramuça. Era uma verdadeira *bernarda*.

« A' cavallaria correia pelo Chiado em diversas direcções, atacava varios grupos á pranchadas, buscava varrer os passeios por onde os cavallos já tambem passavam, e entraram na casa Havaneza.

« O povo fugia para as travessas, para as escadas, fechavam-se á pressa as lojas, partiam-se vidros, havia gritos e desmaios nas janellas, de algumas chamava-se para a tropa e para o povo, até de uma janella da rua da Horta Secca deitaram baldes d'agua sobre a cavallaria. Para o salão da entrada do theatro da Trindade fugira alguma porção de povo, que foi declarada presa pelo commandante da guarda municipal, e logo mandada soltar, chegando a entrar dous cavallarias no salão. Semelhantemente aconteceu na escada do predio do Sr Barros e Sá. Cahiram mulheres, homens e rapazes no turbilhão da fuga. Houve alguns ferimentos resultantes das pranchadas, tres dos quaes pareciam de gravidade.

« Entretanto, foi mandada vir para o recinto do monumento á Camões, a companhia da guarda municipal dos Paulistas, que alli formou em linha, estando outra força de infantaria no largo do Quintella, outra no largo da Abegoaria, e outra á meio da rua Larga de S. Roque, estendendo-se pelo largo da Trindade.

« Um grosso piquete de cavallaria estava em frente da rua do Norte, outro junto á igreja da Encarnação e outro no largo do Quintella.

« Houve depois novas correrias de cavallaria e novos gritos de exasperação contra a guarda, fazendo-se, como já se tinha feito, algumas prisões.

« A policia civil, quasi que não interveio nestas refregas, senão para benevolamente dissolver grupos que poderiam attrahir as vistas dos cavalleiros municipaes.

« A maior parte do povo que então se conservava teimosamente um pouco mais afastado do centro das operações da cavallaria, era attrahido pela curiosidade insaciavel e intransigente que domina o animo das turbas, quando se dão acontecimentos ruidosos, e de que muitos teem sido victimas innocentes.

« O grosso da policia civil estava concentrado na sua séde, e só d'ahi sahio, depois da cavallaria andar á pranchada ao povo e que parte deste fugio na direcção do governo civil, onde muitos buscavam acolher-se, como lugar de segurança, sendo certo que quando alguem se via mais afflicto no meio das correrias, procurava por-se em guarda á sombra da policia.

« Ora, todos estes acontecimentos, filhos das provocações de uns discolos contra a guarda, e do excessivo apparato de força municipal e não menos do pouco tacto do general commandante da guarda municipal, Macedo, que bastante tem concorrido com estas quixotadas para crear antipathias ao governo,—deram lugar á publicação de um chuveiro de supplementos a todas as folhas diarias, onde se contavam com hyperboles os successos, fallando-se muito em sangue, e a janisaros, em victimas, em verdugos do povo, em oppressão infame, em tudo emfim que se costuma dizer quando se escreve debaixo da impressão indignada que taes scenas provocam. E' sabido que os fautores das assuadas á tropa dos *vivas* e *morras*, das provocações, dos gritos sediciosos, das pasquinadas, etc., e que os proprios oradores dos *meetings*, que todos elles tinham incitado a populaça, e talvez assalariado alguns mais turbulentos para provocar e apedrejar os soldados e officiaes da municipal, desappareceram como por encanto, retirando-se para suas casas e deixando a conflagração nas ruas

« No dia seguinte, na camara dos pares, houve scenas violentas de retaliações, entre governamentaes e opposicionistas. Os Srs. Fialho Machado e Emygdio Navarro fallaram ao Sr. Pinheiro Chagas no mesmo sentido do operario Agostinho da Silva no *meeting* de S. Carlos.

« Tambem não deixou de ser muito notavel a sessão da camara dos pares de hontem.

« Declarou o presidente (Sr. Martins Ferrão), que estava sobre a mesa a representação da commissão do *meeting* republicano da rua de S. Bento.

« A' requerimento do Sr. Visconde de Chancelleiro, foi approvado que fosse publicado no *Diario do Governo* e enviado á commissão que houvesse de dar o seu parecer sobre o tratado de Lourenço Marques.

« Foi lançado na acta um voto de sentimento pela morte do imperador da Russia.

« Eis o que diz o extracto sobre o discurso do Sr. Vaz Preto e de outros membros da camara alta e do governo:

« O Sr. Vaz Preto que desde o começo da sessão tinha pedido a palavra, e por vezes insistido nella teve finalmente occasião de interpellar o Sr. ministro das obras publicas, por ter dito n'aquella camara que era falso terem os Srs Mariano de Carvalho e Navarro, sido acompanhados por tropa, na sua ultima visita ao Porto.

« Provava-o o digno par com um documento que leu, assignado por alguns dos principaes eleitores do Porto.

« Agora é que provocava um desmentido do Sr. Saraiva de Carvalho.

« Disse mais, que não o surprehendia o que se passou no Porto, pelo que se passara em Lisboa no ultimo *meeting* da opposição.

« Neste tinha o mesmo Sr. ministro feito comparecer empregados seus com o fim de perturbarem a ordem—facto conhecidissimo por ser relatado pela imprensa—e pela presença que todos tinham notado do proprio secretario particular do Sr. Saraiva.

« Verdade era que tal expediente não colhera o resultado que se desejava, mas no entanto parecia que não se confiando nessa medida se tinha procurado que o meeting que era essencialmente monarchico fosse transformado em republicano.

« O que fôra porém sobretudo máo era que o governo depois de ter mandado os desordeiros para S. Carlos, os mandara acutilar.

« Elle orador presenceara—feridos levados em braços pedindo-lhe que com a sua voz autorisada protestasse por tamanho attentado contra povo inoffensivo e desarmado.

« Era o que fazia.

« Mas devia dizer mais. O governo mutilava o povo, porque dava vivas á republica, quando os seus membros na opposição tinham promovido iguaes manifestações e agora as sustentavam pela sua teimosia em não abandonrr o poder, hoje que a opinião publica era contraria á sua permanencia.

« Não se admirava do succedido, porquanto o governo progressista já estava habituado a ser salpicado pelo sangue do povo.

« Respondeu-lhe o Sr. ministro das obras publicas lendo informações officiaes que corroboraram o que affirmara á camara, sobre o não haver guarda para proteger os deputados os Srs. Mariano e Saraiva quando estiveram no Porto—nenhum esquadrão de cavallaria os acompanhara.

« Terminou por dizer que todo o governo tem obrigação de manter a ordem e não permittir arruaças—e que fôra o que se praticara.

« Esta resposta promoveu grande sussurro nas galerias.

« A' requerimento do Sr. Aguiar foi resolvido que a declaração apresentada pelo Sr. Vaz Preto e os officios do governador civil do Porto fossem publicados no *Diario do Governo*.

« O Sr. Vaz Preto replicou novamente ao Sr. ministro das obras publicas—dizendo ser sophistica a explicação dada pelo Sr. Saraiva, porquanto effectivamente ninguem vira aquelle acompanhamento composto de um esquadrão, mas fôra de uma força de cavallaria da municipal.

« Continuou sustentando que o actual governo é que pretende fazer cahir a monarchia, que infelizmente tanto se tem fiado nelle.

« O governo está condemnado —tem recorrido para se conservar a todos os meios—o ultimo era o apparato militar,—mas esse tambem já irrisoriamente cahio hontem no Rocio.

« Seguio-se a fallar o Sr. Conde de Valbom que sustentou que a agitação é geral no paiz, e que ella não cessará emquanto existir a causa que é a permanencia do actual governo, odiado—pelo estabelecimento do imposto de rendimento, pelas perseguições politicas postas por elle em execução e finalmente—pela arma da calumnia e da injuria dirigida anteriormente contra o monarcha e hoje contra todos que o não acompanham.

« Ao acabar de proferir estas palavras a sua voz foi coberta por immensos e freneticos apoiados da camara e das galerias.

« Finalmente, concluindo, disse aos republicanos, que todas as idéas, todas as doutrinas teem a sua occasião—a republica actualmente no nosso paiz era um perigo para a nossa independencia.

« O Sr. Pereira Dias que tinha pedido a palavra desistio della, e não percebemos realmente o motivo porque o brilhante discurso do Sr. Valbom fosse a verdadeira causa, como apenas disse.

« Aos oradores precedentes seguiu-se o Sr. Marquez de Vallada, que com a sua costumada erudição, amenidade de phrase e felicissimos pensamentos melhor ainda expostos, fez passar individualmente todos os Srs. ministros pela—fuga, espera—antigo systema com que o ministerio se sahia de todos os lances difficeis que atravessava, e hoje pela—solfa—com que ainda para a sua conservação pretendia tocar no povo.

« Os—escriptos—solfa especial do Sr. Saraiva, é que elle orador desejava que os populares não puzessem hoje contra vontade do mesmo senhor.

« Por ultimo o Sr. Visconde de Chancelleiros provocou uma resposta clara do Sr. ministro do reino—quero saber, disse o orador, se ao sahir d'aqui posso estar certo que não serei acutilado por algum municipal; se o fôr virei protestar na camara, se a camara me não attender protestarei ao chefe do Estado, e se ainda não conseguir resultado, farei uma cousa que não digo por agora. »

« Hoje ha outra vez sessão na camara dos pares.

« Este extracto é de um dos jornaes da opposição, o *Jornal da Noite*.

« Domingo 20, ha novos comicios, no Porto e em Setubal.

« Póde acaso a situação durar assim? Não.

« Póde cahir nas ruas diante dos assobios do povo excitado?

« Tambem não.

« Como se ha de resolver a crise?

« O nome do duque de Avila, era sempre lembrado para estas opportunidades.

« O duque, comquanto vá melhor, já não está para continuar na vida publica.

« O Sr. Fontes, bem claro se explicou ha poucos dias na camara alta, de que não succederá a este governo. Fez treguas á politica activa e deixou a regeneração acephala.

« A parte dissidente da regeneração, que é acaudilhada pelo Sr. Barjona, alliada com os homens do partido constituinte, Dr. José Dias Ferreira, Pinheiro Chagas, Vaz Preto, um agente da *Democracia* (jornal) Sr. José Elias Garcia, querem formar o partido chamado radical e suspiram pelo poder.

« O conde de Valbom (Lobo d'Avila) no seu extenso e brilhante discurso d'hontem, pôs-se em evidencia e vê-se que quer ser chamado para formar situação.

« No meio de tudo isto, que fará o soberano?

« Resolver-se-hão os progressistas a depor as pastas, em quanto tiverem maioria nas duas camaras.

« Resolver-se-hão a tentar uma recomposição ministerial?

« Por estes oito dias deve estar resolvida a crise, porque este estado de inquietação publica é nocivo a todas as relações sociaes, e póde seriamente comprometter o credito do paiz. »

Noticias da America

Por via de Lisboa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS

O projecto de consolidação da divida americana, provocou uma séria agitação nos mercados monetarios dos Estados-Unidos. O governo propôz ao congresso converter em divida de 3 1/2 por cento os tres milhões e meio das dividas de 5 e 6 por cento, a vencer no mez de junho. Mas o congresso não entende que o thesouro pague mais de 3 por cento, e o publico além disso, como era duvidoso que elle se mostrasse disposto a absorver a totalidade dos titulos a emittir, a legislatura americana imaginou uma combinação bastante authoritaria, para assegurar a collocação de uma boa parte do emprestimo.

Os bancos nacionaes dos Estados-Unidos foram convidados a depositar como garantia, valores representando integralmente a cifra dos *bonds* emittidos por elles.

Ora, a modificação feita pelo congresso ao projecto do governo, obrigava os bancos a effectuar 90 por cento dos seus depositos em titulos de 3 por cento. Como as emissões das notas de bancos se eleva a dollars ...... 1.000,500,000, comprehende-se que por esse facto os bancos tinham quasi exclusivamente de cobrir o emprestimo, e como a taxa de 3 por cento é ruinosa para elles, começaram immediamente a limitar, e a retrahir a sua circulação fiduciaria, e retiraram os fundos que tinham em deposito no thesouro. D'ahi a agitação. O presidente Hays pronunciou-se contra o projecto de consolidação por esta fórma.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 19 DE MARÇO

(Conclusão)

A discussão fica adiada pela hora por ter pedido a palavra o Sr. E. de Oliveira, havendo o Sr. Maximiano Duarte feito pela ordem algumas observações.

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 94 de 1880.

O Sr. Deodoro—Sr. presidente, não pedi a palavra para oppor-me ao presente projecto, mas sim para explicar á casa que, o que elle contem, é uma redundancia, pois já existe lei neste sentido.

A lei n. 842 de 1868 diz o seguinte: (Lê.)

Vê-se, pois, que a materia do projecto está já contida em uma lei approvada por esta assembléa, sanccionada e mandada pôr em execução.

Mas nós sabemos que, nos casos como aquelle de que se trata, as leis não podem ser executadas sem que obtenham o provimento ecclesiastico.

O Sr. João de Sá—Apoiado.

O Sr. Deodoro—E' o que tem succedido: a lei provavelmente foi posta em execução, mas na parte espiritual, na parte ecclesiastica, tem deixado de o ser, porque ainda não houve o provimento canonico.

O Sr. Pitanga—Foi por isso que sobre o projecto se mandou ouvir o governador do bispado.

O Sr. Deodoro—Mas a materia do projecto é identica á da lei.

O Sr. Pitanga—Ainda não se tem sciencia do que disse o governador do bispado.

O Sr. Deodoro—São estas as considerações que entendi dever apresentar para não estarmos perdendo tempo e passando por incoherentes fazendo duplicatas de leis. Tenho concluido.

O Sr. João de Sá—Sr. presidente, segundo consta da synopse, sobre o projecto ora em discussão foi requerida a audiencia do governador do bispado. A casa votou este requerimento. Parece-me, pois, que não devemos votar o projecto em 2ª discussão sem conhecer a opinião para a qual appellamos.

Assim, para que não commettamos uma incoherencia, vou mandar a mesa um requerimento de adiamento.

Creio mesmo que o projecto entrou em discussão por engano e sem que a mesa tivesse verificado na synopse se pendia da informação do governador do bispado.

O Sr. Presidente declara que, estando verificado já haver lei no sentido da disposição do projecto, fica este retirado da 1ª discussão.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 14 deste anno, autorisando a construcção de uma estrada que, partindo da de Itapissuma, vá em direcção a Páo d'Alho.

O Sr. João de Sá—Não venho, Sr. presidente, oppor-me ao projecto que se acha em discussão. Mais de uma vez d'esta tribuna tenho declarado que sempre que se procurar facilitar as vias de communicação, augmentando as estradas; toda a vez que se procurar derramar a instrucção, o meu voto é certo, é conhecido. Mas por isso mesmo, Sr. presidente, é necessario que a educação vá para os lugares onde ella se torne mais precisa e as estradas sejam construidas de modo a harmonisar a utilidade geral aos interesses dos habitantes das localidades que se pretende beneficiar.

Vejo porem, Sr. presidente, o art. 1º do projecto concebido nos seguintes termos: (Lê).

« Fica o presidente da provincia autorisado a mandar fazer, por arrematação uma estrada que, partindo da de Itapissuma a Nazareth, no lugar que encontra terrenos do engenho Araripe de Cima, passe pelos engenhos Piedade, d'Agua, Mussupe, Mussupinho, Aguiar Novo, Goyanna, Pagetinga e outros em direcção a Páo d'Alho. »

Me parece, senhores, que mais acertados andariamos nós, se redigissemos o projecto, supprimindo o plano nelle traçado e designando apenas o ponto de partida e ponto de chegada, deixando á escôlha do engenheiro, depois de feitos os seus estudos, ver qual a direcção mais vantajosa para a localidade.

O Sr. Deodoro—Tem sido esta a praxe; e o nobre deputado mesmo já apresentou um projecto designando a direcção que a estrada deveria tomar.

O Sr. João de Sá—Tomando em consideração o aparte do nobre deputado, dir-lhe-hei que não ha identidade de caso.

Apresentando o projecto de que falla S. Exc. eu tratei apenas de desviar o curso da estrada do sul em Ipojuca em uma pequena distancia, sem alterar a estrada já feita fazendo-a passar por aquelles pontos onde mais poderia ella aproveitar.

Depois de levantada a planta d'esta estrada da maneira porque o fôra, chegou-se ao conhecimento de que em certo ponto tornava se ella mais dispendiosa e menos vantajosa aos interesses publicos.

Não ha portanto identidade de caso porque o projecto que está em discussão, Sr. presidente, trata de cousa muito diversa.

Alli era uma pequena extensão de terreno que se aproveitava e isso depois de levantada uma planta; depois de se reconhecer que a estrada sendo um pouco desviada, trazia grandes vantagens; aqui não ha uma planta ainda feita, pelo menos não a conhecem os nobres deputados, e nestas condições nós não podemos traçar a direcção necessaria da estrada.

Votando-se conseguintemente o projecto nos termos em que elle se acha concebido, quem sabe se não vamos comprometter a esta obra; quem sabe se não vamos prejudicar a localidade em vez de beneficial-a?

E' difficil e muito difficil fazer a demarcação de uma estrada determinando os pontos por onde ella tem de passar, como se fez no projecto, por que isso poderá trazer grandes inconvenientes, já não se attendendo ao interesse publico, já deixando de ser removido qualquer obstaculo que possa por ventura apparecer e que a não ser removido importe em grandes despezas.

Assim, Sr. presidente, se nós considerarmos o art. 1º do projecto debaixo deste ponto de vista, vem immediatamente a necessidade de emendal-o.

Senhôres, será muito mais conveniente deixar a direcção da estrada á escolha do engenheiro que fizer os estudos respectivos, por que assim ninguem ficará prejudicado, e nós não exhorbitaremos de nossas attribuições.

Um Sr. Deputado—Ha muitos precedentes em contrario.

O Sr. João de Sá—Assim, Sr. presidente, não tendo, como declarei a principio, má vontade ao projecto, desejando ao contrario que não encontre embaraços, vou offerecer uma emenda, supprimindo a direcção nelle indicada.

Redigi a emenda nos seguintes termos: (lê).

« Fica o presidente da provincia autorisado a mandar fazer, por arrematação, uma estrada que, partindo de Itapissuma a Nazareth vá em direcção a Pao d'Alho.

O Sr. Barão de Nazareth — Peço a palavra!

Um Sr. Deputado—Esta estrada já existe (Ha outros apartes).

O Sr. João de Sá — Ora, já vejo, Sr. presidente, depois da declaração dos nobres deputados, que fiz bem em confeccionar a emenda. Dizem os nobres deputados, a estrada a ser feita, como se pede na emenda, já existe; mas, senhores, a emenda não faz mais do que tomar o ponto de partida e o ponto de chegada, conforme a direcção indicada no projecto. Ora, se é exacto o que dizem os nobres deputados; se já existe uma estrada de Itapissuma a Nazareth, qual a conveniencia deste projecto? (Apartes).

Existe ou não existe? Vejam em que ficam. A emenda por mim redigida está concebida nos termos do projecto, com a differença de indicar somente o ponto de partida e o de chegada, e assim procedi por não conhecer bem a topographia desses lugares, que os nobres deputados, penso, tambem não conhecem.

Um Sr. Deputado—E V. Exc. sabe?

O Sr. João de Sá — Eu tambem não sei, como já o confessei, e é por isso que peço esclarecimentos.

O Sr. Paulo de Oliveira — Isto é outra cousa.

O Sr. João de Sá —Mas esses esclarecimentos só podem ser fornecidos pelo engenheiro respectivo, unico competente em dal-os de accordo com os estudos que houver feito. E V. Exc. que é profissional não pode deixar de concordar commigo.

O Sr. Paulo de Oliveira dá um aparte.

O Sr. João de Sá—V. Exc. então não me entendeu bem.

Eu disse que melhor era tomar-se apenas o ponto de partida e o ponto de chegada, deixando-se ao engenheiro que fizesse os estudos escolher livremente os pontos mais vantajosos para a localidade.

O Sr. Paulo de Oliveira — A' assembléa cumpre determinar e ao engenheiro obedecer essa determinação.

O Sr. João de Sá—O que eu digo, Sr. presidente, é que o engenheiro depois de tirada a planta procurará fazer construir a estrada por aquelles pontos que mais convenha aos interesses da localidade, porque no caso contrario a assembléa determinando do seu motu proprio os pontos por onde ella deva passar, uma vez que não conhece a topographia daquelles lugares, poderá prejudical-os.

O Sr. Paulo de Oliveira—V. Exc. não sabe sobre que está fallando.

O Sr. João de Sá—V. Exc. talvez entenda menos do que eu.

O Sr. Paulo de Oliveira—V. Exc. conhece a topographia?

O Sr. João de Sá—Não, nem é disto que se trata. Trata-se apenas de designar o ponto de partida e o ponto de chegada, deixando-se á escolha do engenheiro a direcção mais conveniente da estrada de accordo com os estudos feitos, porque poderá muito bem acontecer que haja necessidade de tomar-se direção opposta áquella traçada no projecto. Isso ninguem pode contestar.

Se, porém, esses estudos já se acham feitos, se é elle conhecido dos nobres deputados, não terei duvida em votar pelo projecto tal qual se acha elle redigido. No caso contrario, não, porque poderá ir prejudicar interesses.

Nestas condições, uma vez que o projecto não está bem claro...

Um Sr. Deputado—Elle está clarissimo.

O Sr. João de Sá—Para V. Exc. não duvido.

O Mesmo Sr. Deputado—Para o mesmo Sr. Bacellar tambem.

O Sr. João de Sá—Uma vez que tenho duvidas, uma vez que não reputo o projecto claro, aguardo os esclarecimentos dos nobres deputados, e depois de euvil-os sujeitar-me-hei ou não a elles. Declaro, porém, desde já, que tenho a melhor boa vontade ao projecto, e é por isso mesmo que quero que elle não vá encontrar embaraço na pratica e que se harmonise com interesses publicos.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, posto que me pareça escusada a minha presença na tribuna, em obediencia aos motivos que me levou a dar ao projecto minha assignatura, venho perante a assembléa expôr esses motivos, respondendo assim ao nobre deputado que me precedeu.

Começou S. Exc. censurando o projecto principalmente por ter traçado o plano da estrada de que se occupa. S. Exc., porém, não meditou bem na censura que fez, porque esqueceu-se que a praxe sempre seguida na assembléa provincial, quando se trata de construcção de estradas, consiste em determinar os pontos em que ella deve tocar. O nobre deputado, portanto, se attendesse para esses precedentes, não faria certamente as censuras que fez.

O Sr. João de Sá—Eu pedi esclarecimentos.

O Sr. Barão de Nazareth—E o nobre deputado mesmo já nesta casa apresentou um projecto sobre construcção de estrada fixando os pontos capitaes em que ella devia tocar, principalmente aquelle que se referia á Ipojuca

O Sr. João de Sá — Não ha identidade de caso; eu já expliquei isso.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas não explicou de modo a convencer-me, de modo a tirar todas as duvidas ao meu espirito.

O nobre deputado pensa que tratando-se de construcção de estradas, em primeiro lugar deve-se mandar proceder aos respectivos estudos e confeccionamento de plantas e orçamentos, para depois tratar da decretação dos meios de execução da obra:...

O Sr. João de Sá—Não digo isso.

O Sr. Barão de Nazareth — .... mas S. Exc. procedeu de modo contrario quando projectou a passagem da estrada do sul pela villa de Ipojuca.

O nobre deputado confundio-se sem duvida na leitura do projecto; e todos sabem que entre ler e comprehender medeia um abysmo. Lembro-me de que, na camara temporaria, accusando-se o finado conselheiro Zacharias a proposito de uma carta que elle havia escripto ao presidente do Maranhão, o illustre parlamentar, subindo á tribuna, justificou-se com a leitura da mesma carta!

O nobre deputado não comprehendeu as vistas que tiveram os autores do projecto. Lerei este, imitando ao conselheiro Zacharias, afim de justificar-me com esse mesmo documento. (*Lê*):

E' claro, pois, que o que se quer no projecto é um ramal de estrada que, partindo do engenho *Araripe de Cima* vá ter á Páo d'Alho, de modo que fiquem servidos de via de transporte os engenhos mencionados no mesmo projecto.

Trata-se de um ramal de estrada que, attingindo á séde de uma grande comarca, possa dar sahida aos productos dos engenhos que ficam ao norte e ao sul dessa comarca, aproveitando, além disto, o porto de Itapissuma. De sorte que essa estrada vai beneficiar conjunctamente á diversas povoações e a propria cidade de Páo d'Alho, bem como ao porto de Itapissuma, cujo commercio augmentara.

Creio, portanto, que as explicações dadas ao meu illustre collega, serão bastantes para que, pesando em seu espirito, o movam a retirar a sua emenda, que, peço licença para observar, não tem *razão de ser*.

Se, porém estas observações não bastarem ao nobre deputado e se a discussão proseguir, prometto á S. Exc. voltar á tribuna em occasião em que a hora não esteja tão adiantada como agora, afim de completar as informações que S. Exc. pedio e á que me obriga minha assignatura no projecto.

O Sr. João de Sá — O modo por que foi regida a emenda, presta-se na verdade a um equivoco; mas, restabelecendo ella, como acabou de fazer o nobre Barão de Nazareth, ainda insisto na emenda e pelos seguintes fundamentos.

S. Exc. não nos declarou a posição topographica desses lugares, de modo a convencer-nos de que era facil fazer uma estrada tocando nos pontos indicados no mesmo projecto.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. comprehende que isso fica a cargo das obras publicas. Sanccionada a lei, as obras publicas procederão a esses exames e explorações.

O Sr. João de Sá — S. Exc., porem, como signatario do projecto, vindo em seu auxilio e attestando a sua utilidade, disse que com isto prestavamos um serviço real e relevante á localidade.

O Sr. José Maria—Apoiado; sobre isto não ha duas opiniões.

O Sr. João de Sá — Declaro mais que os pontos indicados no projecto eram justamente aquelles que a estrada tinha de percorrer para tornar-se util e necessaria á localidade.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. João de Sá—Ora, aceitando as palavras do Sr. barão de Nazareth, direi: se os pontos indicados no projecto são justamente aquelles que mais necessarios se tornam para attender-se á utilidade publica, fazendo-se a estrada naquella direcção, então que inconveniente ha em aceitar-se a minha emenda concebida nestes termos?:

« Fica o presidente da provincia autorisado a mandar fazer por arrematação uma estrada que partindo da de Itapissuma, vá em direcção á de Pao d'Alho. »

Com esta autorisação far-se-hão os estudos, e então reconhecer-se-ha que a estrada não poderá deixar de passar pelos pontos indicados no projecto.

Mas admitta-se a hypothese de que, feitos estes estudos, se reconheça posteriormente que, para tocar em um desses pontos, ha, ou grandes inconvenientes, ou impossibilidade; que effeito pode produzir esta lei? Fica a sua execução embaraçada, ficam os habitantes dessas localidades nas mesmas condições, privados da estrada.

Por consequencia, ou são taes pontos naturaes e necessarios dessa estrada, e então com a minha emenda não ficarão prejudicados, porque quem levantar a planta os contemplará; ou alguns desses pontos não podem ser aceitos, e ainda assim a minha emenda vem trazer vantagens, vem evitar mal maior, vem fazer com que não fique o presidente da provincia, tolhido de usar da autorisação, só por que a estrada não toca em um desses pontos, porque, se ulteriormente com estudos se verificar que ella não póde tocar em um dos pontos indicados no projecto, a estrada bem poderá ter execução.

O Sr. José Maria—A estrada é para aproveitar a esses engenhos.

O Sr. Barão de Nazareth — Peço a palavra.

O Sr. João de Sá—Estes ramaes, Sr. presidente, costumam a ser feitos para aproveitar os engenhos que ficam proximos, engenhos de grande producção, que lutam com difficuldade para transportar os generos.

O Sr. Barão de Nazareth—Justamente.

O Sr. José Maria—Como são esses.

O Sr. Barão de Nazareth— V. Exc. por ahi vai muito bem.

O Sr. João de Sá—Não impugno, ao contrario, aceito a idéa do projecto. Mas, se assim é, digo e repitirei o mesmo argumento, já que V. Exc. a isso me obriga, se assim é, que receio tem o nobre deputado de que, levantando a planta, não procure o engenheiro que essa estrada tome a direcção mais util, mais vantajosa para a localidade? Não creio que um engenheiro, que fôr levantar a planta em um lugar destes, procure desviar a estrada do plano que é mais util, porque elle bem sabe o grande sacrificio que faz a provincia despendendo dinheiro com estradas e que só as faz em attenção a uma necessidade publica. Creio que o proprio Sr. Barão de Nazareth virá á tribuna sustentar a minha emenda, porque a sua razão de ser está fundamentada nos proprios argumentos de V. Exc.

A' primeira vista a leitura da emenda, repito fazia suppôr que a estrada era de Itapissuma a Nazareth; mas, redigida como se acha agora, salva-se o engano: é uma estrada que, partindo da de Itapissuma, vai em direcção a do Pau d'Alho.

Quanto aos pontos em que a estrada deve tocar, quanto aos engenhos que d'ella hão de aproveitar-se, isto ficará ao estudo do engenheiro que tiver de levantar a planta e que necessariamente tem obrigação de dar á estrada a direcção mais util, mais vantajosa á localidade, direcção que nós d'aqui não podemos traçar...

O Sr. Espirito Santo—Não apoiado.

O Sr. João de Sá—... embora conheçamos o lugar, por isso que neste caso é facil o engano, e, redigido o projecto como se acha, pode fazer, grande mal a localidade...

O Sr. José Maria— Não apoiado. V. Exc. não conhece a localidade, só conhece o O'.

O Sr. João de Sá — Estou estabelecendo hypotheses.

Póde fazer grande mal a localidade, porque talvez sobrevenham difficuldades que não sejam previstas pelos nobres deputados e que não possam mesmo prever. Como os nobres deputados sabem, muitas vezes os engenheiros levantam planos para a factura de estradas e, depois de feita parte dessas estradas, convencem-se de que erraram, de que aquella não é a direcção mais vantajosa, e util para a localidade, e tem de abandonar o serviço traçando outro plano.

Pois, se á elles, que dispõem de outros meios é facil o engano, como os factos demonstram, a nós ou a vós, signatarios do projecto, é mais facil ainda esse erro.

O Sr. José Maria — Mas eu sou conhecedor da localidade, e sou meio engenheiro.

O Sr. João de Sá — Ainda assim não satisfaz, porque quando o engenheiro completo engana-se, o meio engenheiro com mais facilidade se enganará.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. João de Sá — Por isso insisti na tribuna com o fim sómente de mostrar que tenho a melhor bôa vontade ao projecto que se discute, que não lhe creio embaraços, que ao contrario quero removel-os, e Deus queira que elles não appareçam, se o projecto ficar redigido como se acha.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, duas palavras apenas para mostrar que a emenda do meu illustrado collega não tem razão de ser,...

O Sr. João de Sá — Oh! Senhor! Pois eu pensava o contrario.

O Sr. Barão de Nazareth — ... que as suas duvidas não passam de infundadas suspeitas que pairam em seu espirito...

O Sr. João de Sá — Não conheço nada da localidade.

O Sr. Barão de Nazareth — ... e que a estrada não poderá ter pelo plano traçado no projecto uma direcção menos regular do que aquella que poderia aspirar a zona de que se trata.

Sr. presidente, quem conhece esta provincia e tem percorrido aquella zona entre Pão d'Alho e Iguarassú, não desconhecerá de certo que o plano que traça o projecto em discussão, contém justamente a melhor direcção.

Contém a melhor direcção, digo eu ao meu honrado collega, porque effectivamente, os engenhos cujos nomes declina o projecto, são tão conhecidos naquella comarca, que não é dado ignorar que são elles justamente os que maiores safras produzem e mais necessitam dessa estrada.

O Sr. Espirito-Santo dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — A experiencia nos tem mostrado que nem sempre as estradas traçadas pelos engenheiros, que se encarregam de sua construcção, são as que tem melhor direcção; e tanto isto é verdade que esta assembléa tem tomado a resolução de projectar as estradas traçando logo a zona por onde tem de passar, porque nós, que apresentamos os projectos, ordinariamente estudamos, procuramos indagar das pessoas residentes nos lugares, onde queremos que se façam estradas, qual será a melhor direcção que ellas devem ter, porquanto de outro modo as nossas resoluções não trariam o proveito que aliás temos em vista realisar.

A emenda do nobre deputado quer que a estrada parta de Itapissuma.

O Sr. João de Sá — Da de Itapissuma.

O Sr. Barão de Nazareth — Então bastaria dizer — partindo a estrada do engenho *Araripe de Cima*, etc.

Mas não é este o modo mais conveniente, porque nós temos necessidade de favorecer os engenhos cujos nomes estão declinados no projecto, e de cujas safras e valores de terra temos pleno conhecimento.

De mais, o nobre deputado argumenta ainda sob um ponto de vista, que não tem razão de ser, isto é, que a estrada, como quer o projecto, poderá ser difficultosa ou impossivel de praticar-se.

S. Exc. neste ponto é tão hospede na materia quanto eu, porque não é formado em engenharia, como eu, que nem o sou em direito; mas, Sr. presidente, desde que se estabeleceu pela engenharia moderna um systema de estradas economicas e com o maximo de pendores, podendo estes attingir até sete e onze por cento, o que evita as grandes escavações e arrumamentos de terras, bem se vê que a estrada do engenho *Araripe de Cima*, para Pão d'Alho se poderá fazer até mesmo atravessando sobre serras, de modo que não haja impossibilidade em ser realisada conforme a linha traçada no projecto.

O Sr. João de Sá — Então V. Exc. já modifica o proprio projecto; assim não ponho duvida em modificar a minha emenda.

O Sr. Barão de Nazareth — Não estou modificando cousa alguma; estou apenas dizendo que pela engenharia moderna a estrada póde ser feita conforme o plano do projecto, porque ella não encontrará difficuldade, ainda que tenha de atravessar uma montanha, se é este o receio do nobre deputado.

Portanto, vê-se perfeitamente que, desde que o que se quer é dotar aquella zona com uma estrada favoravel, o projecto está concebido em termos muito regulares; o projecto o que quer é dotar aquella zona com uma estrada; de tal modo construida que a safra dos engenhos mencionados no mesmo projecto possa com facilidade attingir o porto de Itapissuma.

Saiba mais o nobre deputado de outra cousa de que não cogitou, e é que os engenhos que ficam nas immediações para estrada e sobretudo os pequenos lavradores aproveitar-se-hão della, e irão fazer seu mercado no porto de Itapissuma, onde existem compradores de assucar, onde existe mesmo um excellente commercio. Além disto, ao proprio Pão d'Alho aproveita a estrada por causa das feiras.

Nestas condições, é bem de ver que o projecto merece aceitação por parte desta assembléa, sendo approvado tal qual está concebido; e, rasoavel como deve ser o nobre deputado, ha de concordar comigo em que a sua emenda não aproveita cousa alguma, porque, como já disse, não ha difficuldade na realisação da estrada.

Adiantada como está a hora, ponho termo ao meu arrazoado, conscio de que o projecto está perfeitamente defendido, embora vá nisso uma certa dóse de amor proprio da minha parte.

Vem á mesa, é lida, apoiada e posta conjuntamente em discussão a seguinte emenda:

« Substitua-se o art. 1º pelo seguinte:

« Fica o presidente da provincia autorisado a mandar fazer por arrematação uma estrada que, partindo da de Itapissuma a Nazareth, vá em direcção á Pão d'Alho. — *João de Sá.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Indo proceder-se á votação, fica adiada por não haver numero, tendo-se feito a chamada.

Entra em 1ª discussão, a qual fica adiada, o projecto n. 78 de 1880, isentando a irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, do imposto de decima de mão morta, emquanto cumprir o disposto no art. 159 do seu compromisso.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 79 de 1880 e 18 de 1881, e continuação da antecedente.

SESSÃO EM 21 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Maximiano Duarte, Beltrão, Rochael, Ulysses Vianna, Cicero Peregrino, Barão de Itapissuma, Espirito Santo, Moraes Pinheiro, Eudoxio de Brito, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Sá Araujo, Bacellar, Lopes Machado, José Maria, Estevão de Oliveira, Barão de Tabatinga, João de Sá, Odilon Lima, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Deodoro, Pitanga e Ermirio Coutinho, faltando com participação o Sr. José Hygino, e sem ella os Srs. Pereira de Brito, Magarinos, Malaquias, Lourenço de Sá, José Tavares, Galvão, Abreu e Lima, Ayres Gama, João Maranhão, Cunha Barreto, Rochael, Jacobina, Austerliano e Rego Baptista, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Occupam as cadeiras de 1º secretario o segundo e a deste o Sr. José Maria.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão anterior.

O Sr. Maximiano Duarte, obtendo a palavra, diz que a acta e o resumo publicado no jornal da casa omittiram a circumstancia de ter elle pedido a palavra sobre o requerimento apresentado pelo Sr. Barão de Nazareth, e cuja discussão ficou adiada; e pede que seja rectificado este engano.

O Sr José Maria, servindo de 2º secretario, diz não ter sido quem confeccionou a acta, mas explica a omissão da acta pelo facto de não ter a mesa ouvido o nobre deputado pedir a palavra, omissão que entretanto, nenhum resultado produz porque, continuando a discussão do requerimento, póde S. Exc. fallar, se quizer.

Encerrada a discussão, é approvada a acta.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio, do secretario do governo, transmittindo o relatorio da camara municipal de Agua Preta. — A' commissão de rendas municipaes.

Outro do mesmo, informando sobre os passes gratuitos da estrada de ferro do Recife á Caxangá. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo um projecto de posturas, em original, da camara municipal de Leopoldina. — A' commissão de exame de posturas.

Outro do mesmo, transmittindo os orçamentos da receita e despeza das camaras municipaes de Ouricury e Vertentes, para o exercicio de 1881—1882. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo um officio com uma postura da camara municipal do Espirito-Santo. — A' commissão de exame de posturas.

Uma petição de Manoel Tavares de Aquino, proprietario de 23 meia-aguas nos Beccos do Aquino, requerendo votação de credito para alli se collocarem dous lampeões da illuminação á gaz. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro de D. Mafalda Augusta Pereira, exprofessora particular e contratada, requerendo concessão do titulo de habilitação profissional. — A' commissão de instrucção publica.

Outra dos terceiros officiaes da secretaria da presidencia, requerendo augmento de vencimentos. — A' commissão de ordenados.

Um abaixo assignados de camaristas, proprietarios e moradores da cidade de Olinda, requerendo consignação de verba no orçamento, para serem alli collocados mais 50 lampeões da illuminação a gaz. — A' commissão de orçamento provincial.

O Sr. Espirito-Santo (pela ordem) — Pedi a palavra, Sr. presidente, para fazer uma simples observação ácerca da publicação do discurso do deputado, o Sr. Ulysses Vianna.

Não é a primeira vez que S. Exc, sempre que póde trancar algum aparte meu, o faz, ou aproveita-se de alterações das notas tachygraphicas, para fazer espirito á minha custa, e no entretanto, quando no discurso de S. Exc. ha algum aparte meu que o achata, S. Exc. tem o cuidado de eliminal-o.

Não faço questão de que meus apartes sejam ou não publicados.

O Sr. Ulysses Vianna — V. Exc dir-me-ha qual é esse aparte.

O Sr. Espirito Santo — ... o que não consinto, porém, é que S. Exc., ou por malicia, ou aproveitando-se do truncamento das notas tachygraphicas, publique, como meus, apartes só proprios das arengas metaphysicas de V. Exc...

O Sr. Ulysses Vianna — Perfeitamente. Mas, diga-me qual é o aparte.

O Sr. Espirito-Santo — ... ou de alguns de seus companheiros da maioria da deputação geral verdadeiros analphabetos, que só pela curvidade de caracter foram guindados á altura de representantes do paiz. (Reclamações.)

O Sr. Presidente — Peço ao nobre deputado que não dirija expressões dessas aos seus collegas.

O Sr. Espirito Santo — Não me dirijo aos collegas.

O Sr. Ulysses Vianna — V. Exc. não se refere a mim?

O Sr. Espirito Santo — Não sei se me refiro o V. Exc.

O Sr. Ulysses Vianna — V. Exc. indique-me onde trunquei o seu aparte.

O Sr. Espirito Santo — Sim, senhor; vou indicar.

O Sr. Ulysses Vianna — Peço a palavra.

O Sr. Espirito Santo — Dizendo V. Exc. no seu discurso que nós, maioria, tinhamos feito a apologia do presidente da provincia, eu disse em aparte: Que bonito achado! Vamos á prova — ; V. Exc. mudou a palavra achado por chapa, tornando-se desta forma tal aparte um verdadeiro disparate.

O Sr. Ulysses Vienna — Não mudei cousa alguma.

O Sr. Espirito Santo — Em seguida, fallando eu de despeito, V. Exc. de novo trunca o meu aparte, substituindo-o pela palavra respeito.

Estou certo, porém, que, V. Exc. não consentirá que saia em seu discurso de hontem um aparte, em que eu disse: que V. Exc. hontem, quando o Dr. Lourenço de Albuquerque, era presidente, frequentava-o diariamente, beijava com extasi os filhos de S. Exc. e admirava-lhes os raros encantos, e que, no entretanto, hoje, que o Sr. Dr. Lourenço não é mais presidente, é accusado por V. Exc. nesta assembléa. Este aparte não sahirá em seu discurso; eu affianço.

O Sr. Odilon Lima — O nobre deputado é incapaz da bajulação.

O Sr. Espirito Santo — Já que V. Exc. da-me este aparte direi ainda, que tanto não faço questão que apartes meus sejam ou não publicados, que nenhuma reclamação faço por constar do discurso do Dr. Ermirio, publicado hoje, um aparte, que dei, e no qual disse que V. Exc., tendo sido preso como delegado de policia desta capital por Manoel *Major*, foi immediatamente demittido.

O Sr. Odilon Lima — Isto não vem ao caso.

O Sr. Espirito Santo — Vem ao caso, porque V. Exc., interrompendo-me, fez-se-me lembrado.

Repito: não me importa que sejam ou não publicados os meus apartes; o que não admitto, porém, é que se queira fazer espirito á minha custa, com o truncamento de apartes meus.

O Sr. João de Sá — Póde ser até erro typographico.

O Sr. Odilon Lima — Graças a Deus, não tenho factos que me desdourem.

O Sr. Espirito Santo — Não sei se os tem; e o que todos sabem, o que sei, é que V. Exc. como delegado de policia desta capital foi preso por Manoel *Major* por um facto, que determinou a sua justa demissão.

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Não houve, hontem, sessão, por terem comparecido apenas 17 Srs. deputados.

Foi presidida a reunião pelo Exm. Sr. Dr. Paulo de Oliveira.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos, erecta na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves, convidando a assembléa para acompanhar a trasladação da imagem do seu padroeiro, em procissão no dia 31 deste mez e 1º do vindouro. Inteirada.

Uma petição do bacharel Gaspar de Drumond, requerendo designação de quota para a camara municipal de Serinhaem lhe pagar 553$335 que lhe deve. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra, de Antonio Corrêa Gomes de Almeida, mordomo do Gymnasio Pernambucano, solicitando melhora de vencimentos. — A' commissão de ordenados.

Outra, da commissão administrativa da irmandade de N. Sra. da Soledade, erecta na igreja de N. Sra. do Livramento do Recife, requerendo a concessão de 4 loterias. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra, do coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, director do Asylo de Mendicidade, requerendo a sua aposentadoria, com o ordenado proporcional ao tempo de serviço no referido cargo. — A' commissão de petições.

Outra, de quatro membros da irmandade de N. Sra. do Rosario da freguezia dos Afogados, requerendo preferencia na extracção de duas partes da loteria concedida para as obras de sua igreja. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra, de F. M. Duprat, requerendo que se consigne no futuro orçamento disposição igual a que existe no vigente, concedendo-lhe uma subvenção, porém com a declaração expressa de que ella será de 500$ mensalmente, duplicando elle o numero de paginas de sua revista *O Brasil Agricola*. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra, de Francisco Berenguer de Carvalho Cesar, ex-secretario da camara municipal do Brejo, requerendo o pagamento de 200$, quantia que foi reduzida de seu ordenado, correspondente ao exercicio de 1879—1880. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra, de capitão João Ribeiro Pessoa de Lacerda, amanuense aposentado da camara municipal do Recife, requerendo melhora de aposentadoria. — A' commissão de petições.

Outra, de Antonio Ignacio de Torres Bandeira, requerendo a publicação pelos cofres da provincia de todas as obras de seu finado pai bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira. — A' commissão de petições.

Um abaixo assignado, de residentes em Chãa de Capoeiras (Pão d'Alho), requerendo a creação de uma cadeira de instrucção primaria para o sexo femenino. — A' commissão de instrucção publica.

Outro, de proprietarios e moradores do 2º districto policial da freguezia da Graça, requerendo o restabelecimento do § 12 do art. 22 da lei n. 1,179. — A' commissão de orçamento provincial.

O Sr. presidente nomeou para acompanhar a procissão do Sr. Bom Jesus dos Passos aos Srs. João Maranhão, João de Sá, Gonzaga Bacellar, Lopes Machado, e Moraes Pinheiro.

Em seguida foi dissolvida a reunião.

— Na sessão de sabbado foi approvado um parecer da commissão de petições, concluindo pelo projecto n. 57, autorisando o presidente da provincia a aposentar, com os vencimentos proporcionaes ao tempo de serviço, á Marcolino Dias de Araujo, secretario da camara municipal de Olinda.

Promotor publico. — Por actos da presidencia da provincia de 28 do corrente:

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de promotor publico da comarca da Boa-Vista o bacharel Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura.

Foi nomeado para substituil-o no referido cargo o bacharel Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior.

Supplente de juiz municipal. — Por acto da presidencia da provincia, de 15 do corrente, foi nomeado Candido Ladislão Cavalcante Magalhães Filho para o cargo de 3.º supplente de juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres, vago por não ter aceitado a nomeação o tenente-coronel Antonio Rodrigues de Freitas.

Agente do correio. — Por acto da mesma presidencia da referida data foi reintegrado Manoel de Souza Silva Serodio no lugar de agente do correio do povoado de Lagôa dos Gatos, visto não ter aceitado o lugar o cidadão Joaquim Saturnino de Souza, que para elle fôra nomeado em 27 de dezembro ultimo.

Ferimento grave. — Na manhã de 18 do corrente, e no lugar *Alagôa do Domingos* do termo de Bom Conselho um individuo de nome José Camello de Oliveira Cavalcante ferio gravemente com uma facada á outro de nome Pedro Antonio Celestino, pondo-se depois em fuga.

Alistamento eleitoral. — Tendo começado á ser contado, á partir da manhã do 1.º do corrente, o prazo de 30 dias, fixado no § 6.º do art. 6.º do decreto n. 3,029 de 9 de janeiro proximo findo, para, dentro d'elle, requererem sua inclusão no alistamento eleitoral de que cogita esse decreto os cidadãos que tiverem os requesitos para eleitor, deve esse prazo a exemplo do que occorre na côrte, terminar na manhã de 31, pois que parece mais logico que se deve contar de hora á hora o mesmo praso do que de dia á dia, como em alguns lugares se tem feito.

Seja porém, como fôr a contagem, urge que os cidadãos, que ainda não requereram sua inclusão, tratem de fazel-o quanto antes, para que não deixem periclitar um direito cujo exercicio envolve o dever de zellar os interesses do municipio, da provincia, do Estado, tomando parte na eleição dos representantes do povo nas assembléas incumbidas da direcção dos negocios publicos.

Aquelles que, até o termino do prazo acima, não poderem colligir os documentos comprobatorios dos seus requesitos para eleitor, nem por isso se devem entibiar, por quanto resta-lhes ainda o recurso de requererem sem esses documentos, e, devendo o juiz de direito dentro de 10 dias, despachar esses requerimentos, mandando juntar os documentos, ficar-lhes-ha o prazo de 20 dias, fixado no § 7.º do citado art. 6.º, para produzirem a prova da sua capacidade eleitoral.

Por esse meio legal fica dillatado de facto o primeiro prazo, e o alistamento poderá abranger maior numero de eleitores do que conteria se terminasse fatalmente com esse prazo.

Appressem-se, pois os retardatarios e os indifferentes, certos de que a abstenção é um mal que começa por ser funesto á si mesmos.

Companhia Santa Thereza. — A assembléa geral dos accionistas, realisada hontem, approvou o relatorio apresentado pelo Sr. gerente, bem como o parecer da commissão de contas, e em seguida procedeu á eleição da nova directoria para o quinquennio de 1881—1886, que ficou assim composta:

Assembléa geral. — Presidente, commendador Antonio Gomes de Miranda Leal; vice-presidente, Philippe Needham; secretario João Joaquim Alves.

Directoria. — Sebastião Lopes Guimarães, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, José de Azevedo Maia e Silva.

Commissão de contas. — Theodoro Christiansen, Manoel José da Cunha Porto.

Gerente. — Major Laurentino José de Miranda.

Comarca de Olinda. — No dia 31 do corrente, na audiencia do Sr. Dr. juiz de direito dessa comarca, serão libertados pelo fundo de emancipação os escravos classificados pela commissão respetiva.

Comarca do Recife. — Pelo Sr. juiz de direito do 4.º districto criminal, Dr. Silva Rego, foram julgadas por sentença as provas de renda dos seguintes peticionarios: Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel, Joaquim da Costa Moreira, Vicente Gonçalves Ferreira da Costa, Joviniano de Azvedo Mello, Manoel Gomes Viegas Junior, Clemente de Lemos Duarte.

Na petição de Guilherme Chance foi lavrado o seguinte despacho: — Satisfaça o supplicante a prova da residencia ou casa em que mora, segundo o que exige o Dr. promotor publico.

Pelo mesmo juiz foi mandado declarar, á todos que tem processo de prova de renda em andamento, que, no caso de não poder ella ser julgada até 30 do corrente, devem, não obstante, requerer o seu alistamento, para juntarem depois aquella prova.

Prova de renda. — Pelo Sr. Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do 1º districto criminal do Recife, foram julgadas as provas de renda requeridas por: João Augusto da Fonseca, Francisco de Salles Menezes, Antonio Victor de Sá Barretto, Henrique Jorge Paes Barreto, Francisco Correira de Araujo Vasconcellos, Julio Augusto da Silva Neves, João Bento Monteiro da França, Joaquim Santelmo Castinet Bahia, José Joaquim do Nascimento, José Botelho Pinto de Mesquita, Joaquim Alves Dias, Genuino Luiz Nunes, Paulino Avelino Costa, Fabio Faustino Fernandes da Silva, Basilio Manoel de Jesus, José Jeronymo Ferreira Coelho, Augusto Ferreira de Carvalho, Joaquim Monteiro da Costa, José Monteiro Torres de Castro, Francelino Barbosa dos Reis, Manoel Augusto Vieira de Amorim, Nuno Alves Pereira da Fonseca, José Firmino Alvares Quintal.

— Pelo Sr. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito do 5º districto criminal, foram julgadas as provas de renda requeridas por: Carlos Nunes Bandeira, João de Santa Monica Lima, Camillo de Lelis Peixoto, Rozendo Maximiano dos Santos, Joaquim José da Costa, João Jacintho Guedes de Lacerda, Francisco José Guedes de Lacerda, Manoel do Nascimento Rodrigues França, Joaquim do Rego Barros Pessôa.

Ferimento gravissimo — Ante-hontem á tarde, quando pela rua da Imperatriz passava a guarda de honra que acompanhára a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, travou-se uma luta entre os capoeiras, que precediam á musica.

N'essa occasião, José Alves de Oliveira, pardo, de 17 annos de idade, natural do Ceará, criado do predio n. 4, sentindo barulho na rua, veio á porta vêr o que era; e, observando que o individuo Elesbão de tal, armado de um compasso, procurava evitar aquelles que o perseguiam com cacetes, ia voltando para dentro de casa, quando foi ferido nas costas por Elesbão, que logrou evadir-se.

Sendo recolhido pouco depois ao hospital Pedro II, e ahi examinado pelos medicos, verificou-se ter elle o seguinte ferimento, considerado gravissimo, e talvez mortal:

Uma ferida penetrante ao lado esquerdo da região dorsal, correspondente ao intervallo da decima costella, de fórma circular, e de extensão em um circulo de um centimetro, hemorrhagia e grande dispnéa.

Generos alimenticios — Pelos vapores *Belgrano*, *Pernambuco*, e *Alagôas*, vieram para o nosso mercado: azeite de oliveira, 1 pipa e 31 barris; bacalhão, 50 caixas; batatas, 700 gigas; canella, 2 caixas; café, 5?3 saccos; cebôlas, 170 caixas; champanha, 30 ditas; cidra, 15 barricas; conservas, 9 caixas; chocolate, 3 ditas; cominhos, 20 saccos; herva-doce, 2 barricas; licores, 1 caixa; manteiga, 27 ditas, 91 barris e 1000 meias; milho, 116 saccos; passas, 51 amarrados; pó de cevada, 20 barris; pimenta da India, 5 saccos; provisões, 26 caixas; queijos, 39 ditas; sardinhas, 125 ditas e 50 barricas.

Mondego — Esse vapor, da companhia *Royal Mail*, tendo sahido hontem do porto da Bahia para o nosso, deve aqui chegar amanhã.

Dinheiro — O vapor *Espirito Santo* levou de nossa praça para:

Maceió 108:000$000
Rio de Janeiro 23:106$000

— O vapor *Cordillera* levou para Montevidéo 600$000.

— O vapor *Parnambuco* levou para:

Parahyba 1:800$000
Natal 14:000$000

Para o sul do imperio — Com 1? recebidos em nosso porto, o vapor *Cordillera* levou 304 passageiros.

— A' bordo do vapor francez *Belgrano* acham-se 60 emigrantes, com o mesmo destino.

Carnes verdes. — Terminou hoje o prazo para a recepção de propostas, na camara municipal do Recife, para a celebração do contrato de abastecimento de carnes verdes á população da cidade do Recife e seus arrabaldes.

Prova de renda — Em 26 do corrente, pelo Sr. Dr. juiz de direito do 5.º districto criminal, Joaquim Gonçalves Lima, foi julgada provada e sufficiente a renda de João Cavalcanti de Albuquerque, para ser eleitor.

Despacho — Pelo Sr. Dr. juiz de direito do 5.º districto criminal, Joaquim Gonçalves Lima, foi mandado autoar, e dar vista ao Dr. promotor publico, a petição que lhe dirigio Antonio João Paes, agricultor e morador na Varzea, por se achar comprehendido no art. 5.º do decreto n. 3,029 de 9 de janeiro do corrente anno.

Ossadas humanas — Informam-nos de que, nas excavações que estão sendo feitas no largo do forte do Brum pelos empreiteiros da linha ferrea do Limoeiro, teem sido encontradas diversas ossadas humanas, e que teem sido ellas postas de lado, e por alli rolam expostas agora aos olhares dos curiosos.

Quaesquer que sejam essas ossadas, convém que lhes seja dado destino conveniente, sendo d'alli removidas ou para um dos cemiterios publicos, ou para outro terreno, onde sejam sepultadas.

Trasladação do Senhor — Depois de amanhã, pelas 6 horas da tarde, deve realisar-se com a costumada pompa a solemne procissão da trasladação do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sera levado em charola da igreja matriz do Corpo Santo para a de Nossa Senhora do Carmo.

No dia immediato, pelas 5 horas da tarde, terá lugar a imponente procissão de regresso da veneranda imagem, do Carmo para o Corpo Santo Santo.

O itinerario é o mesmo de todos os annos.

Chegada — A' bordo do paquete brasileiro *Pernambuco* chegou ante-hontem do sul o Exm. Sr. senador Luiz Felippe de Souza Leão.

Os seus amigos politicos foram recebel-o ao desembarque no cáes do Commercio, e o acompanharam de carro até a casa de seu genro, no lugar Manguinho.

A' uma hora da tarde, os mesmos amigos offereceram á S. Exc um profuso *lunch*, que foi servido no salão do theatro Santa Isabel, e durante o qual foram trocados muitos brindes.

Presidente de provincia — Passou ante-hontem por esta provincia, onde desembarcou e demorou-se o tempo que aqui esteve o paquete *Pernambuco*, á cujo bordo se acha, o Exm. Sr. senador Pedro Leão Velloso, presidente nomeado para a provincia do Ceará.

S. Exc. vai assumir as redeas da administração que lhe foram confiadas.

Embarque — Com destino ao Rio de Janeiro, de onde se dirigirá para a Europa, seguio hontem o Sr. Dr. Manoel Francisco Teixeira, medico clinico d'esta cidade, tomando passagem á bordo do paquete inglez *Cordillera*.

O Sr. Dr. Teixeira foi accommettido ha pouco tempo pelo beriberi de fórma edemmatosa, e vai em busca de clima mais saudavel que permitta o seu restabelecimento.

Tribunal do Jury de Jaboatão. — No dia 25, havendo começado á 22 do corrente, terminaram os trabalhos da 1ª sessão do jury dessa villa, no presente anno, sob a presidencia do Sr. juiz de direito, desembargador Henrique Pereira de Lucena, occupando a cadeira da accusação o promotor publico, Dr. Henrique Capitulino Pereira de Mello.

Foram submettidos á julgamento:

Dia 22 — Maria Francisca da Conceição, accusada por ter no dia 3 de dezembro ultimo, em Tegipió, assassinado, com uma facada, a Senhorinha Maria da Conceição. Encarregou-se da defeza o solicitador de causas Vicente Nunes de Magalhães. Em vista da decisão do jury foi a ré condemnada a 14 annos de prisão simples.

Dia 23 — Pedro Antonio Gomes, accusado por ter na noite de 29 de dezembro ultimo, na estrada do engenho *Soccorro*, freguezia de Jaboatão, ferido, com uma facada, á Francisco José Correia da Silva, o qual falleceu no dia seguinte, em consequencia do ferimento. Encarregou-se da defeza o Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães. Em vista da decisão do tribunal foi condemnado a um mez de prisão, grão minimo do art. 201 do codigo criminal. O Sr. juiz de direito appellou da decisão do jury.

Dia 24 — Manoel Clemente da Cruz, accusado por ter no dia 21 de janeiro deste anno, em terras do engenho *Buscahu*, tentado contra a existencia de Joaquim José de Sant'Anna, desfechando-lhe um tiro de pistola; e Ovidio José da Luz, accusado por haver, na madrugada de 9 de julho de 1879, furtado de um roçado algumas mandiocas. O primeiro dos réos foi condemnado á 9 annos e 4 mezes de prisão simples, tendo-se encarregado da defeza o Sr. Vicente Nunes de Magalhães; o segundo, de cuja defeza se incumbio o Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães, foi absolvido por unanimidade.

Dia 25 — Marcolino José de Albuquerque, José Xavier Pereira de Mello e João Baptista Ferreira dos Santos, accusados por terem na madrugada de 9 de janeiro deste anno, em terras do engenho S. Joaquim, freguezia de Muribeca, assassinado a Joaquim Corumba. Foram absolvidos por unanimidade, havendo se encarregado da defeza o Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Capuchinhos — Ao Revd. prefeito do hospicio de capuchinhos de Nossa Senhora da Penha foi dirigido o seguinte officio pelo presidente da provincia de Alagôas:

« 1ª secção. — Palacio da presidencia das Alagôas. — Maceió, 24 de março 1881. — Rvd. Sr. — Sendo o Revm. Frei Cassiano de Camachio chamado para officiar nos actos da semana santa, e seguindo hoje, aproveito a opportunidade para agradecer á V. Revma a condescendencia que teve para com a administração permittindo que aquelle zeloso e illustrado sacerdote se demorasse nesta provincia, onde prestou serviços relevantes que a historia ha de registrar para maior esplendor da religião; esperando esta presidencia que V. Revma acceda na volta desse virtuoso missionario, afim de proseguir na realisação de obras piedosas. Deus guarde á V. Revma. — Revm. Sr. prefeito da Penha. — *José Eustaquio Ferreira Jacobina.* »

Igreja de Nossa Senhora da Penha — Na sexta-feira (1º de abril), ás 5 horas e meia da tarde, deve começar, nessa igreja, o setenario de N. Sra. das Dores, com a solemnidade do costume.

A festa será celebrada no dia 8.

Navio de guerra — A corveta brasileira *Ypiranga* voltou hontem dos baixos das Roccas.

Commemoração funebre — Pedem-nos a seguinte publicação:

« Quinta-feira, ás 9 horas da manhã, terá lugar na matriz da Boa-Vista um officio solemne, conforme annunciamos, pelo descanso eterno do senador Candido Mendes de Almeida, promovido por alguns sacerdotes e seculares amigos e apreciadores do illustre finado. O acto será presidido pelo Exm. e Revm. vigario capitular, e fará a oração funebre o religioso capuchinho Frei Celestino. »

O Atlantico — Pelo paquete *Cordillera* veio hontem da Europa e n. 35 do *Atlantico*, periodico que se publica em Lisboa com destino ao Brasil e Rio da Prata.

Não desmente esse numero os honrosos precedentes da folha quer na parte litteraria, quer na noticiosa.

E' o seguinte o summario dos escriptos que traz:

Escolas de marinhagem: A. Maia. Duas palavras sobre a educação: Teixeira Bastos. Portugal. Situação politica. Situação economica: A Carrilho. Noticias locaes. Revista politica da Europa: Mendonça Balsemão. Sciencias, artes e lettras. Sciencias. J. Batalha Reis. Lettras: Greenfield de Mello. Commercio e finanças: C. Lisboa. Folhetim: Urbano de Castro. Paciencias.

Continúa a ser agente da respectiva empreza nesta provincia, o Sr. Galdino Pio dos Santos, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Imprensa. — De Portugal acaba de chegar o n. 3 da *Revista da Sociedade da Instrucção do Porto*, correspondente ao 1.º do corrente. Contém elle o seguinte summario:

Formação da litteratura portugueza, por Theophilo Braga (conclusão), E. David: Les opéras du Juif Antonio José da Silva. F. Wolf: D. Antonio José da Silva, Der Verfasser, etc., por D Carolina Michaelis de Vasconcellos — A Escola Medico-Cirurgica do Porto, 1879—1880, pelo Dr. Vicente Urbino de Freitas — Lettre de M. le Docteur W. Nylander a M. Isaac Newton — G. Salicia: O ensino primario e á aprendizagem nos officios, traducção por Joaquim de Vasconcellos (contin.) — G. Bonnier: Pieres et terrains. Elements d'histoire naturelle, por Bernardo V. Moreira de Sá — Portugal no estrangeiro — Extracto do nosso archivo — Gabinete de leitura.

Portos do Sul — O vapor *Conde d'Eu*, da companhia Pernambucana que se destina a Maceió, Penedo e Aracajú transferio a sahida para hoje ás 5 horas da tarde.

Loteria de Madrid. — Relação dos numeros mais premiados na extracção verificada a 15 da março:

NS.	PESETAS	NS.	PESETAS
8828	160.000	9617	3.500
		10401	3.500
6533	80.000	11046	3.000
		12030	3.000
12660	50.000	13081	3.000
		13215	3.000
2197	20.000	14790	3.000
		15039	3.000
294	3.000	16980	3.000
1457	3.000	17979	3.000
2523	3.000	8897	2.000
4196	3.000	8899	2.000
6022	3.000	6534	1.000
6476	3.000	6536	1.000

Leilões — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de tres parelhas de cavallos, proprios para carros e de uma vacca com cria, que dá 5 a 6 garrafas de leite.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de diversos predios.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 10 e meia horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de vidros, graixa, moveis etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no caes do Apollo n. 65, de 143 barricas com farinha de trigo avariada.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas e meia, na rua do Imperador n. 24, de uma casa terrea na freguezia do Poço da Panella.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, dos moveis existentes no mesmo armasem e fazendas e miudezas.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas e miudezas.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Francisco Foligonio de Souza Magalhães; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz pela alma de D. Cecilia Demetria Ferreira da Silva.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz pela alma do tenente-coronel Thomaz Cavalcante da Silveira Lins; ás 6 horas e meia, na igreja do Carmo, pela de D. Albina Francisca de Santa Clara.

— *Sexta-feira*; ás 7 horas e meia, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Augusto Francisco Martins.

Matadouro da Cabanga. — Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 51 rezes.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Vanguard	da Europa	hoje
Mondego	do sul	amanhã
Glenapp	de New-York	a 1 de abril
Araucania	do Pacifico	a 2
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 3
Ceará	do norte	a 3
Senegal	da Europa	a 4
Sully	da Europa	a 6
Bahia	do sul	a 7
Guadiana	da Europa	a 10
Tamar	do sul	a 14

Loteria da provincia — Quinta-feira, 31 do corrente, se extrahirá a loteria 109.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 27 do corrente:

Entraram 11, tiveram alta 6, falleceuram 3. Existiam no dia antecedente 613 enfermos. Existem 615, sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 287, do sexo femenino 214; estrangeiros 81, estrangeiras 9; escravos 10, escravas 3.

Ville de Santos. — Sahe hoje do porto da Bahia este vapor, que deverá amanhecer neste a 31.

Passageiros. — Vindos da Europa no vapor *Cordillera*:

Johnstone, Manoel C. Jaymé Galvão, E. Kruse, Joaquim Francisco Racca, Joaquim da Silva.

— Sahidos para o sul do imperio no mesmo vapor:

Dr. Manoel Francisco Teixeira e 1 criado, Lourenço mer Inha, J. Longhurst.

Casa de detenção. — Movimento dos presos no dia 27 do corrente:

Existiam presos 508, entraram 16, sahiram 8, existem 516, a saber: nacionaes 454, mulheres 13, estrangeiros 19, escravos 30. — Total 516.

Arraçoados 450, sendo: — Bons 420, doentes 30.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio publico — Obituario do dia 24 de março de 1881.

João Severino de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 11 annos, Boa-Vista; gastro enterite.

João da Costa, preto, Africa, 60 annos, solteiro, Recife; anazarca.

Francisco Foligonio de Souza Magalhães, branco, Pernambuco, 56 annos, casado, Santo Antonio; amollecimento cerebral.

Annanias, escravo, preto, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Santo Antonio; aneurisma aortica.

João Joaquim da Cunha, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Santo Antonio; elephantiase dos gregos.

Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 20 annos, solteira, hospital Pedro II; dyarrhéa.

Marcelino Pereira, pardo, Parahyba, 18 annos, solteiro, idem; anemia.

Manoel João da Araujo, preto, Pernambuco, 47 annos, viuvo, idem; tuberculos pulmonares.

Antonio de Souza, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, idem; dyarrhéa.

Bernardino de Senna, branco, Pernambuco, 15 annos, solteiro, idem; variolas.

Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, viuva, S. José; molestia no interior.

Elias Joaquim dos Santos, pardo, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; febre biliosa.

Maria, branca, Alagoas, 8 mezes, S. José; enterite.

— 25 —

Coronel Thomaz Cavalcante da Silva Lins, branco, Pernambuco, 76 annos, viuvo, Alogados; abcesso hypathico.

Albino Ferreira Santa Clara, pardo, Pernambuco, 27 annos, casado, Santo Antonio; tuberculose.

Joanna Maria do Espirito-Santo, parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista; tisica pulmonar.

Manoel Ferreira do Nascimento, branco, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas confluentes.

João Xavier da Silva, branco, Pernambuco, 52 annos, casado, S. José; dilatação aortica.

Julio, branco, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; dentição.

Manoel, branco, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 1881

Juiz — o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Acção ordinaria de Saunders Brothers & C. — Dê-se vista aos exceptos por cinco dias.

Execuções

Exequente Joaquim Rodrigues Tavares de Mello. — Julgada extincta a execução.

Exequente Domingos Antonio da Silva Beiriz. — Recebidos os embargos do executado.

Exequente Anna Julia da Costa Brito e outros; petições por linha de Bento José da Costa e Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho. — Sejam juntos aos autos.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva

Execuções

Exequente José Miguel Barbosa Ramos e outro. — Despresou-se os embargos.

Exequente Victorino Domingues Alves Maia. — Julgou-se extincta a execução.

Arresto

Arrestante Antonio Maria Marques Ferreira. — Julgado procedente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico e a commissão pagadora da grande loteria de S. Paulo

O abaixo assignado, tendo, firmado com o seu nome sociedade em um meio bilhete da loteria acima, succede ter perdido o numero do dito bilhete: e supondo estar elle premiado com alguma sorte de grande valor, por isso mesmo que o seu socio e amigo nega ter o abaixo assignado firmado o dito bilhete, roga á illustre commissão que não effectue pagamento em os bilhetes de um conto de réis para mais, sem que primeiro seja examinado o verso do bilhete a microscopio, porque, tendo sido firmado a penna de aço, certamente o limão ou qualquer outro acido empregado, não apagará os traços da penna, e não ficará o seu verdadeiro dono lesado, por ter em tempo se amparado com a illustre commissão, de quem espera toda a protecção.

Pernambuco, 9 de março de 1881.

Diogenes Francisco Pessoa.

PROTESTO

Constando-me que se procura inutilisar a minha firma no bilhete a cima mencionado, procurando-se a geito, um nome cujas inniciaes sejam iguaes as do meu nome, por isso previno aos senhores cautelistas, que não aceitem em desconto, o bilhete em questão; e rogando a sua apprehenção: cabendo a mim o direito de proceder de conformidade com a lei.

Dia era supra.

Diogenes Francisco Pessoa.

O padre Renovato Pereira Tejo, vigario de Taquaretinga

Não é bajulação, nem incenso queimado á falsos deuses; é louvor merecido, é tributo de reconhecimento ás virtudes desse homem, que me faz vir a imprensa.

Possuidor de avultada fortuna, hoje dispõe apenas do rendimento de sua vigararia: E como consumio esse sacerdote sua fortuna?

Da maneira a mais louvavel possivel.

Começou por dar liberdade á todos os seus escravos, dizendo que de cousas ia fazer cidadãos que de futuro poderiam ser uteis a Patria. A matriz de Vertentes é quasi toda de seu bolsinho e a de Taquaretinga, seu interior lhe custou contos de réis. Vendo a completa carencia de uma casa para prisão dos infelizes criminosos, abrio sua algibeira e dotou Taquaretinga com uma optima cadeia, e juntamente espaçosos salões para as sessões da camara municipal, pondo tudo á disposição do governo da provincia.

Na sedição — quebra kilos — gastou louco dinheiro em sustentar 200 homens em armas, evitando assim a entrada dos sediciosos em Taquaretinga. Do modo como esse pastor da igreja exerce a caridade, abstenho-me de narrar, por que seria obra para muito papel. Apenas direi, que sua residencia é um perfeito asylo de mendicidade, e infancia desvalida.

Pergunta-se: e o governo que recompensa honorifica tem dado á esse homem? O ostracismo, pois que nem ao menos lhe deu as honras de uma conezia. Sirva-se assim á Patria!!

Almanack

Acha-se á venda nas principaes livrarias o almanack administrativo mercantil industrial e agricola desta provincia, para o corrente anno.

E' um grosso volume de mais de 400 paginas, nitidamente impresso.

Preço 2$000

CURSO COMPLETO DE LATINIDADE

DO

Academico do 4º anno de direito

Benedicto Cotta

Rua da Imperatriz n. 40, 2º andar, das 4 as 6 da tarde.

Curso elementar de mathematicas

O pharmaceutico G. Braz dos Santos avisa aos Srs. estudantes que quizerem cursar a sua aula de mathematicas, que o tem aberto desde o dia 1º do corrente, em casa de sua residencia, á rua dos Prazeres n. 25, das 7 ás 9 horas da noite.

As explicações de geometria no espaço, são dadas perante figuras solidas apropriadas, para melhor comprehensão dos alumnos.

Preço razoavel

MUTILADO

ILEGÍVEL

COLLEGIO ISABEL

SOB A DIRECÇÃO DO

Professor Francisco Delfino da Silva e do bacharel M. B. P. Diegues Junior

Rua do Hospicio ns. 1 e 3

A directoria do—Collegio Isabel—tem a honra de communicar ás pessoas interessadas, o resultado dos exames feitos no curso lectivo de 1880 a 1881. O numero de exames obtidos, rivalisando com os que melhores resultados apresentam, muito provam em favor do zelo da directoria e habilitações do corpo docente.

As aulas, que com o adiantamento dos alumnos são este anno mais desenvolvidas, offerecem já uma prova exuberante do quanto se póde desenvolver a intelligencia dos meninos. A directoria convida não só aos encarregados de seus alumnos, como tambem a todas as pessoas a quem a instrucção interessa, para presenciarem o modo regular por que se faz o serviço diario sem perturbação nem vexame.

O ensino mixto, tão felizmente inaugurado, tem produzido os mais esplendidos resultados; o respeito e sympathia que qualquer de nossas dignas alumnas tem sabido inspirar, é mais uma prova em favor da educação em commum.

Do que vem dito é evidente que podemos ter a satisfação de offerecer uma casa de educação digna de ser considerada.

Para melhor manter as relações estreitas que deve ter a directoria com os Srs pais e encarregados de seus alumnos, regularmente será expedido um boletim mensal dos alumnos externos e semi internos e trimensal dos internos.

Outrosim, roga-se dos Srs. encarregados dos alumnos o obsequio de se dirigirem pessoal ou directamente á directoria sobre qualquer assumpto que tenham de tratar, afim de evitarem as inconveniencias que resultam dos recados trazidos por criados e crianças, e da crença irreflectida dos meninos. A não ser por trato directo a directoria não attende á reclamação alguma ou pedido.

Nossos esforços [illegible] na medida de nossas vantagens, afim de que possamos nunca desmerecer, antes amplificar a confiança que summamente agradecemos, e sem a qual ser-nos-ha impossivel marchar. Desde que desapparece a confiança entre o pai e o educador, diz sabiamente o Dr. Menezes Vieira, as forças tornam-se divergentes em desproveito do educando.

LISTA DOS EXAMES

Fizeram exames das materias enumeradas os Srs.:

1	Manoel A. Pereira Borba, geographia	1
2	Felippa Wanderley, portuguez e geographia	2
3	Julio Porto Carreiro, geographia, geometria e latim	3
4	Camerino Menezes, geographia, philosophia	2
5	Antonio da Silva Guimarães, geographia, philosophia	2
6	D. Delmira S. da Costa, portuguez, geographia	2
7	Alfredo Gama, geographia	1
8	Valpiano C. Rego, geographia, rhetorica	2
9	Francisco C. de S. A., inglez	1
10	Alfredo Philippe de C., portuguez	1
11	Joaquim Philippe de C., geographia	1
12	Carlos Porto-Carreiro, historia	1
13	José Ferrão de G. L., historia	1
14	Francisco de Assis L. Caldas, geographia, historia, portuguez, inglez	4
15	Jorge Victor F. L., inglez	1
16	Paulino de A. Uchôa, portuguez	1
17	Paulo Silveira, francez	1
18	Julio Pires Ferreira, latim	1
19	Augusto Lacerda, rhetorica	1
20	Laurentino A. C. de Azevedo, rhetorica	1
21	Davino Pontual, philosophia	1
22	D. Ambrosina Magalhães, philosophia, latim, algebra, geometria	4
23	Pedro Pernambuco, philosophia	1
24	Luiz Wanderley, philosophia	1
25	João Bandeira, philosophia	1
26	João da Barros, philosophia	1
27	Nestor de Siqueira Cavalcanti, philosophia	1
28	Ladislão Pereira da Costa, philosophia, arithmetica	2
29	Tiburcio Alves de Carvalho, latim	1
30	Edmundo Castello-Branco, portuguez, francez	2
31	Jacintho Alapenha, portuguez, rhetorica	2
32	Francisco Wanderley, philosophia	1
33	Theophilo Rego, francez, portuguez	2
34	Henrique Azevedo, francez	1
35	Carlos B. Pereira, francez	1
36	Antonio Nogueira, portuguez	1
37	Rodolpho Silveira, portuguez	1
38	Affonso C. Souza Travassos, inglez	1
39	João F. D. Carneiro, inglez	1
40	João da Costa C. A., philosophia, geographia	2
41	Frederico T. do Rego, historia, philosophia	2
42	Ignacio X. da C. Rabello, historia	1
43	Amaro S. da C. Rabello, arithmetica	1
44	José J. Guimarães, philosophia	1
45	Estevão A. G. Lins, philosophia	1
46	Jeronymo A. da G. Lins, philosophia	1
47	Antonio Leocadio R. e S., geometria	1
48	Florentino de Araujo Jorge, geometria	1
48	alumnos que fizeram exames	67

Matricularam-se no curso secundario durante o anno lectivo, alumnos . . . 64
Foram habilitados a exame . . . 4

Fizeram estes exames . . . 67

Completaram os estudos preparatorios e se habilitaram á matricula no curso judiciario os Srs.:

1 Carlos da Costa Ferreira Porto-Carreiro.
2 Davino Pontual.
3 Nestor de Siqueira Cavalcanti.
4 Ladislão Pereira da Costa.
5 Francisco de Barros Wanderley.
6 João da Costa C. de Albuquerque.
7 Frederico Theophilo do Rego.
8 Estevão Accioli de G. Lins.
9 Jeronymo Accioli de G. Lins.

Habilitaram-se á matricula no curso medico:

10 A Exma. Sra. D. Ambrosina de Magalhães.
11 Antonio Leocadio da Rocha e Silva.

Formam o corpo docente:

Em philosophia, o Revm. padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva.
Arithmetica e geometria, Dr. Ayres de Albuquerque Gama.
Francez, inglez e rhetorica, Dr. Henrique Lacerda.
Latim, Francisco Delfino da Silva.
Portuguez, geographia e historia, Diegues Junior.
Musica, professor Trajano Barcellos e Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.
Desenho, professor Cabral.
Conversação franceza, Mr. Achile Martin.
Litteratura, Diegues Junior.
Aula primaria, José Ildefonso de Mello.

Collegio Isabel, em Pernambuco, 10 de março de 1881.

Francisco Delfino da Silva.
Diegues Junior

Caridade

Ainda se faz lembrar ás almas caridosas, que não se esqueçam da familia necessitada do becco do Bernardo n. 51. que além da miseria se acha uma das pessoas no leito da dô

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica para prevenir a grande e vergonhosa contrafacção da marca de seus cigarros **Primaveras**, de que lançam mão mesquinhos fabricantes com o fim de poderem vender sua mercadoria, illudindo desta forma pela fraude aos incautos consumidores; acaba de adoptar nos seus rotulos feitos na mesma fabrica, um systema de impressão perfeita innovação de difficil imitação, constando de duas cores, encarnada e verde que se confundem no centro dos mesmos rotulos, sem divisão distincta das cores. Pede, pois, aos seus amigos e freguezes de prestarem toda attenção para os novos rotulos de ditos seus [illegible], não só os dos involucros dos maços como os dos milheiros, que d'ora em diante serão assim; e igualmente de observarem a sua assignatura nos mesmos rotulos que continúa a ser de tinta azul.

A. P. da Cunha.

Collegio
DE
N. S. da Graça
PONTE DE UCHOA N. 10
Directora
M Anna Carroll

COMMERCIO

Junta dos correctores
PRAÇA DO RECIFE 28 DE MARÇO DE 1881
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Assucar de Penedo, 2$500 por 15 kilos posto a bordo, sabbado.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. e do banco 21 1/4 d. por 1$000.
Dito sobre dito, á vista, 21 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, á vista, 451 rs. o franco, do banco, sabbado.
Cambio sobre Hamburgo, á vista, 561 rs. por R. M. do banco, hoje.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 144 0/0 de premio.
Desconto de letras, 6 0/0 ao anno.
Dito de ditas, 9 0/0 ao anno, sabbado.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 26	988.698$404
Idem do dia 28	34.300$103
	1,022.998$507

Importação

Vapor francez *Belgrano*, entrado do Havre e Lisboa em 26 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira, manifestou:

Carga do Havre

Agua mineral 20 caixas a Augusto Labille. Amostras 17 volumes a diversos.

Bacalhão 50 caixas a Manoel Joaquim Carneiro & C. Batatas 200 gigas a Guimarães Rocha & C., 250 a H Nuesch & C., 150 á ordem, 100 a Jorge Tasso, 50 a José Joaquim Alves & C., 50 a Antonio Alves Lebre.

Chapéos 17 caixas a Antonio José Maia & Irmão, 12 á ordem, 3 a Maia & Irmão, 1 a Gonçalves Irmão & C., 2 a Augusto Fernandes & C., 7 a Parente Vianna & C., 1 a Joaquim da Silva Carvalho & C. Champanha 30 caixas a T. Christiansen. Cidra 15 barricas a Fernandes & Irmão. Colla de peixe 3 caixas a A. A. de Lemos. Camisas e chales 2 caixas a Cramer Frey & C. Cachimbos 3 caixas a Rodrigues de Faria & C. Cartas de jogar 4 caixas á ordem. Crystaes 5 caixas a Manoel Alves de Amorim. Conservas 7 caixas a José Rodrigues de Carvalho, 2 a Guimarães Rocha & C.

Drogas 33 volumes a Augusto Caors, 15 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Ferreira Barbosa Junior, 1 a J. C. Levy & C.

Espelhos 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Fitas 1 caixa a José T. Leite Bastos. Ferragens 1 caixa a J. J. Pimentel Pereira, 1 a Antonio Rodrigues de Souza & C. Fumo 1 caixa a Meuron & C.

Galochsa 2 caixas a Castro & Irmão.

Instrumentos de musica 2 caixas a Emilio Roberto.

Livros 2 caixas a J. W. de Medeiros. Licores 1 caixa a H. Burle & C. Linha 1 caixa a F. X. Ferreira. Louça 2 volumes a Manoel J. Pereira.

Machinismos 6 volumes aos consignatarios. Mecanismo 1 caixa á companhia de fiação de tecidos. Machinas de costura 11 caixas a A. P. de Souza Soares, 7 á ordem. Machinas para gelo 4 caixas a Amaral, Nabuco & C. Moveis 1 caixa a Bernardino Pontual. Ditos e espelhos 7 caixas a Luiz G. da Silva & Pinto. Manteiga 20 meios barris a Joaquim F. da Costa. 668 barris e 680 meios ditos á ordem, 50 e 100 ditos a Souza Bastos, Amorim & C., 50 e 50 ditos a Ferreira Rocha & C., 45 e 45 ditos a Augusto Labille, 25 e 25 ditos a Joaquim Duarte Simões, 25 e 30 ditos a Manoel Duarte Rodrigues, 20 e 30 ditos a João Pereira Moutinho, 15 e 20 ditos a José Joaquim Alves & C., 15 e 15 ditos a Carlos A. Barbosa, 3 e 6 ditos a Beltrão & C., 20 caixas a Saunders Brothers & C., 5 a J. J. de Almeida, 1 a T Just, 1 a Augusto Labille. Mercadorias diversas 13 volumes á ordem, 16 a Gomes de Mattos Irmãos, 13 a A. D. C. Carneiro Vianna, 3 a Guimarães Irmãos & C., 3 a Monhard, Mettler & C., 19 a H. Nuesch & C., 7 a W. Halliday & C., 25 a Oliveira Bastos & C., 9 a Eugenio G. Cascão, 1 a Paulo Julien & Emilio, 1 a João W. de Medeiros, 1 a D. Wild 1 a Augusto F. dos Santos Porto, 1 a G. A. Soares Leite. 2 a Antonio G. Ferreira, 2 a Gonçalves Irmão & C., 3 a Klein Freres, 1 a Frederico Cesar Burlamaqui, 10 a José T. Leite Bastos 5 a Luiz Antonio Siqueira, 4 a A. A. de Lemos, 9 a Otto Bohres & Successores, 4 a Manoel Nunes da Fonseca & C., 2 a Antonio E. da Silva Camões, 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Rodrigues de Faria & C., 7 a Parente Vianna & C.

Obras de madeira 1 caixa á ordem. Objectos para chapéos de sol 2 caixas a Antonio José Leite Bastos.

Polme de cevada 20 barris a A. A. de Lemos. Papel 91 volumes a Rodrigues de Faria & C., 4 ditos e 4 caixas a João W. de Medeiros, 9 caixas a Otto Bohres & Successores, 2 a Albino José da Cruz & Irmão, 1 a Ferreira Monteiro, 1 a Diogo A. dos Reis & C., 3 a Narciso Maia & C., 2 a Agostinho Santos & C., 4 a Machado & Pereira, 2 a J. Pereira Moutinho, 1 a Meuron & C., 1 a Silva Guimarães & C., 1 a Manoel Cardoso Ayres, 2 a Joaquim M. da Cruz, 3 a Parente Vianna & C., 1 a F. H. Carls, 3 a José N. de Souza. Pregos 8 barris a Miranda & Souza, 1 a Rodrigues de Faria & C. Pianos 2 caixas a V. Preale, 2 a H. Vogeley. Parafina 20 caixas á ordem. Pelles 1 caixa a Oliveira Bastos & C. Perfumarias 4 caixas a Francisco Laurio & C., 2 a José T. Leite Bastos, 1 a Antonio José Maia & Irmão, 1 a Odilon Duarte & Irmão. Provisões 26 caixas á ordem. Porcelana 9 volumes a Francisco de Paula Gomes, 1 á ordem.

Quadros 1 caixa a Orestes, Travassos & C., Queijos 20 caixas a T. Christiansen, 14 a Guimarães Rocha & C., 2 a José Joaquim Alves & C., 2 a H. Nuesch & C., 1 dita a Antonio Alves Lebre.

Relogios 1 caixa a J. Wellmeister. Roupa 2 caixas a Arruda, Lustosa & C., 1 a Antonio C. de Vasconcellos.

Sardinhas 50 caixas a Manoel Joaquim Carneiro & C., 50 a Ferreira Rocha & C., 25 a Joaquim Duarte Simões.

Tecidos diversos 7 volumes a Bernet & C., 10 a Gonçalves Irmão & C., 11 a H. Burle & C., 7 a Ferreira & Irmão, 1 a Ferreira Gomes & C., 1 a Silva Carneiro, 2 a Antonio Correia de Vasconcellos, 1 a Albino Amorim & C., 2 a Francisco G. do Amaral, 7 a Monhard, Mettler & C., 2 a Alfredo & C., 1 a D. P. Wild, 2 a Silva & C., 4 a Alves de Brito & C., 6 a Olinto Jardim & C., 15 a Cramer Frey & C., 20 a Machado & Pereira, 1 a Demetrio Bastos & C., 1 a Fernandes Carvalho & C. 3 a Gomes de Mattos Irmãos. Ditos e calçados 7 caixas a Machado Pereira. Tintas 20 barris a Francisco Manoel da Silva & C.

Velas 2 caixas a Rosa & Queiroz, 2 a Macedo & Guedes Irmão. Vidros 5 volumes a Manoel J. Pereira, 3 a Bernardino Duarte Campos & C.

Carga de Lisboa

Azeite 1 pipa a Guimarães & Valente, 30/5 a F. Ribeiro Pinto Guimarães.

Cebolas 70 caixas aos mesmos, 50 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 20 a Joaquim D. Simões, 30 a José B de Carvalho. Cominhos 10 saccos a M. J. Carlos Cardozo, 5 a João Moreira & C., 5 a Joaquim F. de Carvalho & C.

Herva-doce 2 1/2 barricas aos mesmos.

Obras de prata 1 caixa a J. J. Maria da Silva.

Pimenta 5 saccos a Joaquim F. de Carvalho & C. Passas 25 volumes a Silva Guimarães & C., 13 a Fernandes & Irmãos. 12 a Ferraz, Pereira & C.

Sardinhas 50/2 barricas a Guimarães & Valente. Soda caustica 10 latas a Santos & Araujo.

Vinho 1 barril a Manoel Ferreira Alagoas

—

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul, em 27 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Agua de Vichy 30 cestos á ordem.

Barricas 50 volumes a José da Silva Loyo & Filho, 54 a Francisco de Paula Amorim.

Chapéos 3 caixas a J. Christiani & C. Cigarros 25 barricas á ordem. Canella 2 caixas a Antonio Loureiro & C. Chocolate 3 caixas aos mesmos. Café 533 saccos aos mesmos, 50 a Domingos Cruz Cordeiro.

Fumo 90 volumes a Baltar, Irmãos & C., 12 a Bourgard & C., 8 a Beltrão Junior & Rezende, 4 á ordem.

Impressos 1 caixa a João W. de Medeiros.

Livros e outros artigos 10 volumes a Julio & Irmão.

Objectos para chapéos de sol 2 caixas a Olivieri & Irmão.

Pedra de filtrar 2 á ordem. Papel pintado 3 caixas a José N. de Souza. Panno de algodão 5 fardos á ordem.

Carga da Bahia

Charutos 1 caixa a Rodrigues de Faria & C., 1 a Bourgard & C.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a J. Rodrigues de Souza.

Panno de algodão 17 fardos á ordem, 17 a Machado & Pereira, 16 a Ferreira & Irmão, 5 a Agostinho Santos & C., 5 a Gonçalves Irmão & C., 10 a Souza Moutinho & C., 2 a Andrade Lopes & C., 3 a B. Gomes de Carvalho, 5 a Luiz José da Silva Guimarães.

Saccos vazios 33 volumes aos mesmos.

—

Vapor nacional *Alagoas*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Aço 25 barricas a T. Just. Algodão 192 saccos á ordem, 64 a Miguel José Alves, 38 a Alberto Vaz & C.

Charutos 2 caixas á ordem.

Licores e vinho 58 caixas a Alberto Vaz & C.

Mamona 200 saccos a Pereira Carneiro & C. Milho 116 saccos a Francisco G. Torres.

Pedra de amollar 200 a Alberto Vaz & C.

Rebollos 50 aos mesmos, 106 a Pereira Carneiro & C.

Sola 100 meios a Alfredo H. Garcia.

Tamancos 1 fardo a Ferreira Rocha & C., 5 a Alberto Vaz & C. Tintas 31 latas aos mesmos.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 26 DE MARÇO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Lalande*, carregaram: Para Liverpool, J. Fuerstemberg 100 saccas com 6,7?6 kilos de algodão; H. Nuesch & C. 2 fardos pennas de pombo e 5 ditos com 700 kilos de lã de carneiro; Pohlman & C. 300 saccos com 22,500 ditos de assucar mascavado; L. Nicolls & C. 300 saccas com 6,364 ditos de algodão.

— No lúgar hespanhol *Camelia*, carregaram: Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 904 saccas com 67,190 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Dora*, carregaram: Para o Canal, A. Howie & C. 525 saccos com 39,375 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *William*, carregaram: Para o Canal, S. Brothers & C. 350 saccos com 26,250 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *May*, carregou: Para New York, M. G. Marques 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Chelmsford*, carregaram: Para New York, A. Howie & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 68 ditos com 5,100 ditos de dito.

— Na barca americana *Palo Alto*, carregaram: Para New York, J. S. Loyo & Filho 1,014 saccos com 76,050 kilos de assucar mascavado; C. R. do Passo 834 ditos com 62,550 ditos de dito, Julio & Irmão 142 ditos com 10,650 ditos de dito.

— Na barca norueguense *Vega*, carregaram: Para Baltic, Borstelman & C. 19 saccas com 1,624 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Fortuna*, carregaram: Para Lisboa, Rabello & Sobrinho 77 cascos com 10,960 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *B. Figueirense*, carregaram: Para Lisboa, Rabello & Sobrinho 43 pranchões de vinhatico.

— No patacho dinamarquez *Lassen*, carregaram: Para Buenos-Ayres, M. Pacheco & C. 200 barricas com 23,154 kilos de assucar branco.

Portos do interior

— No brigue allemão *Procion*, carregaram: Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 700 barricas com 60,8?? kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Belgrano*, carregou: Para Santos, J. S. da Costa Moreira 50 barricas com 7,225 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Santelmo*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 90 barricas com 9,825 kilos de assucar mascavado e 451 ditas com 52,372 1/2 ditos de dito branco.

— No brigue nacional *Prazeres*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 150 barricas com 17,237 1/2 kilos de assucar mascavado e 250 ditas com 29,737 1/2 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram: Para o Rio de Janeiro, A. Fradique 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado; D. M. da Costa 7,000 cocos (fructa).

— No brigue nacional *Isabel*, carregaram: Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 55 cascos com 15,000 litros de aguardente e 25 barris com 2,000 ditos de mel; J. F. A. Quintal 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 423 ditos com 31,725 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou: Para Mossoró, A. G. de Oliveira 2/2 barricas com 75 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou: Para Aracaty, F. G. Torres 1,500 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Minerva*, carregaram: Para Macáu, A. Oliveira & C. 6 barris com 480 litros de aguardente e 4 barricas com 240 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *S. da Graça*, carregou: Para Parahyba, J. Ignacio do Val 10 barricas com 805 kilos de carvão animal.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 26	90:935$760
Idem do dia 28	4:925$315
	95:860$075

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 26	211:041$869
Idem do dia 28	8:138$739
	219:180$608

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 a 26	44:2?9$832
Idem do dia 28	2.601$801
	47:?2?$6?3

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 27

Havre—24 dias, vapor francez *Blegrano*, de 1,516 toneladas, commandante Sgond, equipagem 40, carga varios generos; a A. F. de Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Canal—Patacho dinamarquez *Margarethe*, capitão T. Kolster, carga assucar.

Terra-Nova—Patacho inglez *Lady Bird*, capitão D. Brown, em lastro.

Navios entrados no dia 28

Liverpool—19 dias, vapor inglez *Cordellera*, de 1,791 toneladas, commandante Gruchy, equipagem 70, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Porto Natal—33 dias, patacho inglez *Misletor*, de 200 toneladas, capitão H. Neven, equipagem 8, em lastro; a Lundgren & C.

Londres—41 dias, barca ingleza *M. A. Evans*, de 323 toneladas capitão G. Leonard, equipagem 10, carga varios generos; a Parente Vianna.

Santos—17 dias, lúgar inglez *Goequina*, de 355 toneladas, capitão J. Gardner, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—25 dias, barca ingleza *Glengerry*, de 565 toneladas, capitão O. Berner, equipagem 12, em lastro; a Saunders Brothers & C.

Buenos-Ayres—24 dias, barca ingleza *Isabela*, de 264 toneladas, capitão J. Jones, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Ilha das Rocas—40 horas, canhoneira brasileira *Ypiranga*, commandante capitão-tenente Cesar.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor brasileiro *Pernambuco*, commandante P. H. Duarte, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor inglez *Cordillera*, commandante Gruchy, carga varios generos.

Maceió—Barca ingleza *Isabela*, capitão J. Jones, em lastro.

New-York—Palhabote americano *Mauna Loa*, capitão F. Loreng, carga assucar.

EDITAES

O Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do 1º districto criminal do Recife, por S. M. Imperial a quem Deus guarde, etc

Faço saber a quem interessar possa, que nas petições para prova de renda, abaixo declaradas proferi os despachos seguintes:

No de Elpidio de Andrade Luna —Prove a idade.

Na de Adolpho de Brito Tavares Cordeiro.—Prove a idade.

Na de Domingos José da Silva.—Provando haver pago o aluguel do ultimo mez da casa em que reside, volte, querendo.

Na do capitão Claudino Marinho de Oliveira Cruz.—Marco o prazo de 10 dias para a exhibição dos documentos.

Na de Manoel Theodoro do Nascimento.—Junte o supplicante o recibo do mez de fevereiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de março de 1881. Eu, Guilherme Augusto de Athayde, escrivão, o subscrevi.

José Manoel de Freitas.

— A camara municipal do Recife tendo de prover-se dos objectos abaixo mencionados, para o expediente e mais serviços da secretaria e suas secções, convida áquellas pessoas que quizerem fornecer taes artigos á apresentarem suas propostas em cartas fechadas para a 1ª sessão do mez vindouro, sendo preferidos os que fornecerem os ditos objectos da melhor qualidade e por preço modico, ficando assim habilitados para os demais fornecimentos que se fizerem mister para o mesmo fim.

Paço da camara municipal do Recife, 26 de março de 1881.

José Mariano Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Papel pautado flame, resma.
Dito branco dito, dita.
Dito mata borrão, folha.
Livros em branco pautados, de 100 folhas e 35° de comprimento.
Ditos ditos de 200 folhas e 36°.
Ditos de 100 folhas de 40°.
Ditos de 200 folhas de 40°.
Ditos de 100 folhas de 42°.
Ditos de 200 folhas de 42°.
Ditos de 100 folhas de 48°.
Ditos de 200 folhas de 48°.
Envelopes de 25°.
Lapis finos, duzia (Faber n. 3).
Pennas calligraphicas, caixa.
Canetas de madeira, duzia.
Tinta, (Black) bolião grande.
Grampos para prender papeis, caixa.
Gomma arabica, frasco.
Lapis de borracha.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que em audiencia publica do dia quatorze de março do corrente anno, pelo solicitador Augusto José dos Santos, procurador de Domingos Antonio da Silva Beiriz, foi dito, que por parte de seu constituinte, e na execução que este move á D. Alexandrina Rita do Amparo Costa, accusava a penhora feita na quantia de dous contos e quinhentos mil réis, pertencente a mesma executada, e que se achava depositado em mão de José Lopes Ribeiro, requerendo que ficasse assignado os seis dias da lei á executada e des dias aos credores incertos, passando-se para a citação destes, editaes na forma da lei. O que tudo sendo por mim ouvido, assim lhe deferi e de tudo lavrou o escrivão termo nos autos, extrahido de seu protocollo de audiencias. E em cumprimento daquelle deferimento fez o escrivão passar o presente edital, pelo qual e seu theor, chamo, cito e hei por citados os credores incertos da executada D. Alexandrina Rita do Amparo Costa, para que no termo de des dias, a contar da publicação do presente, compareçam perante este juizo, por si, ou por procurador, allegando e provando o direito que tiverem sobre o referido dinheiro penhorado.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 de março de 1881.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— De ordem do Illm. Sr. capitão do porto intimo aos capatazes para que prohibam serem depositados sobre as rampas e caes quaesquer qualidades de escaleres, botes, canôas e jangadas, devendo taes embarcações assim depositadas, serem apprehendidas e apresentadas nesta capitania, afim de seus donos pagarem as multas impostas pelo regulamento.

Devem tambem os capatazes apresentarem nesta capitania os individuos que contra o disposto no art. 39 do regulamento andam indecentemente trajados nas pequenas embarcações do trafico do porto.

Capitania do porto de Pernambuco, 26 de março de 1881.—O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Edital n. 71

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que por falta de licitantes, não tendo sido arrematados 115 kilogrammas de bronze no valor de 46$; 1,100 kilogrammas de ferro no valor de 22$; uma verga de pinho no valor de 80$ e uma dita pequena no de 60$000; pertencentes á guarda-moria, e sem mais applicação ao serviço, se transfere a arrematação para as 11 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, á porta da mesma guarda-moria.

Alfandega de Pernambuco, 26 de março de 1881.—O inspector interino,

Cesar Orlandini.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faz saber que, nos processos para prova de renda pelo aluguel da casa da residencia intentados pelos cidadãos adiante nomeados, proferio os seguintes despachos:

«João Vicente Valerio.—Residindo o supplicante, de folhas duas, na travessa de S. José, casa n. 13, cujo valor locativo está averbado em 213$000, não pode ser attendido no que pretende. O aluguel que paga pela loja do sobrado n. 71, da rua do Visconde de Inhaúma, não pode ser accumulado ao da casa da residencia para constituir prova de renda nos termos da lei n. 3,029 e instrucções de 29 de janeiro ultimo. Recife, 28 de março de 1881.—Montenegro.

« Leopoldo Marinho de Paula Lins.—Prove o supplicante que vive com economia propria. Recife, 28 de março de 1881.—Montenegro.

«Miguel Archanjo de Freitas.—Explique o supplicante os motivos por que estão os recibos assignados por procuração de diversas pessoas, e irregularmente datados. Recife, 28 de março de 1881.—Montenegro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume. Recife, 28 de março de 1881.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3.º districto criminal desta cidade e seu termo por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que nos requerimentos, para alistamento de eleitores, dos abaixo declarados, proferi os seguintes despachos:

«No de João Felicio dos Santos Menezes.—O supplicante não pode ser incluido no alistamento dos eleitores porque não apresenta titulo que prove o valor da posse do immovel em que reside, e pelo qual paga de fôro quantia superior a um mil réis. Recife, 28 de março de 1881.—Montenegro.

«No de Frederico Augusto Ferreira de Novaes.—Junte, no prazo de vinte dias, documento comprobatorio do capital realisado da casa commercial de que é primeiro caixeiro o supplicante. Recife, 28 de março de 1881.—Montenegro.

E para que chegue ao conhecimento dos mesmos interessados mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa. Recife, 28 de março de 1881.

Thomaz G. Paranhos Montenegro.

O Dr. Hortencio Peregrino da Silva, juiz substituto e de direito interino da comarca de Olinda, por Sua Magestade Imperial e Constitucional que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que a lista dos escravos classificados para serem libertados em audiencia de 31 do corrente, pelo fundo de emancipação de conformidade com a lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871 acha-se afinal organisada, depois das reclamações feitas no termo legal, pela maneira que se segue.

Antonio, com 54 annos de idade, casado com mulher livre, e seus filhos Mauricio, com 19 annos, Luiz, com 16 annos, Manoel, com 14 annos e Anna, com 12 annos, avaliados todos por 2:[illegible] sendo de peculio 7[illegible], em vista da declaração de folhas 33, e carta de folhas 34, passada pela possuidora D. Maria Apollinaria Cavalcanti de Albuquerque como em razão do fundo de emancipação, em beneficio dos seus escravos, todos estes escravos dos herdeiros de João Cavalcanti de Albuquerque, bem como Luiz, com 52 annos de idade, casado com mulher livre, avaliado por 500$000, escravo de D. Maria Luiza da Silva Mello, tendo o peculio de 10[illegible], em poder de sua senhora desde 7 de outubro de 1878.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 2[illegible] dias do mez de março de 1881.

Eu, Pedro Celestino das Chagas, escrevente juramentado o escrevi. E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Hortencio Peregrino da Silva.

— A camara municipal do Recife faz saber aos commerciantes que em virtude do regulamento de 12 de maio de 1875, estará aberta a revisão dos pesos, balanças e medidas para as casas de commercio das freguezias da Boa Vista e Santo Antonio, do 1º ao ultimo de abril proximo. Convida por isso aos donos dos estabelecimentos a virem rever os ditos pesos, balanças e medidas, sob pena da multa estabelecida no referido regulamento.

E para que não possam allegar ignorancia, se manda publicar pela imprensa o presente edital.

Paço da camara municipal do Recife, 28 de março de 1881.

José Mariano Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de Guerra & Fernandes, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Guerra & Fernandes, commerciantes estabelecidos nesta cidade, sendo credores de Luiz Pereira de Castro, Eduardo da Silva Pereira de Lucena, José do Rego Araujo, Joaquim Adrião da Gama e Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, do primeiro pela quantia [illegible], do segundo pela de [illegible], saldo da quantia de 361$[illegible], do terceiro pela de 869$[illegible], do quarto pela de 1:678$[illegible], saldo da de 2:9[illegible], e do quinto pela de 15[illegible], saldo da de 868$200, sendo todas essas dividas provenientes de lettras de terra, que os supplicados acceitaram em diversas datas, e cumprindo aos supplicantes interromper a prescripção, que está imminente, requer á V. Exc. se digne de mandar tomar por termo seu protesto, afim de poderem haver de seus referidos devedores as quantias acima declaradas e seus respectivos juros, quando lhes approuver, sendo o mesmo protesto intimado a elles por editos, visto como se acham ausentes e em lugar incerto, admittindo V. Exc. os supplicantes a justificarem essa ausencia e incerteza. Pede a V. Exc. deferimento.—E. R. M. Recife, 21 de fevereiro de 1881.—O procurador, Francelino Chacon, sellada na forma da lei na qual dei o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Destribuida como pedem, designando o Escrivão dia para inquirição das testemunhas. Recife, 21 de fevereiro de 1881.—Montenegro. Em virtude deste despacho foi feita a destribuição do theor seguinte:

Destribuição.—A Ernesto Silva Oliveira. E mais se não continha em dita petição, despacho e destribuição aqui fielmente copiadas depois do que se via o termo de protesto do theor seguinte:

Protesto.—Aos 23 de fevereiro de 1881 em meu cartorio e perante as testemunhas infras compareceu o solicitador Francelino Augusto de Hollanda Chacon, procurador de Guerra & Fernandes, e disse que reduzia a termo de protesto o contexto da petição e despacho retro ficando estes a mim fazendo parte do presente. E de como assim o disse assignaram com as indicadas testemunhas. Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino o escrevi.—Francelino Augusto de Hollanda Chacon, Antonio Barbosa Cordeiro, José Maria da Cunha Dantas. E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado, depois do que via-se que tendo os supplicantes Guerra & Fernandes, produzido suas testemunhas que estas depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta, isto é acharem-se ausentes em lugar incerto e não sabido os justificados, o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos que nelles dei a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Vistos. Hei por justificada a ausencia em lugar incerto e não sabido de Luiz da Silva Pereira de Lucena, José do Rego Araujo, Joaquim Adrião da Gama, Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, e mando que sejam elles intimados com o prazo de 30 dias do protesto de folhas 2 verso de Guerra & Fernandes, para interrupção da prescripção dos titulos de folhas 3 a folhas 7. Custas ex-causa. Recife, 24 de fevereiro de 1881.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro. E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada. Em virtude desta sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados os referidos justificados Luiz Pereira de Castro, Eduardo da Silva Pereira de Lucena, José do Rego Araujo, Joaquim Adrião da Gama e Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, para que d'entre do prazo de 30 dias compareçam ante este juizo por si ou por seus bastantes procuradores allegando e provando tudo quanto fôr a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 de fevereiro de 1881.—Subscrevo e assigno.—Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director faço publico que nos dias 28, 29 e 30 do corrente, serão admittidos a exame de preparatorios os estudantes que requereram, allegando faltar-lhes um ou dous destes exames para a matricula do 1º anno.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 24 de março de 1881.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

— A camara municipal da cidade do Recife convida os consenhores do antigo viveiro do Muniz para declararem por carta, dirigida á camara, no prazo de oito dias, em que condições cedem as suas respectivas partes, afim de ser aquelle terreno desapropriado amigavelmente.

Secretaria da camara municipal do Recife, 24 de março de 1881.

Pedro Gaudiano de Rates e Silva,
Secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Tendo esta companhia de mandar executar novas obras para o abastecimento d'agua potavel a esta cidade, de conformidade com o contracto celebrado em 17 de janeiro deste anno, com o governo provincial e publicado no *Diario de Pernambuco* de 22 do referido mez; e devendo preceder as mesmas obras os estudos de novos mananciaes, a organisação do projecto do orçamento, nivelamentos e plantas detalhadas das obras a fazerem-se, recebe propostas para esse fim, até o dia 31 de março proximo futuro, em seu escriptorio n. 71, á rua do Imperador.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 26 de fevereiro de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Martins.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que nesta secretaria recebem-se propostas, em carta fechada, até as 11 horas da manhã do dia 31 do corrente, para a construcção de ranchos para abrigo de material, na cidade de Palmares, sob as seguintes condições:

I

Os ranchos serão cobertos com folhas de ferro ou de zinco ondulado.

II

O madeiramento e esteios deverão ser construidos de madeira de lei roliça descascada.

III

A coberta será sustentada por um madeiramento que poderá ser de madeira roliça sobre esteios da mesma qualidade.

IV

As dimensões de todas as peças não poderão ser inferiores ás marcadas no desenho.

As propostas serão abertas ás 11 horas daquelle mesmo dia, á vista dos proponentes ou de pessoas por elles devidamente autorisadas.

Nesta secretaria ministrar-se-hão quaesquer esclarecimentos a respeito.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, 16 de março de 1881.

O secretario
A. J. de Oliveira Campos Junior.

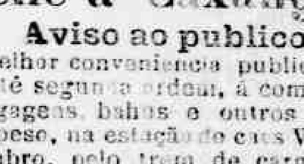

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Aviso ao publico

Para melhor conveniencia publica, do dia 2 de abril até segunda ordem, a companhia despacha bagagens, baús e outros objectos de pequeno peso, na estação do caes Vinte e Dous de Novembro, pelo trem de carga que parte d'alli nos dias uteis, ao meio dia.

Estes objectos só poderão ser entregues, das 9 1/2 até 11 1/4 da manhã.

Por falta de concurrencia de passageiros ficarão supprimidos, do dia 3 de abril em diante, os trens extraordinarios que sahem actualmente nos domingos e dias santificados, 6 e 5 do Monteiro, 7 e 25 do Recife, 9 horas da noite do Monteiro.

Escriptorio da companhia, 26 de março de 1881.

F. E. Fenn,
Gerente.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

ESCRIVÃO REGO BARROS

Perante o Sr. Dr. juiz de direito e dos feitos da fazenda Joaquim Gonçalves Lima, no dia 1º do vindouro mez de abril do corrente anno pelas 11 horas da manhã depois da audiencia se venderá em praça publica, a casa terrea de tijolo e cal, sita á rua do Motocolombó (Povoação dos Afogados) n. 20, avaliada por oitocentos mil réis (800$000) pertencente a Manoel Antonio Ribeiro e sua mulher. Assim como no mesmo dia e depois de avaliada por quatrocentos mil réis (400$000) pertencente a Jesuino da Costa Albuquerque Mello, sendo todas penhoradas para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 21 março de 1881.

O solicitador,
Francelino Chacon.

Veneravel Ordem Terceira do S. P. S. Francisco do Recife

De ordem do Sr. ministro, convido á todos os nossos charissimos irmãos, para comparecerem em a igreja da nossa Ordem, paramentados com seus habitos, ás 2 1/4 horas da tarde do dia 1º de abril, para encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, da igreja de N. S. do Carmo para a matriz do Corpo Santo; para o que tivemos convite.

Secretaria da veneravel Ordem Terceira do S. P. S. Francisco do Recife.

O secretario,
Antonio Guedes Valente.

Monte Pio Portuguez

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. associados á reunirem-se no domingo (3 de abril), na séde da sociedade Gabinete Portuguez, ás 4 horas da tarde, para apreciarem as alterações, que como additivos foram organisadas pela commissão especial, segundo o determinado no art. 69 dos nossos estatutos.

Sala da assembléa geral, aos 28 de março de 1881.

Cesario A. S. Papoula,
Presidente.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

Por ordem do Sr. provedor, scientificamos a todos os Srs. socios do Hospital Portuguez de Beneficencia, que hontem, em sessão de assembléa geral foi impossada a nova junta administrativa, que tem de dirigir os trabalhos deste pissimo instituto, no decurso do corrente anno.

Cabe-nos igualmente scientificar, e fazemo-lo com o maximo desvanecimento, que foi hontem collocado no salão de honra o retrato a oleo do nosso benemerito e prestimoso consocio o Illm. Sr. Francisco João de Barros.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 2? de março de 1881.

Eduardo Mattos,
1º secretario.

MARITIMOS

Para Lisboa

Brigue portuguez Bella Figueirense

Este navio recebe carga á frete, e seguirá sem maior demora: á tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Ceará
Commandante Pessôa

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de abril, e depois da demorado costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

ARACATY

Segue nestes poucos dias o hiate *Deus te Guarde*, recebe carga: a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo do mesmo hiate.

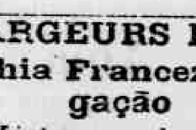

Serviço de reboque do porto e costa

Rebocadores novos: a tratar com os donos Wilson Sons & C. Limited, rua do Commercio numero 14.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Sully
Commandante Lecacheur

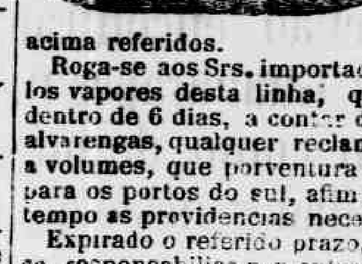

E' esperado da Europa até o dia 6 de abril; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Senegal
Commandante Baule

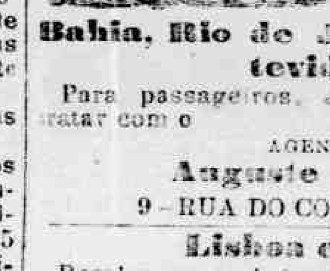

Espera-se dos portos da Europa no dia 4 de abril, seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

Recebe carga á frete o brigue portuguez *Adelina*; a tratar com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Alagoas
Commandante Perez

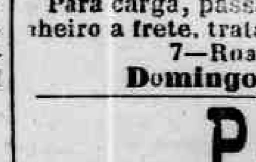

Segue para os portos acima no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

PARA'

Segue em poucos dias para o porto acima o brigue dinamarquez *Dania*, recebe carga a frete modico; a tratar com os consignatarios Bernes & C., á rua do Bom Jesus n. 50.

LEILÕES

LEILAO
Agente Pinto

— Terça-feira 29, ás 10 1/2 horas em ponto, cerca de 30 saccos com arroz. A's 11 1/2 horas em ponto ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45, de 12 cavallos proprios para carro.

Segundo e ultimo LEILAO

De uma casa terrea com uma porta e uma janella, na rua Imperial, travessa do Raposo n. 31, e em seguimento a esta, cinco caixões de casas ns. 33, 35, 37, 39 e 41; a casa rende 12$000 mensaes e em um dos caixões tem um armazem, que rende 6$000, com muitas fructeiras: os pretendentes podem desde já examinar, tudo em solo proprio.

Hoje

Terça feira 29 de março
RUA DO IMPERADOR N. 16
Pelo agente Stepple

Leilão

De cerca de 30 saccos com arroz

Avariado

Terça-feira, 29 de março
NO TRAPICHE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA
A's 10 horas em ponto

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 30 saccos com arroz marca diamante S. B., descarregados de bordo do vapor *Lalande*, com avaria d'agua do mar, ás 10 1/2 horas em ponto, visto ter o mesmo agente de effectuar um outro leilão de 12 cavallos para carros.

LEILAO

De 6 cavallos formando 3 parelhas para carros, os quaes estão gordos e sem achaques.

Terça-feira 29 do corrente
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
EM FRENTE
Ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De uma vacca com cria que dá diariamente 5 a 6 garrafas de leite, um excellente cavallo de sella bem andador, um dito para carro muito manteudo, dous sellins americanos (ginetes) proprio para viagens.

Hoje

Terça-feira 29 de março
AO MEIO DIA
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus numero 45

Por occasião do leilão de 6 parelhas de cavallos para carros.

LEILAO

De 143 barricas com farinha de trigo marca PV & C de differentes qualidades.

Avariadas
Quinta-feira 30 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão em um ou mais lotes e por conta e risco de quem pertencer 143 barricas com farinha de trigo descarregadas da escuna americana *N. Hand* com avaria d'agua do mar e existentes no
No armazem do caes do Apollo n. 65.

Leilão

De copos, garrafas, graxa em boiões, retroz, algodão de listas, 1 lata de gaz globo e diversos moveis existentes no armazem e 1º andar do sobrado da rua da Madre de Deus n. 11.

QUARTA-FEIRA 30 DO CORRENTE
ás 10 1/2 horas em ponto
Por intervenção do agente
Gusmão

LEILAO

O agente Pinto tendo de fazer effectiva a entrega da chave do armazem da rua do Bom Jesus n. 45, convida a todos aquelles que teem alli moveis, fazendas, miudezas, louças, e vidros se dignarem retiral-os n'estes 2 dias sob pena de serem vendidos em leilão nos dias 31 de março e 1 de abril

AO CORRER DO MARTELLO
Sendo
QUINTA-FEIRA 31 DO CORRENTE
Em grosso aos Srs. logistas
Sexta feira 1 de abril
A retalho e em lotes a vontade dos compradores

Leilão

De duas casas terreas, edificadas em chãos proprios, no oitão de S. Pedro ns. 29 e 31, em Olinda, com accommodações para grande familia, quintaes murados arborisados, com agua e gaz, as quaes se tornam recommendadas pelo seu bom estado e tamanho.

Quinta-feira, 31 do corrente
ás 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Burlamaqui
LEILAO

QUINTA-FEIRA 31 DO CORRENTE
A'S 11 1/2 HORAS
Na rua do Imperador n. 24

O agente acima por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá em leilão a casa terrea em solo proprio, com bastantes commodos, a rua do Rio na freguezia do Poço da Panella, pertencente aos herdeiros do finado Dr. Angelo Henrique da Silva.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar dita casa.

LEILAO
Fazendas e miudezas

CONSTANDO
De 3 caixas, 3 envoltorios, 1 cesto de braço e 2 gavetas com miudezas

Quinta-feira 31 do corrente
ás 10 1/2 horas em ponto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, levará a leilão á requerimento do curador fiscal das massas fallidas de Antonio Geraldo e Camillo Brucio, por mandados e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os volumes acima mencionados com fazendas e miudezas pertencentes as mesmas massas, as quaes serão transportadas do deposito em que se acham para o armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde se effectuará o leilão ás 10 1/2 horas do dia acima dito.

Grande e variado LEILAO

De fazendas e miudezas á retalho e em lotes a vontade dos compradores pianos, moveis, serpentinas, quadros, espelhos, candieiros a gaz, copos, relogios, cadeiras para meninos, cuteiros, cadeiras de junco e muitos outros artigos existentes

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Sexta-feira, 1 de abril
Das 10 horas ás 2 da tarde
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO

Agente Burlamaqui
LEILAO

Espolio de José Luiz Ferreira da Costa
SEGUNDA FEIRA 4 DE ABRIL
A's 11 horas
A rua de Pedro Affonso n. 1

O agente acima por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento dos administradores do espolio, venderá em leilão do dia 28 as meiações dos predios seguintes:

Rua do Pedro Affonso antiga rua da Praia ns. 1, 3, 5 inclusive a meia agua contigua a casa n. 1, que é dependencia do mesmo predio.

O leilão será effectuado com assistencia dos Illms. Srs. Dr. juiz do commercio, consul de Portugal e administradores do referido espolio.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Antonio Damião de Campos Frias appareça a rua da Cruz n. 21.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome ... edicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um certo passo no lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou n. engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Bartholomeu Lourenço, seguindo brevemente para a Europa, declara ao respeitavel corpo commercial, ou a quem interessar possa, que nada deve nesta praça ou fóra della; mas se alguem julgar-se seu credor, apresente suas contas, em seu escriptorio, rua da Madre de Deus n. 8, até 20 de abril do corrente anno.

Recife, 23 de março de 1881.

Bartholomeu Lourenço.

— Precisa-se alugar uma preta escrava, para vender bolos: a tratar na rua Direita n. 44.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; no Largo do Mercado n. 1. Na mesma casa precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar.

— Domingos Joaquim Seve, retirando se temporariamente para fóra da provincia, deixa encarregado dos seus negocios commerciaes aos Srs. Thed. Just e Dr. Francisco do Rego Baptiste. Recife, 26 de março de 1881.

— Precisa-se de um criado: na rua da Senzala nova n. 4.

— Uma pessoa competentemente habilitada *na arte de florista se propõe a dar lições*, tanto em casas particulares, como em algum collegio: quem do seu prestimo se quizer utilisar póde deixar o seu adresse na livraria economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 3, para ser procurado.

— Deseja-se fallar com o Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, á rua do Coronel Suassuna numero 15.

— Alugam-se as meiáguas, pintadas e caiadas, no becco das Bananeiras (rua Formosa); a tratar na rua das Calçadas, taverna da esquina n. 2, pintada de encarnado, ou á rua dos Açouguinhos n. 16.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea á rua de S. João n. 77, a loja do sobrado n. 3 á rua da Penha, a loja do de n. 16 á rua de Hortas, a loja do de n. 8 á rua do Fogo, um commodo na loja do de n. 1 no pateo de S. Pedro, a casa com pequeno sitio no Espinheiro, onde morou o Mangericão a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se com urgencia de uma ama boa cozinheira: na casa n. 9, á rua de Bemfica, Passagem, paga-se bem.

D LEONOR PORTO, participa as suas amigas e freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 55, 2º andar.

— Fugio em dias do mez de fevereiro ultimo o escravo Luiz, de 20 annos de idade, imberbe, côr fula, cabellos carapinhos, grisalhos e em pouca quantidade, corcovado, altura e corpo regulares, pés grandes e seccos, tornando-se conhecido por uma cicatriz que tem em uma das mãos; sahio da casa do Exm. Sr. desembargador Lucena em Jaboatão, onde se achava, levando uma caixa de flandres com varias peças de roupa, e suppõe-se ter ido para Carris Velhos. Quem delle tiver noticia, queira leval-o á sua senhora, á rua da Palma n. 34, que será recompensado.

COPEIRO—Na setima casa no lugar Chora-Menino, precisa-se de um perfeito copeiro.

Os abaixo assignados comprarão por ordem do Sr. Antonio Regino do Amaral, de Sobral no Ceará, e por conta de uma sociedade, os seguintes bilhetes da grande loteria do Rio de Janeiro:

Inteiro n. 46526 a 46530
» n. 116604 a 116605
» n. 217526 a 217530
» n. 319531 a 319532
» n. 418526 a 418527
Quarto n. 452732

Cujos bilhetes seguem hoje em carta registrada para S. Sobral.

Recife, 28 de março de 1881.

Gomes de Mattos Irmãos

Comarca de Panellas

Negocio vantajoso

Acha se em hasta publica de venda e arrematação, uma propriedade de terras demarcadas, com tres quartos de legua de frente e uma legua de fundo, com excellentes mattas de amarello, e dous engenhos, Peripery e Peripery-nho, sendo o primeiro de ferro, linda casa de vivenda com pomar, alambique, bolandeira para descaroçar algodão e respectiva prensa e seus pertences, sendo o engenho de ferro e bolandeira movidos á agua, e plantação de canas para quinhentos pães, podendo safrejar-se mais de tres mil, e tudo avaliado por 10:000$.

Esta propriedade é situada no importante districto de S. Benedicto, á margem da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, com estação na distancia de meia legua, e vai á praça na Villa de Panellas, no dia 12 de abril proximo futuro, perante o juizo municipal, por execução que move o major **José Libanio da Silva Monteiro** contra o capitão **Manoel Simões Ferreira Braga.**

Panellas, 16 de março de 1881.

FABRICA APOLLO

N. 79---Rua do Hospicio---N. 79

Propõe-se a picar e desfiar fumos para o fabrico de cigarros etc., aos seguintes preços e condições:

Fumo picado—15 kilos, por 1$000 em qualquer porção.
Fumo desfiado, estufado—15 kilos, por 1$500 em qualquer porção.

Manda-se buscar e levar os fumos a onde determinarem, sendo de 150 kilos para cima, sem retribuição alguma; para este fim é necessario que deixem um aviso por escripto no deposito da mesma fabrica a rua do Cabugá n. 14.

Os fumos recebidos no estabelecimento até ás 10 horas do dia, e serão entregues impreterivelmente até ás 6 horas da tarde do mesmo dia.

As pessoas que se dignarem de mandar cortar os seus fumos nesta fabrica poderão fazel-os acompanhar d'um empregado que assistirá ao trabalho.

FALSIFICAÇAO!!!

Desde muitos annos, **AUDAZES FALSIFICADORES** das **PILULAS DEHAUT** infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente **PURGATIVO** não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor **DEHAUT** declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas **VERDADEIRAS PILULAS**. Estas não são **amarellas**, como antigamente, mas completamente **brancas**, e seu extérior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como **falsas** todas as pilulas que sejam **assucaradas, amarelladas**, e não sejam perfeitamente **redondas, lisas, e cujo timbre DEHAUT, A PARIS**, que cada pilula traz, seja **hesitado**. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as **VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT** permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia esão perfeitamente toleradas.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER de Bacalháu, tonico e balsamico, augmentando ... as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE BACALHAU LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA
Cavalheiro da Legião de Honra.—Official de Medjidie.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Em Pernambuco: **Alphonso Augusto de B TABORDA.**

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE

(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Interno dos Hospitaes ...

O Vinho Defresne contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as côres pallidas,	as Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	a Anemia,	a Amenorrhea.

O Vinho Defresne excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia **DEFRESNE**, rua dos Lombards, **2**
e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco ... M. da SILVA & C.

Fernet-Branca

Especialidade dos BRANCA Irmãos de Milano

FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA

Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO

MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878

O FERNET-BRANCA é o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — É recommendado por numerosos Medicos como preservativo das **Febres intermittentes** dos paizes paludosos, **Doenças epidemicas** em geral, do **Cholera** e da **Febre amarella.**

O FERNET-BRANCA facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.

Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Pode-se mistural-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.

Em *Pernambuco*

o FERNET-BRANCA acha-se á venda em Casa de **MONHARD, MITTLER & Cº**

TOSSE! DEFLUXOS

Grippe
Coqueluche—Tosse pertinaz
Bronchites agudas ou chronicas—Rouquidão
Insomnias—Extincção de Voz.
CURADAS RAPIDAMENTE PELO

XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Exigir a assignatura **Vauquelin** *e o* **sello**, *impresso com* **tinta azul**, *do Governo Francez.*

PARIS, Phcia VAUQUELIN-DESLAURIERS, 31, rua de Cléry.
e em todas as Pharmacias e Drogarias do Universo.

VELOÛTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com **BISMUTHO** e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL

dando a pelle uma frescura e avelludado natural.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. **FAY**, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as **Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.**

AGUA SALLÈS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pelo uso desta Agua progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Cor primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico
CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA e Cº e nos Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

ANEMIA, POBREZA DO SANGUE...
FERRO QUEVENNE

Ferro em estado puro:

Mais activo que os outros ferruginosos
E mais tolerado;
Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis;
Sem sabor
não estraga os dentes.

E' uma das raras preparações que tem a APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Vende-se: 1º em PÓ; 2º em GRAGEAS.

Desconfiar sempre das FALSIFICAÇÕES impuras.

DEPOSITO
Phie Em. GENEVOIX 14 r. des Beaux-Arts,
PARIS

Quem tiver os Olhos Vermelhos

as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a

AGUA EGYPCIA

Superior a todas as preparações conhecidas.

Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.
Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cº.

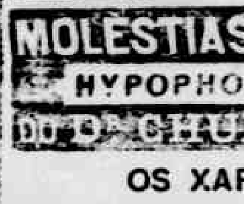

DESCOBERTA

CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em Pernambuco: Francº M. da SILVA & Cº.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos, a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL** *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

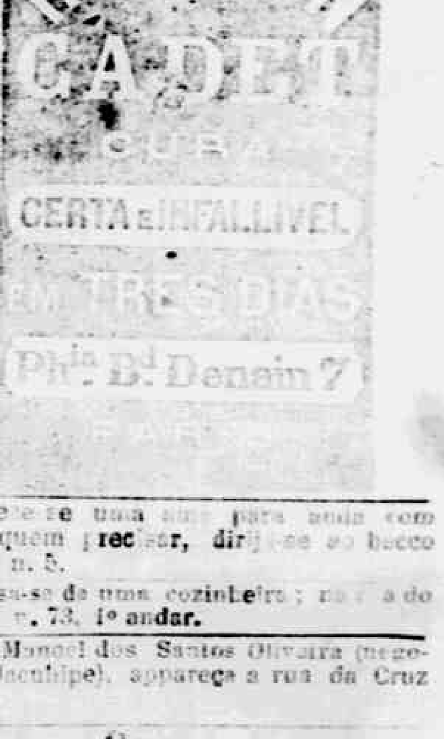

— Offerece-se uma ama para andar com crianças; quem precisar, dirija-se ao becco do Pombal n. 5.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— O Sr. Manoel dos Santos Oliveira (negociante em Jacuhipe), appareça a rua da Cruz n. 21.

Casa

Aluga-se na rua Direita o 1º e 2º andar da casa n. 3?, juntos ou separados, cada um de per si; tem muitos commodos e boa vista, é barato: a chave para vêr, está defronte na loja de ... mancos n. 2?.

Ama — Precisa-se de uma ama de leite, isto com urgencia: á tratar no pateo da Soledade n. 8.

Professora

Para leccionar primeiras letras e musica a tres meninas, precisa se de uma professora para engenho na comarca de Barreiros: a tratar no escriptorio de Leal & Irmão, á rua do **Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.**

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata, Paris 1875. Medalha de Ouro, Compiègne 1877.

ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar **RESTABELECE AS FORÇAS**

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez, etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

ILEGÍVEL

Vigor do Cabello
do
Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as grandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, ennobelizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por conseguinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, o um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

Calçados

francez e brasileiro, bem escolhidos, e a preços commodos; na rua Nova n. 16.

— Aluga-se o 2º andar do predio n. 57 á rua do Imperador, tendo muitos bons commodos; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, primeiro andar.

AMA Precisa se de uma ama que engomme, cozinhe e compre, para uma casa de familia de duas pessoas; na rua de Santa Thereza n. 44.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, prefere-se escrava e de meia idade; a tratar na rua Vidal de Negreiros numero 152.

Ama Precisa-se de uma ama pa a todo serviço de casa de pouca familia; na rua do Marquez do Herval n. 179.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Engommadeira

Na setima casa, em Chora-menino, precisa-se de uma perfeitissima engommadeira.

— Aluga se barato o segundo andar da rua das Trincheiras n. 46; a tratar na rua Direita n. 82, loja.

Official de barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro que seja bom, e paga-se bem: na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe bem; na rua do Imperador n. 28.

100$000

Ausentou-se do engenho Garia o escravo Miguel, com os seguintes signaes: pardo, côr um pouco enxofrada, corpolento, pés e mãos grandes, cabeça redonda, pescoço fino, tem em um dos pés uma cicatriz, outra na barriga de uma das pernas, e outro no braço esquerdo, tem falta de dentes e diversas cicatrizes pelas costas. Dá-se 100$ de gratificação a quem apprehendel-o e leval-o no referido engenho ou na rua da Madre de Deus n. 10.

Precisa-se

de um escravo por aluguel, que seja fiel e sendo possante, e que entenda de andar com boi e carro, será melhor, porque é para um sitio dentro da cidade; a tratar no Chora-menino, n. 1, das 6 da manhã até ás 9 horas do dia, ou á tarde de 4 horas até ás 6.

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.
Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha escuro misturado e domestico.
Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder,
WAKEFIELD, INGLATERRA

Café nocturno

Os senhores que não vierem pagar o que devem até o dia 10, verão os seus nomes e suas contas nos jornaes.

Delfina Emilia de Jesus Costa

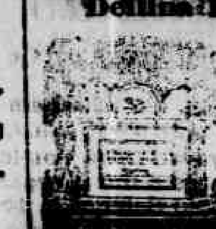

Manoel Joaquim da Silva Costa e Antonio Joaquim da Silva Costa, feridos pelo mais doloroso sentimento ao receberem a infausta noticia da morte de sua sempre lembrada mãi, Delfina Emilia de Jesus Costa, fallecida no dia 3 do corrente, no reino de Portugal, mandam celebrar algumas missas por sua alma, na igreja do Espirito Santo, quinta-feira 1 de abril, pelas 7, 7 1/2 e 8 horas da manhã, para as quaes convidam a todos os seus amigos. Desde já confessam-se eternamente gratos não só aos que assistirem á aquelle acto religioso, como áquelles que lhes teem enviado os seus sentidos pezames, daqui e de Portugal.

D. Delfina Emilia de Jesus Costa

Joaquim José de Amorim, Manoel Moreira Campos Junior, Antonio Domingues Serra e Joaquim Arthur dos Santos compenetrados na dor que acaba de soffrer o seu extremoso amigo Manoel Joaquim da Silva Costa, pela perda de sua cara e sempre chorada mãi, D. Delfina Emilia de Jesus Costa, fallecida em Oliveira de Azemeis (Portugal), convidam pelo presente a todos os seus amigos e aos daquelle, e bem assim aos parentes da finada, para as istirem as missas que mandam resar na igreja da Madre de Deus, sexta-feira 1º de abril, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que desde já anteci am a devida e eterna gratidão.

Augusto Francisco Martins

Anna Venencia Martins e filhos, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido em Lisboa, no dia 2 do corrente, o seu chorado marido e pai, Augusto Francisco Martins, convidam a seus parentes e amigos do finado para assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 1º de abril, trigesimo do seu passamento; agradecendo desde já a este acto de religião.

Augusto Francisco Martins

Custodio Francisco Martins (ausente) e Adolpho B. Tavares Cordeiro, irmão, socio e amigos de Augusto Francisco Martins, fallecido em Lisboa, no dia 2 do corrente, convidam a seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem á missa que pela sua alma mandam celebrar, na matriz do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 1º de abril, trigesimo dia de seu passamento; agradecendo desde já este acto de religião.

Albina Francisca de S. Clara

Leocadio da Silva S. Clara, esposo, mãi, irmãos e cunhados da finada Albina Francisca de S. Clara, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar o corpo daquella finada ao cemiterio publico desta cidade: e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que se hão de celebrar na quarta feira 30 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, no convento do Carmo, setimo dia de seu passamento, confessando-se desde já gratos por este acto de religião e caridade.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com alguma pratica de taverna; na rua de Domingos José Martins n. 126, Recife.

— Do engenho Cidro, freguezia do Cabo, fugio no dia 25 de março do corrente anno o escravo Antonio, mulato, altura e corpo regulares, olhar baixo, tem uma pequena papada no queixo, cabellos castanhos e crespos, e anne lado pelo pescoço, pés grandes, o beiço de baixo um pouco cahido, levou calça de brim pardo e branca, paletot pardo de brim e chapéo preto de feltro: quem o apprehender e trouxer ao dito engenho será gratificado.

— Precisa se de uma ama de leite; a tratar na rua do Cabugá n. 16, 1º andar, de 1 hora ás 3 da tarde.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar, para casa de familia; a tratar na rua do Apollo n. 28, 2º andar.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de seccos e molhados, de 12 á 14 annos, e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 11.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo seus commodos, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, e quintal com grande cacimba independente e portão: a tratar na rua Direita n. 3, ou na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— Aluga-se uma casa na travessa do largo do Monteiro, é muito fresca, tem jardim murado ao lado, com deposito de agua do Beberibe, está limpa e em muito bom estado a tratar na rua do Imperador ns. 9 e 11.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava; na rua da Imperatriz n. 22, segundo andar.

Ama Precisa se de uma que engomme e cozinhe bem: na rua do Imperador n. 28.

Aos senhores de engenho

Uma pessoa habilitada, offerece-se para ensinar francez, portuguez e mais algumas materias em algum engenho; quem pretender póde dirigir-se á rua do Amorim n. 66, armazem dos Srs. Ferraz & Pereira, que achará com quem tratar.

Tenente coronel Thomaz Cavalcante da Silveira Lins

Rosa Candida Cavalcante Lins, Manoel da Rocha Cavalcante Lins [ausente], Bernardino Cavalcante da Silveira Lins, João Cavalcante Lamenha Lins, Thomaz Cavalcante da Silveira Lins Junior, Jeronymo Cavalcante da Silveira Lins, Domingos Cavalcante da Silveira Lins, Presciano Cavalcante da Silveira Lins, Alfredo Cavalcante da Silveira Lins, Rita Bemvinda da Silveira Lins Machado, Clara Dalvina da Silveira Lins Vieira, Candida Felismina da Silveira Lins, Jeronymo de Hollanda Cavalcante, João Machado Soares Junior, Manoel Floriano Vieira Pessoa, filhos e genros do finado tenente-coronel Thomaz Cavalcante da Silveira Lins agradecem do intimo d'alma a todos os amigos e parentes que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu presadissimo pai e sogro; e de novo rogam ás mesmas pessoas o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que pelo repouso eterno do fallecido, mandam resar na igreja da Santa Cruz, quarta-feira, 30 deste mez, ás 8 horas da manhã.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Imperador n. 25, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua do Marquez de Olinda n. 21, loja.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 108ª as sortes de 100$000 em dous quartos n. 921, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 109ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quinta feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 854 com a sorte de 800$000, dous quartos de n. 921 com a sorte de 100$000, e outro quarto de n. 1,679 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 83.ª parte da loteria a beneficio do hospital Pedro II, (109ª), que se extrahirá quinta-feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 2016 com a sorte de 4:000$, 1 meio n. 854 com a sorte de 800$, o inteiro n. 1130 com a sorte de 200$, 2 meios n. 1880 com a sorte de 100$ 2 quartos n. 1679 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (108.ª), que se acabou de extrahir convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 51.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (109.ª), que se extrahirá quinta-feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, de 12 á 14 annos de idade: á tratar na antiga rua do Visconde de Pelotas n. 39.

Victor Prealle

Estando desde o 1º de fevereiro de novo na posse de seu antigo estabelecimento de musicas, avisa ao respeitavel publico em geral e aos seus antigos freguezes e amigos particularmente, que recebo em todos os paquetes musicas novas, e por isso está em estado de effectuar qualquer encommenda, com que lhe honrarem, tão complicada que seja, no mais curto tempo.

Rua do Imperador n. 55.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que fôr necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Especialidade em assucar

Prevenimos aos nossos amigos e freguezes, quer consumidores na provincia ou exportadores, que conseguimos apurar ainda mais o nosso mui acreditado assucar refinado especial, o que obtivemos com a reforma que fizemos em nosso pessoal, que de acha hoje consideravelmente melhorado, habilitando-nos tambem assim a satisfazer qualquer encommenda com a maxima brevidade. Os senhores consumidores daqui encontrarão dito assucar nas principaes merciarias, largo do Arsenal de Marinha ns. 6 e 8, Recife.

Pinto Alves & C.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 10, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 3, da rua da Cadeia, no Recife, proprio para escriptorio, ou pouca familia, tem cozinha, querendo cozinhar: a chave está em baixona loja para vêr.

Muita attenção

O proprietario do real salão de cabelleireiro sita á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, declara ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus antigos freguezes, que por justos motivos, resolveu a continuar por mais algum tem em sua profissão, esperando merecer dos mesmos freguezes a mesma protecção como até aqui, promettendo-lhes que serão servidos o melhor possivel.

Recife, 23 de março de 1881.

Antonio Rodrigues Ramalho.

ALUGA-SE BARATO

Rua de Lomas Valentinas n. 7.

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Attenção

Quem achou um caderno de phrases de la Fonfaine, impresso, e já usado, perdido na noite de sexta-feira, 18 do corrente, fará o favor de vir entregar á rua do Visconde de Albuquerque [antiga da Gloria] n. 138, 1º andar, que será gratificado generosamente.

Guia pratico

Para o alistamento eleitoral
Vende-se em todas as livrarias desta cidade
Preço de cada exemplar 1$000

Plissés

Faz-se plissés com toda a perfeição a 40 rs. o metro, e a 60 rs., sendo preciso abainhar-se: na rua do Imperador n. 55 3º andar.

A quem interessar

O abaixo assignado, solicitador de causas nos auditorios da cidade do Recife, no superior tribunal da Relação, e nesta cidade da Victoria, onde se acha residindo, offerece o pequeno prestimo de sua profissão a todos que delle se quizerem utilisar, e promette em penhar toda a sua actividade, zello e fidelidade assás conhecida na dita cidade do Recife, em cumprimento dos deveres de que for encarregado.

Macario de Luna Freire.

Aluga-se

duas casa terreas de pedra e cal, feitas a moderna, tendo ambas, 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal e cacimba: na rua do Vigario n. 12, armazem.

Attenção

Precisa-se comprar 60 apolices de 1:000$000 da divida publica geral: quem as tiver e queira vender, dirija-se á rua da Aurora n. 17.

Loja e armação

Traspassa se a loja n. 1 C da rua do Cabugá, e vende-se a excellente armação da mesma loja; a tratar na rua 1º de Março n. 2, primeiro andar.

ALUGA SE

o armazem da rua da Ponte-velha n. 14, é muito espaçoso e tem um telheiro circoundando todo o quintal, pelo que se presta para fabrica ou deposito de materiaes, fica proximo ao caes do Capibaribe; a tratar no largo do Pelourinho n. 17, 2º—Recife.

Boa morada

Está para alugar se o grande sitio dos Quatro Leões, em Afogados, á rua de S. Miguel, com bonita casa de morada, arvores fructiferas e uma boa baixa de capim, ass m como tanque para banhos; á tratar no referido lugar.

Ama Precisa-se de uma ama, para casa de familia, e de todo o serviço, excepto compras: á tratar na rua do Visconde de Pelotas n. 39.

Mofina

A nada disto o brio se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. *tem* causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia às 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Formas para purgar assucar
Vende-se por preço modico.

Encommendas para mechanismo
Recebe-se com condições mui favoraveis aos agricultores e outros, fundição do Bowmann.

Edificio da Associação Agricola
RECIFE

FUGIO

Do engenho Barra, da freguezia da Escada, fugio o mulatinho Francelino, de 16 annos de idade, côr fula, com um pequeno defeito no tornozello do pé direito, proveniente de um talho. Quem delle der noticia exacta ou leval-o ao referido engenho, será generosamente gratificado.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe com perfeição, preferindo-se escrava; na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Refinação

Aos Srs. negociantes e exportadores de assucar refinado chamado —Especial aviso—que só o poderão encontrar á rua dos Guararapes n. 12, assim como de outras qualidades neste genero.

Aprendiz de cabelleireiro

Precisa se de um aprendiz de cabelleireiro, com pratica; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava que seja cozinheira e engommadeira; na rua Duque de Caxias n. 107.

A' fabrica de cigarros MORENINHA

MUDOU-SE

PARA A RUA
DO
Marquez de Olinda n. 32

(Antiga rua da Cadeia do Recife)

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda, desfiado, e em folha de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado: nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

Loja para alugar

Aluga-se a casa terrea da rua Vidal de Negreiros (pateo do Terço) n. 30, com armação para qualquer estabelecimento commercial, e sotão para residencia de familia ou caixeiros: a tratar na mesma rua, taverna n. 16.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo: trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Carteira cirurgica

Perdeu-se uma de couro da Russia, contendo diversos instrumentos cahindo do carro entre a rua do Cabugá e o Mondego pelo Caes do Capibaribe, quem a tiver achado querendo pode entregal-a na rua larga do Rosario n. 29, Dr. Ferreira, que será recompensado.

AMA Precisa-se de uma, que lave e engomme: defronte do portão do gazometro.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 47, loja.

Retratos a crayon

Bemvenuto Correia Cabral tira retratos a crayon pelo systema mais aperfeiçoado, quadros, paysagens, etc. Póde ser procurado á rua do Barão da Victoria n. 35, 2º andar.

Bolachas imperiaes

Os proprietarios da padaria da rua do Brum avisam aos seus freguezes, que as bolachas com o titulo de imperiaes da rua do Brum só se vendem na mesma padaria pelo preço de 200 réis, outro sim manda levar em casa dos freguezes toda e qualquer encommenda.

Acquisição sem rival

Contin'a a estar exposto á venda o engenho e grande sitio da Sapucaia em Beberibe: quem pretender a vida agricola e auxiliada com a mais agradavel residencia, não tem mais do que dirigir-se áquelle lugar para certificar-se da verdade desta proposição.

ESCRAVO FUGIDO

Desappareceu do engenho Curijó, comarca de Goyanna, desde o dia 28 de fevereiro ultimo, o escravo Pedro, de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: côr parda, pouca barba, estatura regular, voz fina, pés grossos, com uma ferida no tornozelo do pé direito: quem o apprehender e o entregar na cidade de Goyanna ao negociante Miguel Pessoa de Araujo Tavares, ou no engenho indicado, ao abaixo assignado, será generosamente remunerado.

Joaquim Cordeiro de Lima.

CHACARA

Está para alugar-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja de joias do Anel de Ouro.

Criada

Precisa-se de uma criada que dê fiador á sua conducta, para casa de familia; a tratar na Passagem da Magdalena, ilha do Bemfica, ultima casa a beira do rio.

Aluga se

a casa terrea n. E á rua de Riachuelo ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, com bastantes commodos e limpa; a chave acha-se no n. D junto; trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Comida e hospedagem

No hotel Estrella do Norte dá-se comida e hospedaria por 2$ por dia, pelo tempo de assignatura.

Modista

D. J. de Lima encarrega-se de fazer vestidos para casamento, baile, passeio e montaria assim como enxovaes para baptisado tudo por modico preço.

Recebe todos os vapores os mais modernos figurinos, rua Duque de Caxias n. 32.

— Arrenda-se uma loja sita á rua larga do Rosario, propria para qualquer estabelecimento commercial, por estar a findar o actual arrendamento; a tratar na rua do Vigario numero 31.

FUGIO

Clementino, preto, cabellos carapinhos, baixo, barrigudo, carreiro, tocador de viola, sahio do engenho Pindoba, comarca de Itambé, com camisa de algodãozinho com uma listra amarella da mesma fazenda e uma outra verde, e calça branca, quem o apprehender, leve-o ao referido engenho, ou nesta cidade do Recife ao escriptorio n. 11, á rua do Bom Jesus, que será recompensado.

Escravo fugido

Do engenho Boa-Vista da freguezia da Cabo sahio no dia 20 do corrente o escravo Vicente, preto fula, de idade 35 annos, alto, corpo regular, rosto magro, poucos cabellos na barba, pés grandes, um pouco gago, toca viola e é sambista, o mesmo trabalha de machinista, mestre de assucar, carapina e pedreiro: quem o prender e trouxer ao dito engenho será bem gratificado.

Ama de leite

Precisa-se alugar uma ama de leite; na rua Direita de Afogados, casa n. 8 A.

Baratas

Aluga-se por 23$ a casa n. 16 á rua de Dias Cardoso, e por 25$ o sobradinho n. 35 á rua do Fogo; a tratar á rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar, ou Barão de S. Borja n. 51.

COMPRAS

— Compra-se uma carroça e um animal proprio para a mesma; na rua do Brum n. 35.

— COMPRA-SE um portão de ferro ou de madeira, que tenha 13 palmos de largura: a tratar no escriptorio deste Diario.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

— Compra-se umas apolices da divida publica provincial; quem tiver e quizer vender, annuncie para ser procurado.

VENDAS

— Vende-se a casa terrea da travessa dos Quarteis n. 13; a tratar na rua Duque de Caxias n. 78.

Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife*, vendem Rodrigues de Faria & C.: rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Vende se

um grande sitio nos Afflictos com bastantes fructeiras e com commodo para uma ou quatro veccas; é o sitio que foi do Sr. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, passando a igreja do lado direito entre os sitios do reverendo Fr. José e D. Marcelina: a tratar na rua do Padre Floriano n. 40, 2º andar, até as 10 horas da manhã, e das 3 da tarde em diante.

Linhos lisos

Bonito sortimento de linhos lisos para vestido, pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado; é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimos a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$600.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

XAROPE DE JARAMACARÚ COMPOSTO

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

GRANDE DESCOBERTA

Especifico das molestias pulmonares

Approvado pela Junta Central de Hygienne da Corte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes a saúde, e que são de nenhum valor a vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencidá a todos os outros de paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias;

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarro chronico, tosse convulsa phtisica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

ELIXIR DE JURUBEBA

COM

FERRO, QUINA E PEGA-PINTO

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este Elixir, ao qual addicionou esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. É um verdadeiro licor. O seu aroma é apreciavel e o doente sente praser em tomal-o.

Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou desengo do estomago, recorra-se a este especifico.

A ictericia, o catharro e padecimentos da bexiga, digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as côres pallidas encontram nesse medicamento um poderoso reparador.

E igualmente empregado nas convalenças depois do parto, em lugar da agua ingleza tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

ILEGÍVEL

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.
Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.
Fustões brancos e de cores.
Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.
Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.
Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lenções, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.
Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 47.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20
Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a côr natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.
UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caors
RECIFE
Rua do Bom Jesus n. 22, defronte do chafariz

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Com 66 o/o de abatimento

Vende-se ou troca-se um bom sitio em Beberibe, com jardim e excellente casa de morada; trata-se com Ignacio Barroso de Mello, no caes do Capibaribe.

— Vende-se a loja da rua 1º de Março n. 25, com fazendas ou sem ellas.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO
Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.
A cada frasco acompanharão as instrucções precisas
Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000
Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.
N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, não sendo lá comprada, é falsa.
(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame
Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco
Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.
Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS
Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se
Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 6$500.
Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.
Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.
Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.
Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.
Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.
Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.
Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.
Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.
Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.
Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

Papel de impressão

Formatos do Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife, vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 14, primeiro andar

Gorgorões de seda baratos

59—Rua Duque de Caxias—59
CARNEIRO DA CUNHA & C.
Grosdenaples pretos e gorgorões a 1$800 e 2$ o covado!
Ditos de Lion verdadeiros a 2$500 e 4$000 o dito!
Granadines de seda para todos os preços, desde 300 réis o covado!
Alpacas de lãs pretas a 400 réis o dito!
Mantilhas pretas brasileiras a 8$000!!
Só o—59 da rua Duque de Caxias.

Mais pechinchas!!

Sómente o 59 da rua Duque de Caxias
Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!
Bonitas lãs furta côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!
Cretones modernos, a 280 rs. o dito!
Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!
Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!
Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000, á ellas!
Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!
Flanela ingleza, propria para patitots, a 1$200 o dito!
Brim pardo encorpado, para roupas de menino.
Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!
Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!
Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merino de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.
Dispomos de perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.
CARNEIRO DA CUNHA & C.
51 Rua Duque de Caxias
Por baixo do bilhar.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000
Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Oleo de mocotó

Vende-se no escriptorio de Maia Pacheco & C., rua do Commercio n. 40.

Predios

Vende-se quatro predios á rua de S. Jorge, com fundos para a rua dos Guararapes, tambem se hypotheca; quem pretender, deixe carta fechada com as iniciaes D. I. A. S. nesta typographia, ou á rua do Cabugá n. 1 A, loja.

GRANDES PECHINCHAS EM *Fazendas brancas*

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.
Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.
Ditos finissimos e encorpados até os mais finos que vem ao mercado.
Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.
Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.
Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lenções e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.
Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lenções, metro a 900.
Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lenções, o metro a 1$280.
Ditos de linho com a mesma largura, para lenções, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.
Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.
Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.
Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.
Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600
Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de
Alheiro & Silva

SEM

O 43
Rua do Queimado n. 43
Defronte da Pracinha
PECHINCHAS
Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.
Batistes lisas a 180 réis o dito: é barato!
Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!
Granadine preta a 500 réis o covado: é barato!
Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.
Cortinados bordados para cama a 13$000.
Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.
Zefire escura com mescla de neve a 240 réis o covado.
Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.
Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.
Chales triumphantes a 2$500 cada um.
Cortes de casineta para calça a 2$000.
Seroulas de bramante a 1$200.
Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.
Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.
Madapolão francez fino a 4$500 a peça.
Dito cassa lisa a 6$ a peça.
E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.
RUA DO QUEIMADO N. 43
GUERRA & FERNANDES

Grosdenaples pretos

Completo sortimento de grosdenaples e gorgorões de seda pretos, de vestido para a quaresma, por preços baratissimos: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Refinação

Vende-se ou admitte-se um socio para uma refinação bem localisada no centro desta capital; para informações, á rua Vidal de Negreiros n. 157, taverna do André.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.
Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos do que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vendem-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

No Bazar Victoria se encontrará á venda:

Tinta preta pernambucana para escrever.
Grande espelhos com moldura dourada.
Lindas estampas de paisagens, cidades, etc., e sacros a fumo, coloridos e a oleographia.
Quadros de madeira, dourados, para os mesmos.
Obra de marca, fazenda propria para cobrir os mesmos.
Capellas mortuarias.
Tentos, remissas e caixinhas para voltarete.
Transparentes de pinho, pintados a oleo.
Lamparinas, relogio, e relogio com despertador.
Papel de seda, de cores, e mais preparos para fazer flores.
Suspensorios de algodão e de seda para homem e meninos.
Insignias maçonicas de diversos grãos.
Lindissimas bandejas de metal, grandes, pequenas, ovaes, quadradas e redondas.
Terços e rosarios de madreperola e se caso com paisagem sacra.
Luvas de lã e de camurça.
Binoculos de metal.
Carapuças de meia de algodão.
Colla para collar vidro, porcellana, madeira, etc., etc.
Uma infinidade de objectos para brinquedo de criança.
Um lindo sortimento de artigos de muita phantazia, para presentes, e um completo sortimento de perfumaria dos mais conhecidos fabricantes.
VENDE SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

Para a quaresma

Aos Revms. senhores sacerdotes
Meias curtas e compridas, de algodão, de lã, de laia e de seda, brancas, pretas e roxas, por preço muito razoavel; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Liquidação

De casimiras a 2$000 o covado
Liquida-se uma grande porção de casimiras de cores, claras e escuras proprias para calças e paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado sendo as ditas casimiras de duas larguras e liquidam-se por este preço por se ter feito uma grande compra das mesmas, ao contrario seriam para muito mais dinheiro, isto na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros de
Alheiro & Silva

— Vende-se uma quitanda na rua da Cadeia; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 53.

Roupas por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisés, fraques, calças e colletes, a vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto a rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de
Alheiro & Silva

Cavallo de sella

Vende-se um: á tratar na rua do Bom Jesus n. 51, 1º andar.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam suas fazendas por menos 40 %, por terem dado balanço e desejarem acabar com alguns artigos:
Aproveitem!! é na rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.
Dispomos de pessoal para ir com as fazendas em casa das Exmas familias.
Peças de algodão muito encorpado a 3$200, 20 jardas!
Ditas de madapolão francez, fino a 4$500, 24 jardas!
Brins de côres finos, escuros, a 160 rs. o covado!
Ditos pardo encorpado, a 400 o dito!
Bramantes de algodão a 360 rs a vara!
Hamburgos finissimos de linho, a 560 rs a dita! é barato.
Cretones finos para cobertas, a 280 rs. o covado! com defeito.
Granadines de seda preta fina, com môfo, a 200 rs. o dito! á ellas, é de custo de 900 rs.
Ricos fichus de lã e sahida de baile, a 3$000 e 5$000! Chales pompadour finissimos, a 5$!
Duzias de colarinhos de linho a 1$000! para acabar.
Ditas de toalhas grandes, a 4$000! felpudas 5$000!
Ditas de camisas brancas finas, a 30$000! é de 40$000!
Ditas de seroulas de superior bramante, a 15$000!
Ditas de lenços abainhados, em caixinhas, a 1$800!
Cobertores de lã, do Rio Grande do Sul, a 2$000!
Lenções de bramante francez, a 2$000!
Cobertas de ganga incarnada, forradas, a 2$000!
Colchas francezes finas, a 2$000! é de graça.
Muitos outros artigos por preçossem competencia.
rua Duque de Caxias 59.

Vende-se

a casa de taipa n. 2, na travessa da Baixa Verde: a tratar no Caminho-Novo n. 139.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto
Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Padaria

Vende-se a padaria da rua de Hortas n. 5, bem localisada e afreguezada; o motivo da venda é o dono ter de retirar-se do negocio para tratar de sua saúde, e não poder estar a testa do negocio: a tratar na mesma.

LISTA GERAL 108.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 83.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 28 DE MARÇO DE 1881

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	16$	241	4$	486	4$	740	4$	996	4$	1225	4$	1455	4$	1719	4$	1941	4$	2156	4$	2380	4$	2623	4$	2900	4$	3152	4$	3353	4$	3575	4$	3783	4$
27	4$	43	—	92	—	45	—	1007	—	26	—	56	—	20	—	45	—	58	—	81	—	33	—	3	—	53	32$	56	—	76	—	91	—
28	—	46	—	500	—	55	—	9	—	31	—	57	—	22	—	50	—	71	—	85	—	37	—	4	—	58	4$	58	—	77	—	93	—
32	—	48	—	3	—	58	—	17	—	33	—	60	—	27	—	51	—	87	—	95	—	41	—	6	16$	61	—	59	—	82	32$	96	—
35	—	54	—	4	—	60	—	26	8$	40	32$	64	—	31	—	53	—	89	—	96	—	42	—	11	4$	62	—	65	—	83	4$	3809	—
38	—	56	—	6	8$	63	—	27	4$	41	4$	72	—	42	—	54	—	95	—	2405	—	52	—	13	—	63	—	75	—	85	—	10	—
40	—	60	—	7	4$	65	—	33	—	47	—	81	—	45	—	62	—	96	—	7	—	53	—	15	—	69	—	84	—	86	—	12	—
42	—	72	—	11	—	66	8$	38	—	48	—	89	—	47	—	64	—	2200	—	9	—	55	—	16	—	78	—	86	—	92	16$	22	—
48	—	76	—	13	—	73	4$	40	—	52	—	96	—	51	—	65	—	4	—	10	—	68	—	17	—	80	—	88	—	93	4$	27	—
49	—	83	—	16	—	75	—	55	—	54	—	98	—	53	—	70	8$	11	—	13	—	71	—	21	—	83	—	3405	16$	97	—	30	—
54	—	87	—	18	—	78	—	57	—	58	—	1502	—	60	—	72	4$	19	—	17	—	73	—	28	—	85	—	10	4$	3600	—	36	—
57	—	92	—	21	—	79	16$	58	—	62	—	3	—	67	—	75	—	21	—	18	—	91	—	46	—	86	—	25	—	2	—	38	—
58	—	94	—	28	—	83	4$	60	—	65	—	4	—	76	—	79	—	23	—	20	—	92	—	52	—	93	—	35	—	5	16$	41	—
65	—	96	—	30	—	92	—	70	—	67	—	24	32$	77	—	86	—	32	—	23	—	2712	—	61	—	99	—	44	—	8	4$	43	—
69	—	97	—	33	—	94	—	71	8$	68	—	40	4$	79	—	87	—	34	—	24	—	15	—	64	—	3200	—	50	—	10	—	44	—
72	—	302	—	41	—	816	—	74	4$	73	8$	43	—	81	—	93	—	37	—	25	—	28	—	73	—	1	—	51	—	11	—	45	—
78	—	4	—	45	—	18	—	79	—	78	4$	49	—	87	—	96	—	38	—	26	—	33	—	79	—	3	—	58	16$	12	—	47	—
84	—	5	—	51	—	19	—	85	—	80	—	51	—	89	—	2012	—	40	—	27	—	44	—	81	—	6	—	62	4$	20	—	48	—
93	—	9	—	56	—	23	—	88	—	86	32$	53	—	95	—	14	—	44	—	28	—	45	—	82	—	7	—	63	—	21	—	59	—
94	—	13	—	63	—	30	—	92	—	88	4$	60	—	1803	—	16	4:000$	47	—	29	—	46	—	90	—	9	—	64	—	23	—	63	—
96	—	35	—	66	—	35	—	99	—	99	—	76	—	8	—	21	4$	51	—	35	—	51	—	97	—	16	—	66	—	35	—	68	—
98	—	41	—	72	—	37	—	1101	—	1301	—	78	—	15	—	22	—	57	8$	63	8$	54	—	99	—	24	—	71	—	41	—	70	—
107	—	43	—	85	—	42	—	3	—	2	—	92	—	17	—	23	—	61	4$	84	4$	56	—	3008	—	32	—	75	—	43	—	73	8$
8	—	49	—	96	—	47	—	5	—	3	—	94	—	18	—	31	—	67	—	87	—	59	—	9	—	38	8$	83	—	46	—	76	4$
13	—	52	—	99	—	49	—	6	—	10	—	96	—	24	—	33	—	68	—	89	—	60	—	11	—	44	4$	89	—	48	—	78	—
15	—	56	—	602	—	51	—	7	—	12	—	97	—	29	—	41	—	69	—	90	—	65	—	13	—	46	—	90	—	59	—	80	—
17	—	60	—	5	—	54	800$	11	—	18	—	1601	—	32	—	42	—	70	—	96	—	67	—	15	—	49	8$	92	—	61	—	83	—
18	—	61	—	7	—	59	4$	12	—	19	—	6	—	34	—	43	—	73	8$	97	—	68	—	21	—	50	4$	95	—		—	86	—
19	—	64	—	8	—	61	—	17	—	20	—	9	—	35	—	50	—	75	4$	99	—	85	—	23	—	53	—	98	—	66	—	88	—
23	—	67	—	10	—	62	—	18	—	23	—	10	—	36	—	58	—	77	—	2500	—	91	—	27	—	55	—	99	—	73	—	89	—
31	—	70	—	17	8$	71	—	20	—	31	—	12	—	37	—	67	—	82	16$	6	—	93	—	37	—	57	—	3504	8$	74	—	3900	—
35	—	76	—	25	4$	77	—	25	—	33	—	14	—	41	—	68	—	90	4$	9	—	94	—	44	—	59	—	10	4$	75	—	1	—
41	—	95	—	29	—	81	—	27	—	50	—	15	—	59	—	71	—	2302	—	13	—	99	—	50	—	60	—	12	8$	80	—	6	—
42	—	97	—	31	—	93	—	30	200$	61	—	24	—	65	—	73	—	3	—	17	—	2809	—	51	—	63	—	23	4$	85	—	9	—
47	—	405	—	34	—	97	32$	35	16$	64	—	34	—	68	—	75	—	6	—	18	—	10	—	59	—	68	—	25	8$	89	—	11	—
53	—	10	—	39	8$	99	4$	39	4$	65	8$	45	—	69	—	79	—	16	—	21	—	20	—	61	—	71	—	30	4$	94	—	20	—
56	—	13	—	43	4$	904	—	46	—	66	4$	50	8$	70	—	80	—	18	—	24	—	22	—	65	—	76	—	32	—	3707	—	24	—
57	—	14	—	46	—	21	100$	47	—	78	—	51	4$	72	—	90	—	19	8$	26	—	27	—	66	—	85	—	37	—	8	—	30	—
61	—	27	—	48	—	23	4$	48	—	99	—	57	—	77	—	92	—	25	4$	29	—	33	—	70	—	87	—	39	—	12	—	32	—
64	—	34	16$	63	32$	26	—	57	—	1402	—	59	—	79	—	96	—	31	—	45	—	36	—	73	—	3305	—	41	—	15	—	34	—
66	—	38	4$	65	4$	30	—	64	—	5	—	69	—	80	100$	98	—	32	—	48	—	38	—	92	—	7	—	43	—	20	—	35	—
73	—	41	—	73	8$	33	—	68	—	10	8$	70	—	82	4$	2102	—	46	—	49	—	41	—	3100	—	10	—	45	—	31	—	36	—
74	—	44	—	76	4$	34	—	79	—	14	4$	79	100$	89	—	8	—	48	—	53	—	46	—	5	—	12	—	51	—	32	—	44	—
78	—	55	—	86	—	35	—	84	—	24	—	82	4$	94	—	11	—	50	—	54	—	48	—	6	—	13	—	53	—	53	—	47	—
85	—	58	8$	88	—	37	—	85	—	28	—	89	—	97	—	28	—	58	—	64	—	56	—	8	—	16	—	55	—	55	—	53	—
88	—	65	4$	93	—	47	—	92	—	32	—	93	—	1901	—	34	—	65	—	66	—	61	—	16	—	18	—	61	16$	61	—	54	—
89	—	71	—	98	—	52	—	94	—	33	—	99	—	2	—	36	—	66	—	68	—	63	—	26	8$	27	—	62	4$	63	16$	72	—
203	—	73	—	710	—	56	—	95	—	34	—	1702	—	9	—	37	—	68	—	2601	—	78	—	29	4$	28	8$	66	—	66	16$	75	—
4	16$	76	—	12	—	58	—	98	—	35	—	3	—	23	—	41	—	69	—	6	—	80	—	30	—	31	4$	67	8$	68	4$	78	—
23	4$	78	—	16	—	59	—	1200	—	37	—	7	—	32	—	42	—	70	—	13	—	83	—	36	—	34	—	70	4$	73	—	82	8$
29	—	79	—	22	—	69	—	2	—	38	—	10	8$	33	—	47	—	73	—	15	—	84	—	40	—	48	—	72	—	75	—	84	4$
31	—	83	—	24	—	75	8$	6	—	49	—	15	4$	36	—	50	—	76	—	16	—	89	—	42	—	50	—	73	—	76	—	91	—
40	—	85	—	34	—	88	4$	14	—	53	—	18	8$	40	—	52	—	78	—	20	—	90	—	49	—	52	—	74	—	82	—		

LITTERATURA

A PHILOSOPHIA DO DIREITO

(*Conclusão*)

Por outro lado, o direito romano lhes é imposto como a *ultima ratio* dos progressos do direito, pelo simples facto de haver sido baptisado de razão escripta por quem não era conhecedor dos seus mysterios. Isto quer dizer que, em nossas Faculdades, ainda reina a celebre luta que no principio do seculo dividio os juristas allemães, entre a escola historica e philosophica. Mas naquella occasião não ligamos importancia a um symptoma, que se vai tornando serio, porque indica verdadeiro regresso.

Não foi nunca a escola historica a mais bemquista dos nossos professores de direito natural; ella de preferencia encontrou guarida nas aulas de direito civil, principalmente na Faculdade de S. Paulo. A philosophia do direito foi sempre ensinada methaphysicamente, cabendo aos mestres do Recife a gloria de se mostrarem mais enthusiastas. Fallamos assim porque os livros de Perreau e Ferrer foram em S. Paulo a base do ensino, até bem pouco tempo, segundo conclue-se do prefacio da obra do Sr. conselheiro João Theodoro Xavier (10); um compendio do Sr. conselheiro Brotéro não resistio na luta pela vida, ao passo que no Recife houve desde cedo trabalho original.

O Sr. conselheiro Autran, depois de convencer-se da esterilidade das doutrinas de Felice e Puffendorffio, entregou-se de corpo e alma á philosophia allemã; a principio traduzio Zeiller (1840), cujas idéas eram bebidas no ensino de Kant, e finalmente decidio-se a escrever o seu *Compendio*, onde ainda se respira o mais genuino kantismo, com todos os imperativos categoricos, e a idéa fundamental de que o individuo cria o ideal, e o direito permanece indifferente á moral. Foi esse o ensino que predominou durante muito tempo, até que principiaram a vulgarisar-se os escriptos de H. Ahrens, sectario do panentheismo de Krause, e que seduzio a mocidade estudiosa, dando lugar ao interessante phenomeno de que no Brasil os juristas em geral conservam vestigios das idéas harmonicas daquelle pensador, ou ao menos por ellas se enthusiasmaram durante certo periodo dos seus estudos.

H. Ahrens é um escriptor de talento, porém algum tanto obscuro. Com Krause, elle considera o direito um todo organico, onde circumstancias dependentes da vontade realizam o destino commum; ao mesmo tempo manifesta certa sympathia pelos escriptos dos socialistas francezes, não obstante as refutações e os protestos que escreve no seu precioso livro (11). Entre Kant e Krause, os nossos mestres escolheram o segundo, em ambas as Faculdades, e até certo ponto póde o facto explicar-se pela razão dada por A. Fouillée: « Kant foi um escolastico de genio que poz termo á escolastica, um theologo profundo que poz termo á theologia, um moralista da antiga escola que poz termo á moral tradicional. Sua maior gloria é haver entreaberto as portas de uma philosophia nova; porém, em philosophia mais do que em tudo, a logica quer portas inteiramente abertas ou inteiramente fechadas. Por isso os espiritos rigorosos, si não quizerem retroceder do kantismo, atirar-se-hão para diante: sahirão delle (12). » Os nossos mestres e a mocidade das escolas sahiram do kantismo, e a primeira porta aberta que acharam foi a do krausismo: penetraram, servindo-lhes Ahrens de guia, apesar da obscuridade do seu ensino. Ainda neste ponto os mestres do Recife tiveram a procedencia, porque antes de se publicar a *Theoria transcendental do Direito*, já no Recife corriam impressas as *Lições* do Sr. conselheiro Silveira de Souza, que depois foram reunidas em livros; ambos esses escriptos modelam-se pelo ensino de Ahrens e de Tiberghien.

Sem embargo dos seus inconvenientes, ao krausismo deve-se uma grande vantagem: offereceu resistencia em nossas escolas ao eclectismo francez e ao ultramontanismo. Ambos estes systemas tem os seus representantes entre os autores de ordinario consultados pelos nossos jovens patricios. O eclectismo juridico principalmente é estudando nos escriptos de Lherminier, Oudot, e Belime (13); o primeiro, escriptor eloquente e elegante, porém fraco argumentador; o segundo, erudito civilista, porém mediocre philosopho; o terceiro, superficial e nem sempre fiel expositor das idéas alheias. Não eram, pois, muito fortes os esteios do eclectismo: Th. Jouffroy, o unico que poderia offerecer resistencia ás idéas allemãs, apenas se occupou com a critica dos systemas. O ultramontanismo foi melhor representado; a importante obra de Taparelli d'Azeglio é alli conhecida desde 1857, quando se publicou a primeira edição franceza (14), e ao mesmo tempo a propaganda pelo interessante livro do licenciado M. B. (15). Nestas circumstancias a nossa mocidade deu prova de criterio, preferindo em geral as asperezas da philosophia allemã á intolerancia do ultramontanismo; apesar do talento de Taparelli, as suas doutrinas foram sempre as da minoria.

Infelizmente o predominio de Krause tem sido mais duradouro do que o permittiam as circumstancias. Hoje que o espirito vivificador da sciencia penetra por toda parte, e renova os estudos, cumpre que se lhe franqueem as portas das escolas de direito, e entretanto ainda nenhum indicio disto se apresenta. E' certo que a mocidade, sempre ardida, caminha por si, comquanto embaraçada pela opposição dos mestres; a sciencia moderna é por ella estudada, porém isto não satisfaz. Quizeramos que o movimento partisse dos mestres, que vivessem mais com o presente do que com o passado, que o ensino official se reformasse no sentido de accommodar-se ás exigencias da actualidade. Nós brasileiros vivemos a imitar os francezes, mas quasi sempre deixamos de seguir os bons exemplos, e um delles se nos depara no acto pelo qual o Conselho Superior da instrucção publica daquelle paiz, em julho do anno passado, reformou o programma dos cursos de philosophia, excluindo certas questões que contrariam a sciencia moderna, e abrindo campo livre para a explicação dos grandes problemas da actualidade, naturaes, moraes, sociaes e economicos (16). Para applicar tal idéa nós aguardamos que os francezes a abandonem por outra melhor.

Dissemos que um symptoma nos assusta e é que, emquanto os mestres se nutrem das theorias caducas do panentheismo, os ultramontanos trabalham, e a victoria lhes será facil, porque os adversarios adormeceram. Elles nada menos pretendem do que impor ao ensino official as theorias da idade media, e sujeitar o direito ao dogma. Não ha muitos mezes um illustrado sacerdote, o Sr. Gregorio Lipparoni, resumio em interessante volume a theoria philosophica de Rosmini, de accôrdo com a de S. Thomaz de Aquino, e offereceu-a a S. M. o Imperador como a mais propria para *encetar* (sic) a a philosophia nacional. Pouco tempo depois chegou-nos de Pernambuco um grosso volume: *Elementos de philosophia do direito* pelo Dr. José Soriano de Souza, destinados aos discipulos da sciencia do direito, e compostos em harmonia com as idéas dos autores italianos da escola christa, e de preferencia Prisco e Tolomei, vindo logo depois Rosmini, Taparelli, Solimani, Liberatore, De Gregori e Romagnosi. A julgar pela evolução dos factos poder-se-hia dizer que retrogradamos,— passar de Kant para Krause e voltar de Krause para S. Thomaz é sem duvida andar para traz.

O Sr. Dr. Soriano não é um nome desconhecido. Trabalhador infatigavel, tem-se entregue ao serviço da causa catholica, sem poupar esforços, e ao mesmo tempo cultiva com louvavel ardor o campo philosophico. E' com sinceridade que assim nos expressamos, porque apraz-nos fazer justiça aos adversarios. O illustre professor, sectario acerrimo da doutrina de S. Thomaz, a ella subordina todas as suas theorias moraes e sociaes, e neste sentido tem publicado varios livros e folhetos. Resumio a principio, em volumoso compendio, toda a philosophia thomista, e depois reproduzio o mesmo systema sob fórma de lições aos seus alumnos. No livro a que, ha pouco, nos referimos, domina igual methodo; a sciencia do direito é tratada sob o ponto de vista catholico, sendo toda deduzida dos principios compativeis com aquella philosophia. A divisão adoptada é a seguinte: em primeiro lugar faz apreciações sobre a idéa do direito e seu fundamento; sob o titulo de direito individual, expõe as theorias dos direitos innatos e adquiridos, e da inviolabidade e protecção do direito; finalmente, na parte intitulada direito social, estuda as differentes fórmas da sociedade, a domestica, a civil, a internacional e a religiosa.

As idéas philosophicas do autor deixam entrever qual o desenvolvimento que receberam as questões juridicas; elle abdicou toda a liberdade de estudar o direito sob fórma meramente scientifica, preferindo invocar a cada passo a idéa religiosa. Inspira-lhe horror o que chama *a sciencia athéa*, e ás vezes exagera o seu zelo, dando soluções apenas para os christãos, em cujo numero só comprehende os catholicos; e não é de admirar que chegue a tal extremo quem julga ser argumento forte, para condemnar uma doutrina, denunciar a sua origem protestante, como succede com a da separação radical entre a moral e o direito. Entretanto, si com esses principios o Sr. Dr. Soriano contraria por muitos lados as conquistas mais assignaladas do seculo, acha-se ás vezes de accordo com os escriptores modernos, e para exemplo apontaremos a theoria dos direitos adquiridos, onde o leitor respira um pouco da monotonia exclusivista, encontrando os nomes de Thiers, Portalis, Laboulaye, Troplong, e outros pensadores; tal accordo, porém, é desfavoravel á doutrina, porque prova que sem os apparelhos metaphysicos pode-se chegar a resultados praticos.

Não nos é possivel em noticia synthetica acompanhar as doutrinas de um livro; e quando o fosse abster-nos-iamos disso quanto ao indicado, por duas razões: primeiramente porque não é um livro original, tendo o autor limitado a dar fórma sua ás idéas dos escriptores cuja escola adoptou; depois porque não viria ao caso reproduzir a argumentação com que sempre se têm repellido as pretenções da theologia ao dominio do terreno scientifico. Entretanto permittir-nos-ha o leitor rapidas considerações.

Nada opporiamos ao Sr. Dr. Soriano, si elle sómente se propuzesse á propaganda de suas doutrinas. Era direito seu, e cada um, nessa materia, disse Frederico Kreissig, cumpre o seu dever segundo o entende; mas, desde que o livro é offerecido aos alumnos de direito como um auxilio para caminharem em seus estudos, e parece ser o proposito do autor offerecel-o para base das lições academicas, têm os brasileiros, que se interessam pelo progresso da instrucção publica, o direito e o dever de reclamar em tempo, e chamar a attenção dos incautos, entre os quaes figuram sempre os poderes publicos. Aquelles *Elementos* são um livro perigoso, que não reflecte os progressos scientificos, e ao contrario dá idéa falsa da sciencia moderna, com o visivel intuito de transviar do terreno scientifico as intelligencias novéis, preparando-as para se amoldarem ás pretenções clericaes.

Os compendios de uma escola superior devem preencher condições objectivas e subjectivas de rigorosa necessidade. A sciencia deve ser apresentada sob forma completa, dando-se noticia exacta das tentativas feitas em todos os sentidos, afim de fixar a verdade, e guiar o espirito do estudante no meio das discussões; ao mesmo tempo cumpre que o estylo corresponda aos progressos da lingua e dos processos logicos. Póde-se dizer, sem faltar á justiça, que o livro do Sr. Dr. Soriano afasta-se completamente daquellas normas. O seu estylo é incorrecto, e inçado de indesculpaveis descuidos. Além disto o autor dá entrada na lingua a verdadeiros contrabandos, como *liceidade da acção, prevalencia do direito*, e outros semelhantes.

A exposição é quasi toda dominada por uma dialectica palavrosa, onde frequentemente o espirito se perde na inutilidade da argumentação; ha repetições imperdoaveis, argumentos baseados em meros jogos de palavras, e constantes tautologias substituem as demonstrações rigorosas que a sciencia exige.

Encontram-se proposições da ordem das seguintes, transcriptas ao acaso: « Toda autoridade é um direito, mas todo o direito não é autoridade, do mesmo modo que toda mangueira é arvore, mas toda a arvore não é mangueira (§ 84). » « Um poder legitimo, si é legitimo, é racional, e si é racional, deve ser conforme com a norma da razão (§ 97). » « A racionalidade do direito consiste na sua conformidade com a norma da razão (§ 115). » « Porque a pedra que cahe se diz *livre*, e o homem que cahe *infeliz*? Facilmente se responderá: é porque a liberdade é um bem, e o bem deve ser conforme á natureza (§ 181). »

O Sr. Dr. Soriano frequentemente basêa em comparações os seus raciocinios, e, como é natural, vai buscar no mundo physico os termos de referencia, quando se occupa dos phenomenos moraes ou sociaes. Ninguem ignora que as comparações auxiliam a boa comprehensão das doutrinas, mas é certo que, si ellas secundariamente facilitam o trabalho da demonstração, de forma nenhuma a dispensam, tanto mais quanto o *simile* nunca é perfeito entre os phenomenos physicos e os moraes. Não ha muito tempo o illustre Rudolf Eucken escreveu um trabalho especial sobre a materia, acautelando os estudiosos contra os perigos daquelle processo, e fixando as regras a que elle deve obedecer (17).

O Sr. Dr. Soriano despreza essas regras e esquece os perigos; as suas demonstrações muitas veses, rigorosas na apparencia, não passam de puras metaphoras. Para não ir muito adiante basta dizer que, comquanto espiritualista e catholico, elle defende os seus conceitos sobre a sociedade, limitando-se a affirmar sem provas a doutrina materialista de que ella é um organismo. O principiante supporá que o mestre, por inconsequencia, renegou os seus principios; mas a verdade é que o escriptor apenas pretendeu fazer exercicio de rethorica.

Quanto á doutrina, é antes de tudo estranhavel que um autor de compendio se julgue com o direito de preferir certos livros italianos, e reproduza lhe as idéas, sem ao menos indicar as opiniões contrarias que dominam, já não dizemos nos diversos paizes cultos, mas ao menos na propria Italia. Depois que conseguio unir os seus diversos membros, formando uma só nacionalidade, esse paiz tornou-se o theatro de notaveis desenvolvimentos scientificos; todos os ramos do saber humano são alli explorados com enthusiasmo febril, e disso dão-nos noticia as mais importantes revistas européas. Principalmente a philosophia e as sciencias sociaes têm recebido dos pensadores italianos assignalados serviços. Tudo isto o Sr. Dr. Soriano cala, nem siquer julgou conveniente discutir as questões que agitam hoje todo o campo da philosophia. O seu livro é uma simples compilação de argumentos já refutados, e reproduzidos sob quatro ou cinco fórmas diversas para figurarem por outros tantos argumentos novos.

Sempre que succede referir-se ás escolas adversas, o illustre publicista atira lhes a velha pecha de impiedade, e recolhe-se contricto aos dogmas religiosos, que a seu vêr dominam, de modo irrecusavel, todo o campo do direito. E' uma desiealdade que os ultramontanos empregam sempre para indispor a sciencia com os espiritos fracos. Si o direito é uma sciencia, elle precisa da mesma liberdade da physica ou da mechanica. Os phenomenos juridicos devem ser observados sem preoccupação de qualquer natureza, para se poderem com vantagem determinar as relações necessarias que Montesquieu deduzia da propria natureza das cousas. A sciencia não é inimiga da religião, justamente porque ellas gyram em espheras separadas, onde não se podem chocar. Quando o jurisconsulto estuda relações juridicas, pouco lhe interessa investigar a origem sobrenatural dellas: os factos existem, e devem ser estudados taes quaes existem: —é o que acontece ao botanico ou ao zoologo.

No direito natural, para formar o ideal juridico, nenhuma solução religiosa é necessaria; basta comparar a natureza humana com o meio em que vive, e a evolução porque passa. A sciencia do direito aceita todos os phenomenos que existem no homem, sem se preoccupar com o materialismo, nem com o espiritualismo, os quaes, si explicam os factos por modos diversos, não podem entretanto negal-os sem destruir-se. Por isso dizia com razão um escriptor moderno: « Nós só concebemos o direito no reino humano, e por conseguinte entre almas. Isto, porém, não quer dizer que o direito exija uma profissão de fé rigorosamente espiritualista. O positivista e o proprio materialista admittem actos internos, intellectuaes e moraes, para cuja designação empregam a palavra *alma*, extremando-a de toda a significação metaphysica. Reconhecem assim, a despeito de suas negociações e reservas, uma esphera da alma, e podem estudal-a com toda a exactidão scientifica. Esta esphera da alma de qualquer modo que a entendam, é a do direito; dahi não podem arrancal-o. » (18)

A differença de religião não póde mais na actualidade ser invocada para separar os individuos, os quaes convivem na mesma sociedade, quaesquer que sejam as suas crenças. E' inutil querer reviver antigos preconceitos, porque as sociedades modernas já deixaram o periodo da intolerancia, ou pelo menos a supportam com impaciencia. Ora, si as crenças differentes não impedem a coexistencia dos individuos sob a protecção das mesmas leis, claro é que o principio religioso não domina a legislação, porque esta se adapta a todos os crentes; e si o direito natural aceita semelhantes factos para as suas generalisações, querer formar uma philosophia do direito catholica ou judaica é tão absurdo como pretender organisar uma physiologia mahometana ou budhista. O direito deve ser ensinado sem dependencia de crenças ou de nacionalidades.

Terminando o pretente essudo, que é menos uma critica, do que um protesto, fazemos votos para que os cultores do direito se congreguem em defeza da causa da civilisação contra os assaltos do ultramontanismo. Emquanto em toda parte a sciencia caminha, em nosso paiz encontra barreiras insuperaveis. Já basta que as classes inferiores vivam rojadas no fanatismo religioso; não consintamos que o anachronismo dos estudos primarios e secundarios se acastelle no ensino superior. O aprendizado do direito deve ser feito scientificamente, desprezando-se de uma vez as formulas vãs com que o revestem, em prejuizo da legislação, sobre a qual reflecte se a má concepção do direito; é preciso condemnar a rhetorica, restringir a metaphysica aos limites naturaes, e respeitar a religião conservando-a no logar proprio.

A. H. DE SOUZA BANDEIRA FILHO.

(10) *Theoria transcendental do direito*. S. Paulo 1876.

(11) *Cours de droit naturel ou de Philosophie du droit*. Leipzig, 1868. Julgo ser a edição mais recente.

(12) A. Fouillée, *Le neo-Kantisme en France*. (*Rev. philos*. 1881, Janeiro).

(13) Lherminier. *Philosophie du droit*. —Oudot, *Conscience et science du devoir*. —W. Belime *Philosophie du droit*.

(14) *Essai theorique de Droit Naturel, basé sur les faits*, par le R. P. Taparelli d'Azeglio de la compagnie de Jesus

(15) *Institutes du droit naturel privé et public et du droit des gents*.

(16) Marion, *Le nouveau programme de philosophie*. Na *Rev. Philos*. de 1880, 2.º vol. pag. 414. Sobre o mesmo assumpto foram publicados varios artigos e notas no *Journal des Economistes*, e no *Economiste Français* em numeros da anno passa.

(17) *Ueber Bilder und Gleichnisse in der Philosophie*. Leipzig, 1880.

(18) E. Beaussire. *Introd, á l'étude du droit*. Na *Rev. philos*. 1880. 2.º vol. p. 18.

—

Os bandidos

O tribunal criminal de Roma ha de julgar em breve uma causa que prova de que modo se administra a justiça em Italia.

Eis um resumo dos factos:

A 26 de agosto de 1875, um advogado de Orani (Sardenha), de idade de 71 annos, chamado Antonio Siotto Sintor, dirigia-se para uma das suas fazendas, e já proximo della foi assaltado por tres individuos.

Não obstante a sua velhice, defendeu-se energicamente; mas afinal succumbio em luta tão desigual e morreu crivado litteralmente de feridas.

A policia descobrio que aquelle crime fôra commettido por assassinos pagos, e que a luta eleitoral tinha sido o motivo. O morto havia feito propaganda em favor da candidatura de seu genro com tal actividade e efficacia, que conseguio fazel-a triumphar, apezar da renhida contenda. O candidato derrotado levou o seu despeito até ao extremo de tomar uma sangrenta vingança, e, pagando a tres sicarios, acabou vilmente com o autor da sua derrota.

Descoberto o delicto, e tendo decorrido cinco annos, só no dia 8 do corrente se abriram os debates. Esta demora, que mesmo em Portugal, seria larguissima, é habitual na Italia.

Mas não é isto o mais exquisito do caso. O mais exquisito é que, como a justiça corre o risco de seguir um curso regular na Sardenha, os debates deste processo, no qual figuram 14 réos, verificar-se-hão em Roma.

O numero de testemunhas que devem comparecer corresponde ás circumstancias do processo; são nada menos que 450. Uma bagatella.

Não são estas as unicas circumstancias que prestam caracter originalissimo, entre nos pelo menos, a este processo.

Entre as testemunhas ha quatro individuos que exercem a profissão de bandido nas montanhas da Sardenha. Destes, tres têm sobre si o peso d'uma sentença condemnando-os á pena de morte por causa da reincidencia, e, como o seu depoimento póde ser de muito interesse, o governo effectuou um pacto com elles.

Na conformidade deste facto, os bandidos podem descer livremente daquelles valhacoitos para ir á Roma depôr, levando para esse fim um salvo conducto, valido por 40 dias

Depois de prestarem o seu depoimento, regressarão a Sardenha, pagas as despezas da viagem pelo governo, como é natural, dados os demais antecedentes; e entregar-se-hão de novo ás suas habituaes occupações!

—

Util instituição

Ha alguns annos que existe em França uma associação para morigerar os serviçaes e assegurar-lhes um bem estar na velhice.

Em 1874 a associação contava apenas 72 membros e 32:000 francos em cofre; actualmente tem 945 asso ciados e 82,000 francos em deposito.

Em França ha onze mil sociedades mutuas, que têm um capital de 86,000:000 de francos.

Uma das vantagens destas sociedades é collocarem os serviçaes em boas casas, encarregarem-se delles quando estão enfermos pagarem-lhes medicos, medicamentos e até o enterro e sepultura por cinco annos; quando se inutilisam, dão-lhes uma pensão.

—

A morte do general Ney

A morte por suicidio, ou mysterioso assassinato, do general Ney, duque de Elchingen, occupa vivamente a attenção da França, e os jornaes de Paris vão publicando dia a dia os pormenores que se averiguam.

Eis algumas noticias:

O duque desappareceu no dia 21 de fevereiro. Na noite desse dia, e pouco depois de entrar em sua casa o tenente Duvivier, seu ajudante, apresentava-se-lhe um individuo mal vestido e declarava-lhe da parte do general, que este não voltaria á casa aquella noite, e que o dissesse á duqueza. Assim que deu o recado o portador desappareceu rapidamente.

Na manhã seguinte recebia-se no palacio habitado pela duqueza, um despacho telegraphico, datado de S. Petersburgo, repetindo o aviso da vespera, e accrescentando que o general ignorava a época do seu regresso.

A singularidade dos dous avisos, dados por um individuo a quem não se tornou a ver, e outro por um telegramma de procedencia russa, quando o general não havia tido o tempo material para fazer a viagem, principiou a assustar a duqueza, crescendo o susto quando recebeu pelo correio uma carta anonyma, dizendo:

« Senhora:

« De si depende tornar a ver seu esposo. Só é preciso para isso que deixe em... a quantia de 500,000 francos. » (90 contos).

A duqueza correu á prefeitura de policia e referio o caso. Para logo se poz a policia em movimento

Entretanto tomavam-se informações de quaes eram os habitos do general, e sabia-se que tinha adquirido dezoito mezes antes, uma cazinha de campo em Fontenay-aux-Roses, onde ia quasi todos os dias.

Os motivos destas excursões contam-se de mil modos.

Uma vez na pista da casa, dirigio-se a ella, não sem umas certas apprehensões, o tenente Duvivier. Succedia isto na noite de 2[illegible] de fevereiro.

A casa estava quasi isolada no extremo da povoação, na estrada que conduz a Bagneux. Rodeia-a um muro de sete pés de altura que occulta o interior. Entra-se alli por uma pequena porta baixa que dá passagem para um jardinzinho.

Por traz da casa ha outro jardim maior que o dianteiro, e na sua extremidade, dominando dous metros a parede medianeira da casa vizinha, levanta-se uma especie de taboado sustentado por duas vigas e que occulta o que se passa no interior da casa. O conjuncto é sinistro; de tudo terá o aspecto menos de casa de recreio. Na casa não havia ninguem.

Entrou alli o ajudante senhoreado por viva anciedade, e depois de atravessar, sem ver cousa suspeita, alguns quartos do andar terreo, chegou diante da porta da sala de tiro, que encontrou fechada por dentro, e teve de a arrombar.

Ao dar o primeiro passo com as janellas fechadas tropeçou n'um corpo humano. Era o do general.

Estava com a testa atravessada por uma bala.

Na mão direita crispada, tinha ainda o rewolver, de que parecia ter-se servido para se matar. O olho esquerdo fôra vazado. Um exame mais detido fez ver que o general tinha recebido dous tiros. O primeiro na região do coração, mas mal dirida a bala, tinha-se deslisado por uma costella e escalavrado simplesmente a pelle. A segunda bala tinha perfurado o craneo produzindo morte instantanea.

A sala não apresentava aspecto algum de luta. Além do que, o general conservava nos dedos os anneis e n'uma algibeira quantia importante. Até á 1 da noite não pôde ser avisada a duqueza do descobrimento do cadaver de seu marido.

No intervallo, Mr. Maré, chefe de segurança, foi a Fontenay-aux-Roses, e encetou o summario, que terminava considerando a morte como suicidio.

Todas as supposições ficam de pé ácerca do tragico fim do general Ney. Se o suicidio é o mais provavel, tem, não obstante, contra si, algumas circumstancias importantes, taes como o telegramma de S. Petersburgo, a prevenção do desconhecido ao tenente Duvivier, e por ultimo a tentativa da expoliação á duqueza, circumstancias que difficilmente podem pôr-se de accordo com a morte voluntaria do general.

(*Continúa*).

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 70)

X

Mercuzza sentio o coração dilatar-se bruscamente.

Tinha vencido.

— Ah! senhor, balbuciou elle, o meu reconhecimento será eterno...

— Salval-o-hei, repetio Leonel, porém com uma condição.

— Qualquer que ella seja, aceito desde já.

— Veja o que diz! proseguio o dono da casa, com uma entonação zombeteira, desapercebida do hespanhol, que exclamou:

— Espero, senhor, que não duvide! O que é preciso fazer?

Leonel encarou o seu interlocutor e respondeu:

— O que é preciso fazer? Provar-me simplesmente que o senhor se chama João de Funcal.

Aturdido por este golpe, que não esperava, Mercuzza mudou de physionomia e vacillou porém endireitou-se, esforçou-se por dominar a sua emoção, e dobrando a audacia replicou:

— Sem duvida, comprehendi mal.

— Comprehendeu-me perfeitamente.

— Terá por acaso a pretenção de contestar, senhor, que o nome de que uso, seja o meu?

— Tenho essa pretenção, visto que o convido a provar que elle lhe pertence.

— Fal-o-hei, sem a menor difficuldade.

— De que maneira?

— Escrevendo ao corregedor da aldeia de Puycerda, perto de Granada, minha terra natal, pedindo-lhe que me remetta os meus documentos de familia.

— E desses documentos resultará a prova de que o senhor é um Funcal?

— Certamente! A duvida a esse respeito seria um insulto para mim.

— O senhor mente! disse Leonel com voz vibrante. O ultimo Funcal morreu ha cinco annos, a familia está extincta!

— E' um engano.... balbuciou o miseravel.

— Desminta então este documento authentico, sahido da embaixada de Hespanha, á qual me dirigi para obter informações.

Leonel tomou de cima da mesa o papel de que já fallamos, desdobrou-o, tirou uma carta official e collocou-a sob os olhos do armador, abatido, tremulo, e com os olhos desvairados e proseguio:

— Agora, que já lhe disse quem o senhor não era, vou dizer-lhe quem o senhor é. Ouça estas poucas linhas que Paris inteiro tem esta noite debaixo dos olhos.

O pseudo nababo largou a carta, pegou no jornal e leu:

« A policia hespanhola tinha, ha muitos annos, perdido os vestigios de um perigoso ladrão, evadido das prisões de Madrid, e que era considerado morto. Acaba de ter noticia que esse malfeitor, cujo verdadeiro nome é RUIZ CALZADA, tendo conseguido tomar passagem a bordo de um navio e desembarcar em Porto-Rico, fôra admittido sob o pseudonymo de MERCUZZA, com o titulo e as funcções de feitor de negros, na propriedade de um lavrador immensamente rico e que, emfim, hoje acobertado com um grande nome, do qual o ultimo e legitimo possuidor não existe ha cinco annos, o nome de FUNCAL, fez-se armador no Havre, com capitaes, cuja origem é desconhecida, e, por consequencia, mais que suspeita. A extradicção acaba de ser concedida pelo nosso governo, e, á hora em que este jornal apparecer, é provavel que a policia tenha lançado a mão ao prodigioso scelerado, que se chamou successivamente RUIZ CALZADA, JOSÉ MERCUZZA e JOÃO DE FUNCAL, e que irá terminar nas galés as suas numerosas façanhas. »

Leonel tinha acabado...

Pousou o jornal em cima da mesa e perguntou;

— O que tem a dizer a isto?

Vencido, fulminado, prostrado, Mercuzza julgou ver-se com as algemas nos pulsos, cercado de soldados, conduzido para uma prisão franceza, até que fosse restituido ás galés hespanholas. Tal visão causou-lhe horror.

Deixou-se cahir aos joelhos de Leonel, murmurando:

— Perdão! Não me entregue, senhor! Nunca lhe fiz mal...

— Aceitou o meu dinheiro e assignou os recibos com um nome que não era o seu! Não merece compaixão.

— Sim, sou um infame, e enganei-o, proseguio Mercuzza, mas que damno póde causar-lhe? E' tão rico! Deixe-me fugir.

— Covarde! Se ainda lhe resta um pouca de brio mate-se, para escapar ao castigo. Pegue nessa arma e faça justiça por suas proprias mãos.

Leonel mostrava o rewolver.

— Não... não... não .. balbuciou o hespanhol.

— Se lhe falta a coragem quer que eu lhe tire a vida?

— Quero viver... não me mate .. conceda-me o meu perdão...

— O teu perdão! repetio Leonel com uma physionomia feroz e com voz sibilante. Não é só a mim que o tens de pedir!

Mercuzza levantou-se de um salto e livido de terror recuava diante do olhar implacavel fixado sobre elle.

— A quem mais? disse elle, a quem mais?

— A minhas irmãs Carmen e Maria! ás filhas de Noemia, tua victima! ás virgens martyres cahidas exanimes sob o teu chicote, carrasco.

Mercuzza, louco de terror, já não tinha feições humanas.

Um pensamento subito e sinistro atravessou-lhe o espirito.

— Cora! exclamou elle em delirio. E' Cora!!

— Sim; Cora que te agarra e que vai se vingar.

— Não, replicou o miseravel, cujo terror deu-lhe subita energia,—Cora que vai morrer!

E saltando como um tigre, pegou no rewolver, e desfechou sobre a moça de quem estava distante apenas tres passos.

XX

Um ruido secco, sem nenhuma detonação, foi o unico resultado da tentativa de Mercuzza.

A arma não estava carregada.

Cora, tirando do bolso um outro rewolver e, apontando para o hespanhol, disse-lhe com toda a calma.

— Se dás um passo morres.

A ameaça era inutil, o bandido, paralysado pela certeza da sua impotencia, não tinha forças de fazer um movimento.

— Acudam.., gritou a moça.

Uma porta lateral abrio-se, e dous negros pertencentes á equipagem de Jupiter transpozeram os humbraes do salão.

A um gesto de sua ama, approximaram-se de Mercuzza, passaram-lhe uma corda á roda do corpo, sem que elle tentasse a menor resistencia.

— Levem este homem para o lugar que sabem; ordenou a menina Bernier.

Os negros conduziram Mercuzza, que mal se tinha em pé.

Fizeram lhe atravessar a sala de jantar e o vestibulo, e chegaram á porta da escada que descia para os subterraneos.

Cora seguio os.

Vendo diante de si os degráos sem luz, o ex-socio de Marçal Dereyne quiz recuar. Os dentes bateram-lhe. Um suor gelado inundou-lhe a fronte.

Os negros obrigaram-n'o a descer, puchando um pela corda, que o prendia, e outro empurrando-o pelas costas.

No fim da escada, Mercuzza achou-se em plena claridade, n'uma especie de vasta crypta, cuja abobada era sustentada.

Essa crypta, era o resultado dos trabalhos executados nos subterraneos, por ordem de Cora, depois da acquisição da casa de Ingouville.

O hespanhol passou á roda de si olhares desvairados, e quasi immediatamente fechou os olhos, como para fugir a uma visão sinistra.

Acabava de ver um grupo composto de Carmen, Maria, Dolores, e do Dr. Jocelyn.

Por traz desse grupo achavam-se Jupiter e uma porção de negros, cujos rostos lhe eram conhecidos, e cujos nomes sabia, porque todos tinham vindos de Guayanila, e todos o detestavam, estava bem certo disso.

Esses negros tinham na mão archotes accesos. Os reflexos vacillantes da resina projectavam a sombra dos pilares sobre o chão arenoso.

João Renaud, um pouco afastado das moças, com os braços cruzados sobre o peito, estava em pé junto a uma mesa, sobre a qual se achava uma folha de papel, um tinteiro e uma penna.

O prisioneiro tremia como varas. O seu rosto exprimia a covardia no que ella tem de mais vil, e o terror chegava ao seu auge.

As pernas dobravam-se sob o peso do corpo. Teria cahido se um dos negros não o amparasse.

Cora veio collocar-se diante delle.

(*Continúa*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL